

Organizadores

Tomaz Espósito Neto
Arthur Ramos do Nascimento
Demetrius Cesário Pereira
Mateus Ferrari Luz

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

EDITORA  IDESF



União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Tomaz Espósito Neto
Arthur Ramos do Nascimento
Demetrius Cesário Pereira
Mateus Ferrari Luz

EDITORA  **IDESF**

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”.

Tomaz Espósito Neto
Arthur Ramos do Nascimento
Demetrius Cesário Pereira
Mateus Ferrari Luz

Copyright ©

Direitos autorais reservados, não podendo ser comercializado ou impresso, sem a devida autorização por escrito dos autores (Lei nº. 5.988/73). Os textos publicados na obra «**União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”**» são de inteira responsabilidade de seus autores, sendo que os mesmos respondem por suas opiniões e pontos de vista.

Correção: 2024
140 páginas.
Inclui referências.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

União Europeia no século XXI [livro eletrônico] :perspectivas do “Sul Global” / organização Tomaz Espósito Neto... [et al.] . -- Foz do Iguaçu, PR : Editora IDESF de Estudos eProjetos, 2025. PDF.

Vários autores.

Outros organizadores: Arthur Ramos do Nascimento, Demetrius Cesário Pereira, Mateus Ferrari Luz.

Bibliografia.

ISBN 978-65-88169-13-1

1. Governança global 2. Relações internacionais 3. União Europeia I. Espósito Neto, Tomaz. II. Nascimento, Arthur Ramos do. III. Pereira, Demetrius Cesário. IV. Luz, Mateus Ferrari.

Índices para catálogo sistemático:

1. Relações internacionais 327
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

FICHA TÉCNICA

Presidente do Conselho Editorial	Luciano Stremel Barros
Editoração	Tomaz Espósito Neto Frank Cedeño
Revisores	Tomaz Espósito Neto
Projeto Gráfico	Frank Cedeño

CONSELHO EDITORIAL E CIENTÍFICO

Adriana Soares Motta	Juan Santos Vara
Alexandre Luiz Götz Weiler	Licinia Simão
Antônio César Bochenek	Luciano Miguel Salamacha
Daniela Nascimento	Luis da Vinha
Dirceu Marchini	Marcelo Alves Silva
Fernando José Ludwig	Maria Raquel Freire
Gabriel Vargas Ribeiro da Fonseca	Marilan Cristina Albuquerque
Ítalo Spósito	Ramon Blanco
Javert Ribeiro da Fonseca	Valéria Mariotti
José Rita Martins Lara	Vicente Giaccaglini Ferraro Junion

SUMÁRIO

Prefácio: Entre crises e desafios, redesenham-se relações: As incertezas do processo de integração europeu e os possíveis rumos da cooperação com o Sul global 07

Carolina Pavese

Apresentação 13

1. Revisión sistemática de la cooperación internacional UE-ALC (2020-2023) en materia de economía circular: Perspectivas desde una visión paraguaya para la construcción del Sur Global responsable con el medio ambiente 17

Silvio Eduardo Becker

Chap Kau Kwan Chung

Richard Adrián Riveros Cardozo

2. O Pacto Ecológico Europeu e seus impactos na parceria estratégica entre Brasil e a União Europeia 33

Maria Eduarda Bisognin Torraca

Tomaz Espósito Neto

3. As implicações do Brexit nas relações Brasil - União Europeia 57

Demetrius Cesário Pereira

Rafael Assumpção Rocha

4. Neoconservadorismo e Extrema-direita na Europa e na América Latina 81

Janiffer Tammy Gusso Zarpelon

5. O Brasil na Política Externa Comum da União Europeia: parceiro ou rival? 99

Camila Talgatti Terra

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

6. Democracia Cosmopolita da União Europeia: perspectivas e desafios ambientais 119

Lídia Maria Ribas

Fernanda Ramos Konno Van Riet

Posfácio: Como pensar um mundo em constante transformação? 137

Arthur Ramos do Nascimento

Mateus Ferrari Luz

PREFÁCIO

Entre crises e desafios, redesenham-se relações: As incertezas do processo de integração europeu e os possíveis rumos da cooperação com o Sul global.

Carolina Pavese

O início do processo de integração na década de 1950 do que veio a se tornar a União Europeia (UE) estava baseado na premissa de que o liberalismo político e econômico eram as melhores respostas para a reconstrução de um continente destruído por duas guerras mundiais. A cooperação passou a ser entendida como abertura de fronteiras, liberalização comercial e econômica, permitindo a inserção dos países europeus numa ordem mundial que apresentava nova balança de poder. A transformação social veio através da promoção de valores liberais de cidadania, pautados na defesa dos direitos e liberdades individuais. A democracia, inegociável, passou a ser defendida como o regime que melhor abraçava e promovia o modelo de sociedade que nasce com a integração europeia.

Ao longo de mais de sete décadas, a credibilidade deste processo tem sido autenticada pela ampliação de seu escopo e adesão no continente. Originalmente com seis membros fundadores e pensada a partir da integração setorial do carvão e do aço, as competências atuais da União Europeia abarcam todas as áreas, ainda que com distintos graus de autonomia e ingerência.

Ultrapassando os limites da cooperação internacional tal como comumente materializada em outros blocos regionais, a União Europeia adentrou a esfera da chamada “união econômica e monetária”, materializada na forma de uma moeda única, o euro. Observando os potenciais ganhos em integrar este processo, vinte e dois Estados foram incorporados ao bloco ao longo de sete alargamentos, o primeiro em 1973 e o mais emblemático em 2004, com a adesão de vários países do leste Europeu, reflexo da geopolítica pós-guerra fria. Mesmo a saída de um dos principais membros, o Reino Unido, não interrompeu as negociações em curso de novas adições.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

No cenário internacional, a União Europeia ainda causa certo estranhamento em algumas arenas, mas também tem consolidado sua relevância como ator global em espaços fundamentais. Dotada de personalidade jurídica internacional, a UE possui relações diplomáticas formais com a ampla maioria dos Estados. Ademais, justamente por sua natureza peculiar, é a organização internacional com maior presença enquanto membro de outras organizações internacionais, detendo, inclusive, poder de voto equivalente ao de Estados em algumas delas, como o caso da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO). Os esforços para ampliar sua influência e peso nas relações internacionais são ainda mais consolidados na esfera econômica e comercial. Atualmente, a UE possui acordos preferências de comércio com mais de 70 países, representando 32% do seu comércio extrabloco, e novos acordos seguem em processo de negociação ou ratificação, como aquele com o Mercosul.

Dentro desta colcha de retalhos que em a integração se constitui, a agenda de segurança e política externa permanece território complexo. O Tratado de Lisboa, de 2009, trouxe avanços significativos especialmente por meio da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). Operando em complementariedade com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a UE concentra sua atuação em meio de missões civis e militares, mas depende fortemente da articulação e consenso entre seus Estados-membros para agir. O mesmo ocorre em matéria de refugiados, uma questão crescente e controversa. À medida em que o bloco foi se ampliando, tornou-se mais heterogêneo, o que dificulta a capacidade de articulação entre Bruxelas e seus membros.

Entre avanços e retrocessos, a União Europeia adentra o século XXI com fortes desafios. Dentre os principais estão a recessão econômica, mudanças na balança de poder, ameaças à segurança e pressão para cumprir suas metas climáticas e energéticas. Esses obstáculos são agravados por tensões domésticas e internacionais que colocam a democracia em cheque. Velhas e novas questões se colocam como obstáculos para que a União Europeia reafirme sua relevância no sistema internacional.

Geopoliticamente, o conflito entre Ucrânia pela Rússia tem desafiado as suposições de segurança e reforçado a necessidade de repensar a estratégia de defesa europeia. No entanto, a dependência crescente da OTAN e os investimentos militares nacionais suscitam preocupações sobre a sustentabilidade orçamentária e a eficácia de sua defesa.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Diante dos crescentes fluxos migratórios impulsionados pelos conflitos internacionais, a dificuldade em desenvolver uma política coesa agrava tensões políticas internas, principalmente em países que enfrentam resistência à imigração. A UE precisa equilibrar a proteção de fronteiras com o respeito aos direitos humanos e, ao mesmo tempo, dar uma resposta aos seus cidadãos que freie o avanço da xenofobia e intolerância.

O crescimento da extrema-direita na Europa, atua como um verdadeiro “cavalo de troia”. Líderes nacionalistas frequentemente promovem agendas que conflitam com os princípios fundamentais do bloco, dificultando a governança integrada. Movimentos populistas, alimentados por desigualdades econômicas e tensões migratórias, desafiam os valores democráticos. A maior presença destes grupos no Parlamento Europeu a cada eleição à casa engrossa o discurso eurocético nas instituições de Bruxelas, atuando diretamente contra o desenvolvimento de uma agenda de integração pautada pelo liberalismo econômico, defesa da globalização e do multilateralismo.

A crise econômica desafia sua legitimidade e capacidade de resposta. O declínio da produtividade em setores industriais estratégicos, somado à pressão de mercados globais mais dinâmicos, evidencia uma perda de competitividade estrutural. Além disso, a infraestrutura europeia, apesar da crescente demanda por uma economia digital e sustentável, apresenta riscos de colapso em setores cruciais, como transporte e energia. Essa vulnerabilidade é agravada pela alta dependência energética em relação a fornecedores externos, especialmente diante da transição para fontes renováveis e da instabilidade geopolítica.

Neste quadro, as incertezas nas relações futuras com os Estados Unidos sob a nova presidência de Donald Trump refletem preocupações com políticas protecionistas e a continuidade de um comportamento unilateral. Medidas como tarifas comerciais e a rejeição de acordos multilaterais podem se intensificar, prejudicando alianças tradicionais e desafiando a cooperação transatlântica. A dependência da OTAN do apoio militar dos Estados Unidos denota (novamente) a vulnerabilidade das questões de defesa e segurança do bloco. O risco de um esvaziamento das organizações internacionais enfraquece as agendas multilaterais e de cooperação que estão no cerne da atuação internacional da EU. Simultaneamente, a crescente competição com a China pressiona a UE a reforçar sua autonomia estratégica, enfrentando dilemas sobre equilibrar interesses comerciais e de segurança em um contexto de rivalidade entre potências globais.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Surge, assim, uma possibilidade de renovação das relações da União Europeia com o chamado Sul global. De nossa parte, o contexto também parece favorável a uma reproximação e ressignificação da parceria estratégica, em velhos e novos temas.

Diante da ameaça de perda de *status* nas relações internacionais, a UE deve buscar novos parceiros para legitimar e apoiar sua atuação na política internacional. A busca por maior prestígio e influência nas relações internacionais é uma constante na política externa brasileira. Abre-se maior espaço para maior cooperação bilateral na arena global e áreas menos exploradas, como segurança internacional, e novas temáticas, como a regulamentação das redes.

A necessidade de investimentos e cooperação no desenvolvimento de tecnologia para impulsionar uma economia verde e sustentável tem se consolidado como agenda extremamente atraente para a cooperação, tanto com Estados-membros quanto com o bloco. A convergência de interesses nesta agenda se manifesta também nas arenas multilaterais. Brasil e União Europeia possuem um alinhamento de posições que, em muitas ocasiões se traduziu em ação coordenada. Com o regime climático internacional colocado à prova como o crescente negacionismo, esta deve ser uma área na qual o reforço da parceria se torna ainda mais necessário. Similarmente, há um potencial grande de exploração de alianças na esfera multilateral no regime internacional de direitos humanos.

Evidentemente, tensões se exaltam à medida em que as relações são repensadas. A longa e árdua trajetória para se acomodar divergências e conseguir consenso no texto do acordo Mercosul-União Europeia depois de mais de duas décadas é exemplo claro destas dificuldades. Ao mesmo tempo, também demonstra a perseverança e o interesse genuíno dos dois blocos em fortalecer sua cooperação.

Os desafios tornam-se maiores e difíceis de serem transponíveis quando impostos de modo unilateral e a União Europeia insiste nesta abordagem. Tanto o Global Gateway quanto o Pacto Verde Europeu, os dois principais instrumentos de promoção dos interesses europeus, têm sido criticados por estabelecerem critérios e exigências que se configuram em protecionismo velado, como o Regulamento Europeu de Desmatamento (EUDR) e o Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras (CBAM). Outra crítica feita é ao modelo pronto no qual a UE tenta encaixar suas relações bilaterais. Para avançarmos de fato é necessário diálogo e o estabelecimento de uma parceria genuinamente entre pares, sem hierarquias forçadas.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Diante deste cenário, esta obra traz importantes reflexões para compreendermos o lugar em que a União Europeia se encontra nas relações internacionais contemporâneas. Começando pela aposta em que uma economia verde é a resposta para o reposicionamento da competitividade retomada de crescimento econômico do bloco, no primeiro capítulo Silvio Eduardo Becker, Chap Kau Kwan Chung e Richard Adrián Riveros Cardozo conduzem uma análise sistemática do estabelecimento da agenda de cooperação em economia circular entre Europa e a América Latina.

Na sequência, o segundo capítulo, de autoria de Maria Eduarda Bisognin Torraca e Tomaz Espósito Neto, desenvolve uma análise da cooperação bilateral UE-Brasil desde o estabelecimento da parceria estratégica, em 2007. A reflexão feita prioriza o entendimento do impacto do Pacto Verde Europeu nestas relações, sobretudo em termos de oportunidades para avanços em cooperação na agenda de sustentabilidade.

O terceiro capítulo promove uma discussão interessante e original ao refletir sobre as implicações do Brexit às relações Brasil-UE. No texto, Demetrius Cesário Pereira e Rafael Assumpção Rocha salientam a mudança que a saída de um dos seus membros mais eloquentes impõe à articulação do Brasil como o bloco, concluindo que há maior conciliação com a União Europeia, ao mesmo tempo em que se atribui o reforço das relações bilaterais com o Reino Unido.

O quarto capítulo da obra não poderia ser mais atual. Janiffer Tammy Gusso Zarpe- lon traça uma interessante análise da ascensão do neoconservadorismo na Europa e na América Latina, apontando para diferenças e semelhanças nos dois processos que, em comum, colocam sério risco à democracia e aos direitos humanos.

Camila Talgatti Terra trabalha no quinto capítulo o papel que o Brasil ocupa na política externa europeia, questionando a dualidade entre parceria e rivalidade. Por fim, mas não menos importante, Lídia Maria Ribas e Fernanda Ramos Konno Van Riet fecham a obra com um sexto capítulo, no qual as autoras invertem a discussão do capítulo anterior, explorando as percepções do Sul global sobre a União Europeia, particularmente sua atuação na agenda climática.

Ao longo das mais de sete décadas, a processo de integração tem sido marcado por contínuas transformações e desafios. Desafiando o papel que se atribui à soberania estatal e o espaço atribuído às organizações internacionais, a União Europeia coloca desafios intelectuais e práticos à nossa compreensão de política contemporânea.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Acompanhar como o bloco responderá às questões postas por uma ordem internacional em cheque e como o sistema internacional reagirá a estes esforços é crucial para o entendimento dos limites e potenciais da integração regional, na sua forma mais complexa. Igualmente interessante será acompanhar o papel em que o Sul global passa a ter neste reposicionamento da Europa e como promoveremos nossos interesses e agendas a partir das relações com o bloco.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

APRESENTAÇÃO

O espaço universitário, especialmente de uma Universidade Pública, deve ser um lugar de construção, sistematização e divulgação do conhecimento. No âmbito da universidade parcerias de pesquisa são estabelecidas para que o conhecimento transponha fronteiras e possa chegar e contribuir para o maior número de pessoas. O livro coletivo que você tem em mãos é o resultado de muita dedicação em pesquisa, estabelecimento de parcerias e laços acadêmicos e bastante esforço conjunto.

O recurso financeiro que torna essa obra possível é proveniente do PROAP/CAPES, que é regulado no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados, pela Resolução n. 664, de 18 de maio de 2023. Esse recurso é destinado para apoiar os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* na produção e divulgação científica.

A proposta principal do livro, e que permeia todos os textos que o compõe, é observar a perspectiva de pesquisadores e estudiosos da União Europeia na atualidade, ou seja, em suas dinâmicas no Século XXI, a partir das perspectivas do chamado “Sul Global”. Não se trata, por óbvio, de deificar a União Europeia necessariamente como um modelo, mas como objeto de análise a partir das construções teóricas desenvolvidas no Brasil e Paraguai.

O capítulo que inaugura a obra tem como título “Revisión sistemática de la cooperación internacional UE-ALC (2020-2023) en materia de economía circular: Perspectivas desde una visión paraguaya para la construcción del Sur Global responsable con el medio ambiente” e é resultado das pesquisas de Silvio Eduardo Becker, Chap Kau Kwan Chung e Richard Adrián Riveros Cardozo. No capítulo os autores abordam, por meio de uma revisão sistemática de literatura, como se deu a cooperação entre a União Europeia e a América Latina e Caribe adotando como recorte temporal os anos de 2020 a 2023.

O capítulo seguinte, “O Pacto Ecológico Europeu e seus impactos na parceria estratégica entre Brasil e a União Europeia”, foi escrito por Maria Eduarda Bisognin Torraca e Tomaz Espósito Neto. A investigação analisa a parceria estratégica entre União Europeia e Brasil, que existe desde 2007, observa os potenciais impactos do Pacto Ecológico Europeu em 2019 e perpassa por temas como políticas externa e dinâmicas bilaterais.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

O terceiro capítulo, “As implicações do Brexit nas relações Brasil - União Europeia” é resultado das pesquisas de Demetrius Cesário Pereira e Rafael Assumpção Rocha. Os pesquisadores apresentam, em seu texto, os autores analisam como a saída do Reino Unido potencializa a aproximação da União Europeia com uma dinâmica mais colaborativa na política externa e na internacionalização, com menos obstructionismo o que pode ser positivo para o Brasil em determinados aspectos.

No capítulo “Neoconservadorismo e Extrema-direita na Europa e na América Latina”, a Janiffer Tammy Gusso Zarpelon analisa como o avanço do conservadorismo (fenômeno também chamado de extrema direita) na Europa enquanto um momento transnacional. Esse fenômeno tem impactado muitas nações europeias o que se identifica pelos comportamentos estatais, mas que se expandiu para outros Estados fora do continente europeu. Nesse sentido, a investigação desenvolvida por Zarpelon analisa especialmente como esse fenômeno, de característica transnacional, está ascendendo como movimento também na América Latina e, desse modo, apresenta as diferenças e semelhanças em cada região.

No capítulo “O Brasil na Política Externa Comum da União Europeia: parceiro ou rival?” apresenta-se a investigação de Camila Talgatti Terra. A autora, analisando o eixo das relações bilaterais entre Brasil e União Europeia volta sua investigação especialmente para demonstrar a evolução da Parceria Estratégica firmada em 2007 e como essas relações se desenvolveram até a atualidade.

O capítulo final da Obra, “Democracia Cosmopolita da União Europeia: perspectivas e desafios ambientais”, é de autoria de Lídia Maria Ribas e Fernanda Ramos Konno Van Riet. As autoras exploram as percepções do Sul Global no que se refere às políticas climáticas da União Europeia e como essas políticas, aparentemente unilaterais e até mesmo discriminatórias, podem impactar os países do Sul Global.

Todos os textos são resultados de investigações sérias e críticas, buscando apresentar um panorama das políticas bilaterais, impactos transnacionais e em uma perspectiva interdisciplinar.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Esperamos, enquanto organizadores e participantes do livro coletivo, que os resultados das pesquisas apresentados nessas páginas sejam provocativos e auxiliem o leitor e a leitora na compreensão da realidade e instiguem que você também busque saber mais e também pensar e pesquisar sobre os temas apresentados.

Uma boa e provocativa leitura para vocês.

Organizadores.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

1.

**Revisión sistemática de la cooperación internacional UE-
-ALC (2020-2023) en materia de economía circular: Perspec-
tivas desde una visión paraguaya para la construcción del
Sur Global responsable con el medio ambiente**

**Systematic review of EU-LAC international cooperation
(2020-2023) on the circular economy: Perspectives from a Pa-
raguayan vision for the construction of the more environmen-
tally responsible Global South**

**Revisão sistemática da cooperação internacional UE-ALC
(2020-2023) sobre a economia circular: Perspectivas de uma
visão paraguaia para a construção de um Sul Global mais
ambientalmente responsável**

Silvio Eduardo Becker¹

Chap Kau Kwan Chung²

Richard Adrián Riveros Cardozo³

1 Magíster en Investigación Científica con énfasis en Métodos Cualitativos y Cuantitativos. Docente de Jornada Completa de la Facultad de Ciencias Económicas y Administrativas de la Universidad Americana, Paraguay. Universidad Americana. Asunción, Paraguay. Correo electrónico eduardo.becker@americana.edu.py. <https://orcid.org/0000-0002-7440-4273>

2 Doctora en Economía y Administración de Empresas; Máster en Administración y Dirección de Empresas y Licenciada en Administración de Empresas. Editora General de la Revista Científica en Ciencias Sociales de la Universidad del Pacífico, Paraguay. Universidad Americana. Asunción, Paraguay. Correo electrónico: wendy505@hotmail.com; <https://orcid.org/0000-0002-5478-3659>

3 Doctorando en Administración de Empresas; Master en Administración y Dirección Financiera e Ing. Comercial. Coordinador de las Carreras Administración de Empresas e Ing. Comercial de la Universidad Autónoma de Asunción. Universidad Autónoma de Asunción. Asunción, Paraguay. Correo electrónico: rriveros@uaa.edu.py; <https://orcid.org/0009-0009-8365-4109>

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

RESUMEN

El objetivo general de este trabajo es realizar una revisión sistemática de la cooperación entre Europa (UE) y América Latina y el Caribe (ALC) en materia de economía circular durante el periodo 2020-2023. Se utilizó un enfoque cualitativo con diseño no experimental de tipo transeccional, descriptivo y analítico, para lo cual dicha revisión se llevó a cabo mediante el modelo PRISMA, con la búsqueda de fuentes en la base de datos de Google Académico en mayo de 2024. Los criterios de inclusión fueron: palabras clave “Cooperación” + “UE” + “ALC” + “Economía circular” + “Sur Global”, abarcando las publicaciones entre 2020-2023, en cualquier idioma y tipo de artículo. Los criterios de exclusión fueron: bibliografías publicadas fuera del rango de los años mencionado y con enlaces dañados. Se encontró 12 fuentes bibliográficas con exclusión de 5 por no referirse al tema de investigación. Por tanto, 7 fuentes fueron analizadas. Los resultados de la investigación destacan que el diálogo político birregional verde entre la UE y la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC) aún está en desarrollo. Sin embargo, la UE tiene una política medioambiental avanzada desde el Tratado de Maastricht y prioriza la agenda verde y de transición energética, influenciada por los Objetivos de Desarrollo Sostenibles (ODS) de la Organización de las Naciones Unidas (ONU); el Intergubernamental de Expertos sobre el Cambio Climático (IPCC) señala que el cambio climático ya ha causado daños sustanciales y pérdidas irreversibles en ecosistemas y sistemas humanos con impactos significativos en agricultura, agua, biodiversidad, nivel del mar, bosques, turismo, salud y ciudades; la transición a la economía circular en ALC se enfrenta a desafíos donde requieren de cooperación, recuperación verde post-COVID-19, compromiso político, fortalecimiento institucional, procesos inclusivos, manejo de residuos, financiamiento gubernamental y emprendimiento innovador. Se concluye que es necesario mantener una cooperación justa y equitativa entre la UE y ALC para enfrentar el cambio climático y avanzar hacia una economía circular y sostenible y que las buenas prácticas sean adoptadas en el Sur Global. Este modelo debe involucrar a las partes responsables como así a otros agentes clave en el proceso para garantizar una implementación efectiva y un resultado exitoso. **Palabras clave:** Cooperación, ALC, UE, economía circular, Sur Global.

ABSTRACT

The general objective of this work is to carry out a systematic review of the cooperation between Europe (EU) and Latin America and the Caribbean (LAC) on the circular economy during the period 2020-2023. A qualitative approach was used with a non-experimental design of a transectional, descriptive and analytical type, for which said review was carried out using the PRISMA model, with the search for sources in the Google Scholar database in May 2024. Inclusion criteria were: keywords “Cooperation” + “EU” + “LAC” + “Circular Economy” + “Global South”, covering publications

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

between 2020-2023, in any language and type of article. The exclusion criteria were: bibliographies published outside the range of years mentioned and with damaged links. 12 bibliographic sources were found, excluding 5 for not referring to the research topic. Therefore, 7 sources were analyzed. The research results highlight that the green bi-regional political dialogue between the EU and the Community of Latin American and Caribbean States (CELAC) is still developing. However, the EU has an advanced environmental policy since the Maastricht Treaty and prioritizes the green and energy transition agenda, influenced by the Sustainable Development Goals (SDG) of the United Nations (UN); The Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC) points out that climate change has already caused substantial damage and irreversible losses in ecosystems and human systems with significant impacts on agriculture, water, biodiversity, sea level, forests, tourism, health and cities ; The transition to the circular economy in LAC faces challenges that require cooperation, post-COVID-19 green recovery, political commitment, institutional strengthening, inclusive processes, waste management, government financing and innovative entrepreneurship. It is concluded that it is necessary to maintain fair and equitable cooperation between the EU and LAC to confront climate change and move towards a circular and sustainable economy and for good practices to be adopted in the Global South. This model must involve responsible parties as well as other key agents in the process to ensure effective implementation and a successful outcome. **Keywords:** Cooperation, LAC, EU, circular economy, Global South.

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é realizar uma revisão sistemática da cooperação entre a Europa (UE) e a América Latina e o Caribe (ALC) na economia circular durante o período 2020-2023. Foi utilizada uma abordagem qualitativa com desenho não experimental de tipo transecional, descritivo e analítico, para a qual a referida revisão foi realizada utilizando o modelo PRISMA, com busca de fontes na base de dados Google Scholar em maio de 2024. Os critérios de inclusão foram: palavras-chave “Cooperação” + “UE” + “LAC” + “Economia Circular” + “Sul Global”, abrangendo publicações entre 2020-2023, em qualquer idioma e tipo de artigo. Os critérios de exclusão foram: bibliografias publicadas fora da faixa de anos citada e com links danificados. Foram encontradas 12 fontes bibliográficas, excluindo 5 por não se referirem ao tema da pesquisa. Portanto, foram analisadas 7 fontes. Os resultados da investigação salientam que o diálogo político bi-regional verde entre a UE e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caraíbas (CELAC) ainda está em desenvolvimento. No entanto, a UE tem uma política ambiental avançada desde o Tratado de Maastricht e prioriza a agenda de transição verde e energética, influenciada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU); O Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) salienta que as alterações climáticas já causaram danos substanciais e perdas irreversíveis nos ecossistemas

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

e sistemas humanos com impactos significativos na agricultura, na água, na biodiversidade, no nível do mar, nas florestas, no turismo, na saúde e nas cidades; A transição para a economia circular na ALC enfrenta desafios que exigem cooperação, recuperação verde pós-COVID-19, compromisso político, fortalecimento institucional, processos inclusivos, gestão de resíduos, financiamento governamental e empreendedorismo inovador. Conclui-se que é necessário manter uma cooperação justa e equitativa entre a UE e a ALC para enfrentar as mudanças climáticas e avançar em direção a uma economia circular e sustentável e para que boas práticas sejam adotadas no Sul Global. Este modelo deve envolver as partes responsáveis, bem como outros agentes-chave no processo, para garantir uma implementação eficaz e um resultado bem-sucedido. **Palavras-chave:** Cooperação, ALC, UE, economia circular, Sul Global.

INTRODUCCIÓN

La cooperación entre la Unión Europea (UE) y América Latina y el Caribe (ALC) ha permitido el diseño de políticas y programas orientados al desarrollo, la sostenibilidad y el crecimiento económico. Desde el primer acuerdo de cooperación entre la UE y un bloque de ALC en 1983, específicamente con la región andina, se tuvo en cuenta la integración regional y la protección del medio ambiente (Comisión Europea, 1994). Según la literatura, los acuerdos bilaterales entre ambas regiones siempre han involucrado temas comerciales, salud, educación, medio ambiente, entre otros, siendo pilares la transferencia de conocimientos, tecnología y buenas prácticas (Martinell Sempere y Fernández León, 2023). Han transcurrido más de treinta años para la incorporación explícita del término economía circular en dichos acuerdos, actualmente la UE pretende promover una industria enfocada a la economía circular y existen evidencias de que las estrategias que promoverán alianzas verdes a través de cooperación técnica y una política comercial para estimular la transición al modelo económico circular (Larrea, 2021).

La economía circular es un modelo económico que maximiza la disponibilidad de los recursos haciendo más extensa su permanencia en el ciclo de producción desarticulando el uso desmedido y finito de los insumos (Castroviejo Bolívar, 2016), desplazando prácticas nefastas de la economía tradicional lineal. No obstante, para que la economía circular se haga presente y contribuya a revertir los problemas ambientales, es necesario el involucramiento de empresarios que adopten procesos productivos de cero emisiones, gestionen residuos de manera correcta, que los ciudadanos modifiquen

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

sus hábitos de consumo hacia modelos más responsables y que entes gubernamentales diseñen políticas sustentables y destinen recursos para su cumplimiento (Álvarez Vizcarra, 2023); en este sentido la transferencia tecnológica y de buenas prácticas se dan con mayor facilidad a raíz de los acuerdos de cooperación.

El Pacto Verde establece que la política exterior de la UE debe promover el desarrollo sostenible, apoyando recíprocamente a los países en vías de desarrollo considerando el contexto económico de los mismos, de esta manera se atenderán objetivos climáticos, abandonando prácticas de combustión fósil y centrándose en proyectos o prototipos de recursos renovables que serán de mutuo beneficio (Sanahuja, 2021), ya que es una problemática en donde no hay partes más ni menos favorecidas.

Es importante que todo este análisis se realice desde una perspectiva de equidad en las relaciones internacionales promoviendo el fortalecimiento del Sur Global, en general, y específicamente a los países sudamericanos que tienen bastante que ofrecer a la diplomacia climática y científica, desarrollar y aprovechar los recursos naturales y capital humano considerando que emergen nuevas visiones del mundo (Rodríguez de la Vega et al., 2021), y por sobre todo coherencia en los tratados internacionales y en las prácticas internas (Díaz-Baca et al., 2024)

Este estudio tiene el objetivo de realizar una revisión sistemática de la cooperación entre Europa (UE) y América Latina y el Caribe (ALC) en materia de economía circular durante el periodo 2020-2023. Así, la importancia de esta investigación radica en que luego del análisis de los resultados se podrá ofrecer una reflexión para contribuir a la construcción de un Sur Global responsable con el medio ambiente, además de colaborar con las bases para el desarrollo de políticas más efectivas para el contexto fortaleciendo las capacidades de los países del sur.

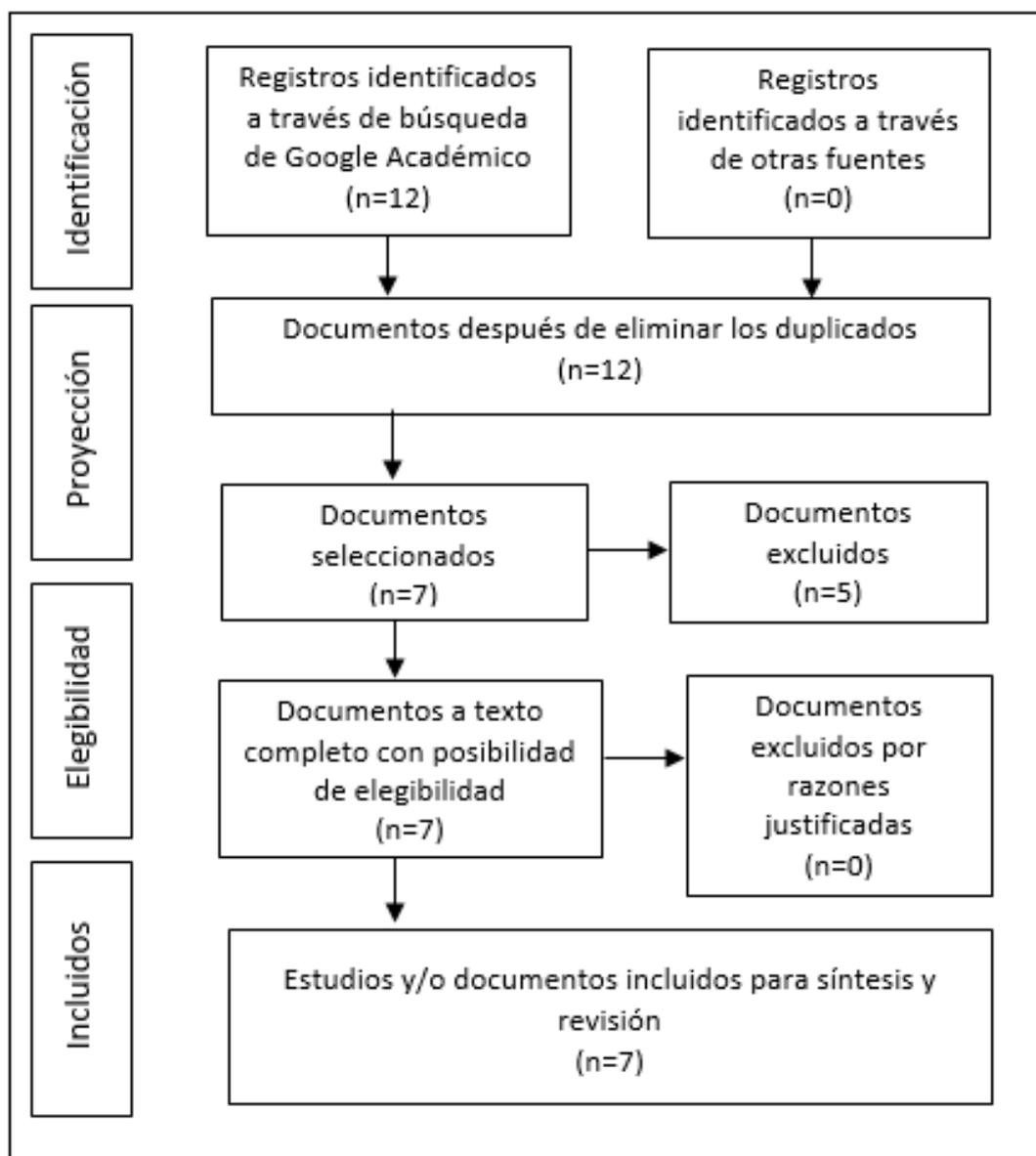
METODOLOGÍA

En este trabajo se realizó una revisión sistemática, utilizando el método PRISMA, para examinar detalladamente el tema de la cooperación internacional UE-ALC en el periodo 2020-2023 en materia de economía circular. Se llevó a cabo una búsqueda exhaustiva en Google Académico en mayo de 2024, con los siguientes criterios de inclusión: palabras clave: “Cooperación” + “UE” + “ALC” + “Economía circular” + “Sur

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Global”, años (2020-2023), idioma (sin preferencia), tipo de artículo (sin preferencia). Se consideraron los siguientes criterios de exclusión: artículos publicados antes del año 2020 y enlaces rotos. Un total de 12 fuentes bibliográficas fueron encontradas con los filtros mencionados, excluyendo de esta manera 5 por no relacionarse directamente con el tema de investigación. Por tanto, se analizaron 7 fuentes para el presente estudio (ver figura 1).

Figura 1. Selección de fuentes bibliográficas utilizando el método PRISMA.



Fuente: Adaptado de PRISMA *Flow Diagram* citado en Reynosa et al. (2020).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

RESULTADOS

Considerando los documentos analizados, se detallan los resultados de la investigación:

El concepto de cooperación justa surge como una crítica a la cooperación internacional tradicional, caracterizada por un funcionamiento jerárquico y baja participación de los actores involucrados. En la cooperación justa, los intereses, objetivos, funciones y responsabilidades deben ser definidos desde el principio por todos los participantes. Es un proceso continuo donde los elementos de la cooperación se revisan, renegocian y adaptan constantemente. La cooperación sólo se basa en la transparencia y la confianza mutua, y los conflictos se resuelven mediante el diálogo y compromiso enfocando a los objetivos comunes; a diferencia de la cooperación tradicional, este enfoque es más participativo y ascendente, buscando los valores como equidad e inclusión en el marco del desarrollo en común (Martinell Sempere y Fernández León, 2023).

El diálogo político birregional verde entre UE y CELAC (Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños) se encuentra aún en pleno desarrollo, éste se apoya en una trayectoria previa de cooperación bilateral, por lo que para avanzar en este el diálogo es importante establecer canales sectoriales que den seguimiento y acerquen posturas aún divergentes. No obstante, un aspecto relevante es que los temas verdes cuentan con un amplio respaldo social en la opinión pública latinoamericana para cooperar con la UE, lo que representa una ventaja para este proceso (Ruano, 2023).

La UE posee una larga trayectoria en política medioambiental desde el Tratado de Maastricht. Actualmente, la agenda verde y la transición energética son prioridades tanto a nivel interno como en sus relaciones exteriores, principalmente debido a los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) de la Organización de las Naciones Unidas (ONU) adoptados en 2015, de los cuales cinco están vinculados a la agenda verde. Además, la cooperación para el desarrollo es uno de los tres pilares en la relación birregional entre la UE y CELAC, junto con las relaciones económicas y el diálogo político, situando así los ODS en la discusión entre la UE y ALC desde 2015 (Ruano, 2023).

En ALC, existen varios mecanismos ya establecidos para coordinar y articular posturas regionales en cuestiones medioambientales y climáticas. Entre estos se destacan el Foro de Ministros y Ministras de Medio Ambiente de ALC y la Red Iberoamericana de Oficinas de Cambio Climático.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Estas plataformas tienen como objetivo alcanzar consensos y presentar posiciones unificadas en las negociaciones internacionales sobre el cambio climático.

En septiembre de 2021, se llevó a cabo de manera virtual la Cumbre Latinoamericana de Cambio Climático, en preparación para la Conferencia de las Partes (COP26) celebrada en Glasgow. Este evento permitió a los países de la región discutir y alinearse sobre temas cruciales antes de la importante conferencia global (Saguier, 2022).

Posteriormente, un año después, la presidencia pro tempore de CELAC organizó un encuentro virtual de autoridades de cambio climático de la región. Este encuentro resultó en la elaboración de un documento que recogía una posición común de la región, el cual fue presentado en la COP27 celebrada en Sharm el Sheikh. Este esfuerzo reflejó el compromiso y la colaboración regional para abordar el cambio climático de manera unificada y efectiva en el ámbito internacional (Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños [CELAC], 2022 citado en Ruano, 2023).

A pesar de haber contribuido menos al cambio climático que otras regiones, ALC es especialmente vulnerable a sus efectos debido a factores geográficos, climáticos, socioeconómicos y demográficos, además de la alta sensibilidad climática de sus activos naturales como bosques y biodiversidad (Comisión Económica para América Latina y el Caribe [CEPAL], 2015 citado en Iniciativa Financiera del Programa de las Naciones Unidas para el Medio Ambiente [UNEP FI], 2023).

El informe de marzo de 2022 del Grupo Intergubernamental de Expertos sobre el Cambio Climático (IPCC) señala que el cambio climático ya ha causado daños significativos e irreversibles tanto en sistemas naturales como humanos, y que estos efectos seguirán intensificándose en la región, subrayando la urgente necesidad de medidas de adaptación y mitigación (Intergovernmental Panel on Climate Change [IPCC], 2022; UNEP FI, 2023).

La región ALC, caracterizada por su diversidad topográfica, ecosistémica, urbana y climática, experimenta los efectos del cambio climático de manera diferenciada. Según el informe AR6 del IPCC, varios países de ALC presentan una alta vulnerabilidad al cambio climático debido a sus condiciones naturales y su limitada capacidad de adaptación (IPCC, 2022 citado en UNEP FI, 2023).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Asimismo, las economías de la región, altamente dependientes de la agricultura y los recursos naturales, ya están sufriendo los impactos del cambio climático, y se espera que estos efectos aumenten en frecuencia e intensidad. Estos impactos no solo amenazan el medio ambiente y la población, sino también la estabilidad económica y financiera de la región (UNEP FI, 2023).

La región alberga áreas naturales cruciales como la Amazonia, un gran sumidero de carbono con el 50% de la biodiversidad mundial, y enfrenta una creciente politización de las demandas socioambientales (Saguier, 2022 citado en Ruano, 2023).

Aunque la transición hacia una economía circular enfrenta desafíos, la proliferación de estrategias y políticas vinculadas a este modelo en ALC indica que muchos gobiernos y empresas reconocen su potencial. Elementos que sirven para el éxito incluyen forjar relaciones de cooperación productiva, aprovechar la recuperación post-COVID-19, el compromiso político a largo plazo, incrementar la capacidad estatal y garantizar la participación activa de todas las partes interesadas (Schröder et al., 2020).

La mayoría de los reguladores financieros en ALC aún no han incorporado los riesgos climáticos en sus marcos normativos, aunque muchas instituciones financieras están adoptando medidas preventivas. Los bonos verdes, sociales y sostenibles se han convertido en instrumentos atractivos para financiar proyectos con beneficios ambientales y las barreras para el financiamiento de la adaptación climática incluyen la falta de conciencia y conocimiento, bases de datos inadecuadas, y la ausencia de una taxonomía de sostenibilidad (UNEP FI, 2023).

DISCUSIÓN

En el ámbito internacional, la UE y sus Estados miembros han emergido como destacados líderes en la lucha contra el cambio climático. Han establecido objetivos climáticos significativamente ambiciosos y han integrado este compromiso en sus políticas económicas y de desarrollo. El acceso a su mercado y la ayuda oficial al desarrollo están ahora estrechamente vinculados a los avances en sostenibilidad y reducción de emisiones.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A pesar de que existen discrepancias importantes entre los Estados miembros en cuanto a las estrategias específicas y la implementación de políticas climáticas, la UE se diferencia por su visión cohesiva y unificada sobre la cuestión climática en los foros multilaterales. Esta cohesión se refleja en la adopción de políticas comunes, como el Sistema de Comercio de Emisiones de la UE (EU Emissions Trading System), que regula y reduce las emisiones de gases de efecto invernadero de manera eficiente y coordinada (Schröder et al., 2020).

La UE no solo se ha comprometido a reducir sus propias emisiones, sino que también ha adoptado un papel de liderazgo en la promoción de prácticas sostenibles a nivel global, utilizando su influencia para fomentar políticas ambientales estrictas y sostenibles en otros países. Esta postura ha consolidado a la UE como una fuerza motriz en la lucha mundial contra el cambio climático, estableciendo un modelo a seguir para otras naciones y regiones, a través de sus cooperaciones con todo el Globo; por tanto, es esencial el involucramiento de países del hemisferio Sur que tienen mucho que ofrecer en cuanto a diplomacia climática y científicas se refiere como bono demográfico, capital humano, recursos, prácticas de transición energética, etc.; fortaleciendo su imagen ante otras regiones o bloques.

En ALC, la emisión de bonos verdes, sociales y sostenibles ha crecido significativamente en los últimos años, a pesar de los impactos de la pandemia de COVID-19, según el informe “Estado del Mercado en América Latina y El Caribe” de Climate Bonds Initiative (CBI), con el apoyo del Banco Interamericano de Desarrollo (BID) y la Corporación Financiera Internacional (IFC) (UNEP FI, 2023). Sin embargo, la comunidad financiera carece de suficiente información y conciencia sobre el financiamiento de la adaptación al cambio climático, con una distribución desigual de la información entre los países y una principal dependencia de la cooperación multilateral y/o bilateral como fuente de financiamiento (UNEP FI, 2023).

Para cambiar el contexto actual, se sugiere aumentar la conciencia sobre la magnitud e importancia de los impactos negativos del cambio climático, tanto desde el punto de vista económico como social, lo que generaría un mayor interés y necesidad por parte de diversos actores para fortalecer sus conocimientos, habilidades y herramientas para la gestión del cambio climático (UNEP FI, 2023).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Una recuperación verde y una transición energética requieren una cooperación birregional que supere las barreras sociales, culturales, económicas y ambientales entre la UE y ALC, destacando que la mitigación del cambio climático trasciende los aspectos puramente ambientales y económicos, y que los principios de equidad y justicia son fundamentales en las políticas orientadas a dicha mitigación.

Algunas ideas y enfoques sobre el crecimiento económico han naturalizado episodios de despojo, degradación ambiental y apropiación de territorios comunitarios en pos de una recuperación verde, lo que debe ser cuestionado para fomentar políticas justas de adaptación al cambio climático (Escosteguy y Díaz Paz, 2021). Sin olvidar que, algunos investigadores han enfocado en temas como la bioeconomía de forma descriptiva (McCormick y Kautto, 2013) y otros sobre su potencial en el régimen de acumulación neoliberal (Goven y Pavone, 2015 citado en Orozco, 2021).

La construcción de una agenda de diálogo político birregional verde entre la UE y ALC se basará en las posiciones comunes de ambas regiones y en el camino ya recorrido por la UE y algunos socios conjuntos e individuales, con el desafío de ir más allá de los diálogos bilaterales y garantizar la continuidad y protección de esta agenda contra los vaivenes de las políticas nacionales y la fragilidad de las instituciones regionales y birregionales (Schröder et al., 2020).

Finalmente, Santamaría Arinas (2016) considera que la economía circular es considerada como un enfoque que proporciona una mejor comprensión de la realidad social y al mismo tiempo, ofrece herramientas teóricas para transformarla. La bibliografía es amplia y compleja pero disponible mediante otros mecanismos de búsquedas.

CONCLUSIÓN

La investigación resalta la importancia de establecer una cooperación justa y equitativa entre la UE y CELAC, para enfrentar los problemas del cambio climático y apuntar hacia la sostenibilidad y a una economía circular. Este modelo de cooperación justa no debe enfocarse **únicamente** a un estilo tradicional de cooperación **técnica** y jerárquica, involucrando a las partes interesadas en la definición y revisión continua de objetivos y recursos, dentro de un marco de transparencia y confianza.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

La ALC enfrenta una serie de desafíos significativos debido a su alta dependencia de los recursos naturales, lo cual, junto con factores sociopolíticos y económicos, intensifica los efectos adversos del cambio climático. Las características geográficas y climáticas, así como los factores socioeconómicos, demográficos, y la alta sensibilidad climática de sus activos naturales, la hacen particularmente vulnerable. A pesar de estos obstáculos, hay un creciente reconocimiento de que la adopción de estrategias de economía circular, junto con una cooperación internacional fortalecida, puede ofrecer un camino viable hacia la sostenibilidad y la resiliencia.

Para que el proceso de encaminar hacia la sostenibilidad y a una economía circular sea exitoso, es de suma importancia establecer relaciones de cooperación en conjunta (productiva) y alianzas estratégicas enfocadas a la transformación entre todos los involucrados e interesados independientemente de su localización geográfica.

La recuperación verde tras la pandemia del COVID-19 representa una chance para aprovechar las iniciativas, pero esto requiere un compromiso político sólido y a largo plazo con la mirada hacia la sostenibilidad y los ODS.

Los gobiernos, por su parte, tienen un papel relevante como fuentes de financiación para las innovaciones en **términos de** infraestructura, educación e investigación y desarrollo (I+D), basándose en un modelo de economía circular.

La cooperación internacional también desempeña un rol esencial en el proceso de mejora continua. La UE, con su extensa experiencia y compromiso con la agenda verde, puede ser un socio estratégico importante para CEPAL al igual que para el Sur Global. La colaboración birregional ayuda definitivamente a superar los inconvenientes u obstáculos que imponen las diferencias sociales, culturales, económicas y ambientales. Así se construirán parámetros que ayuden a las regiones ser responsables con el medio ambiente en todos los campos de actuación.

Cabe mencionar que un trabajo en conjunto entre la UE y la CELAC, puede desarrollar políticas e instrumentos justos y efectivos, promoviendo así una transición justa y equitativa hacia una economía circular y sostenible para todos. Por tanto, construir una agenda birregional verde entre la UE y ALC es una tarea compleja pero necesaria en la actualidad.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Esto no solo requiere de un enfoque inclusivo y equitativo que trascienda las diferencias regionales, más bien, se debe basar en valores como la justicia y la equidad. La cooperación justa y la transición hacia modelos económicos sostenibles, como la economía circular, son esenciales para abordar los efectos del cambio climático y garantizar un futuro sostenible para ambas regiones y para el Sur Global.

REFERENCIAS

Álvarez Vizcarra, G. (2023). **Economía circular en el marco de los objetivos de desarrollo sostenible, una oportunidad para la sinergia social**. Telos: Revista de Estudios Interdisciplinarios en Ciencias Sociales, 25(3), 868-889. www.doi.org/10.36390/telos253.19

Castroviejo Bolívar, M. (2016). **La economía circular ¿el nuevo placebo de una utopía ambiental?**. Ambienta. La revista del Ministerio de Medio Ambiente. (117), 22-35. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5910194>

Comisión Económica para América Latina y el Caribe [CEPAL]. (2015). **Presentación del Estudio Económico de América Latina y el Caribe 2015**. <https://www.sidalc.net/search/Record/dig-cepal-11362-45387/Description>

Comisión Europea. (1994). **Europa y América Latina: una cooperación para la acción**. Documento básico sobre las relaciones de la Unión Europea con América Latina. Revista Iberoamericana de Educación, 7. <https://rieoei.org/historico/oeivirt/rie07a08.htm>

Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC). (2022). **Documento final de reunión de Altas Autoridades de Cambio Climático de la CELAC**. https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/2022/11/reunion_de_autoridades_de_cambio_climatico_-_documento_final_.docx_1.pdf

Díaz-Baca, M. F., Moreno-Lerma, L., Triana-Ángel, N., y Burkart, S. (2024). **¿Reformando la tierra, reformando el futuro?** Un análisis crítico de las reformas agrarias, la ganadería y el cambio climático en el Sur Global. CGIAR Iniciativa en ganadería y clima. p. 8 <https://cgspace.cgiar.org/server/api/core/bitstreams/e4551d49-554a-4930-8be5-09c1a73e8093/content>

Escosteguy, M. L., & Díaz Paz, W. F. (2021). **Cooperación birregional justa para una recuperación verde: reflexiones a partir del caso de la producción de litio en Argentina**. EU-LAC Foundation, 1-16. <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/173969>

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Goven, J., & Pavone, V. (2015). *The Bioeconomy as Political Project: A Polanyian Analysis. Science, Technology, & Human Values*, 40(3), 302-337. <https://doi.org/10.1177/0162243914552133>

Iniciativa Financiera del Programa de las Naciones Unidas para el Medio Ambiente (UNEP FI). (2023). **Cómo los Bancos de América Latina y el Caribe se Adaptan al Cambio Climático. Primera Encuesta en América Latina y el Caribe.** <https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2023/01/Como-los-Bancos-de-America-Latina-y-el-Caribe-se-Adaptan-al-Cambio-Climatico.pdf>

Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). (2022). *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.* Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA: Cambridge University Press. <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>

Larrea, N. (2021). **El Pacto Verde Europeo: ¿qué implica para las agroexportaciones latinoamericanas?** CAF. <https://www.caf.com/es/conocimiento/visiones/2021/02/el-pacto-verde-europeo-que-implica-para-las-agroexportaciones-latinoamericanas>.

McCormick, K., & Kautto, N. (2013). *The Bioeconomy in Europe: An Overview. Sustainability*, 5(6), 2589-2608. <https://doi.org/10.3390/su5062589>

Martinell Sempere, A., y Fernández León, J. (2023) **La Cooperación Cultural entre los países europeos, latinoamericanos y caribeños: conceptos, estrategias y buenas prácticas.** <https://alfonsmartinell.com/wp-content/uploads/2024/01/Documento-de-trabajo-EU-LAC-Cooperacion-Cultural-UE-LAC.pdf>

Orozco, G. A. (2021). **Alzar el vuelo sin quemarse en el intento: difusión de una agenda de bioeconomía en América Latina y el Caribe.** [Tesis de Maestría]. Universidad de San Andrés. <https://repositorio.udesa.edu.ar/jspui/bitstream/10908/19352/1/%5BP%5D%5BW%5D%20T.%20M.%20Pol.%20y%20Eco.%20Int.%20Orozco,%20Gabriel%20Alejandro.pdf>

Sanahuja, J. A. (2021). **Pacto Verde Europeo: el giro ambiental de un actor global.** Anuario CEIPAZ 2020-2021. <https://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2021/06/Capi%CC%81tulo-Pacto-Verde-Sanahuja.pdf>

Schröder, P., Albaladejo, M., Ribas, P. A., MacEwen, M., Tilkanen, J., & Ambiente, M. (2020). **La economía circular en América Latina y el Caribe.** Oportunidades para fomentar la resiliencia. Londres: Chatham House. https://www.catedrasostenibilidadaege.org.do/Portals/0/OpenContent/Files/468/La_economia_circular_en_America_Latina_y_el_Caribe_compressed-2.pdf

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Saguier, M. I. (2022). **América Latina frente al cambio climático**. En J. A. Sanahuja y P. Stefanoni (eds.): América Latina: Transiciones ¿hacia dónde?. Informe anual 2022-2023. 67-77. https://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2022/12/InformeAnual_FC_web.pdf

Santamaría Arinas. R. J. (2016). **Aproximación jurídica a las medidas de la Unión Europea para la economía circular**. Revista ambienta, 117, 35-45. https://www.mapa.gob.es/ministerio/pags/biblioteca/revistas/pdf_AM/PDF_AM_Ambienta_2016_117_36-45.pdf

Reynosa, E., Rivera, E., Rodríguez, D., & Bravo, R. (2020). **Adaptación docente educativa en el contexto Covid-19: Una revisión sistemática**. Revista Conrado, 16(77), 141–149. http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1990-86442020000600141

Ruano, L. (2023). **El diálogo político birregional verde UE-CELAC**. Documentos de trabajo (Fundación Carolina): Segunda época. (85), 1. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9010897>

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

2.

O Pacto Ecológico Europeu e seus impactos na parceria estratégica entre Brasil e a União Europeia

Maria Eduarda Bisognin Torraca⁴

Tomaz Espósito Neto⁵

RESUMO

Desde julho de 2007, União Europeia e Brasil adotam uma parceria estratégica que se fortalece com projetos de cooperação, relações bilaterais, entre outros. Além disso, com o surgimento do Pacto Ecológico Europeu em 2019, um novo recurso para a parceria estratégica dos atores surgiu, o que pode reaquecer a parceria e promover uma reaproximação após um hiato nas Cúpulas União Europeia-Brasil desde 2014. O presente artigo busca responder a seguinte pergunta: como o Pacto Ecológico Europeu impacta a parceria estratégica entre Brasil e União Europeia? O texto realiza também uma análise da política externa europeia e observa peculiaridades brasileiras, além de examinar a ação conjunta de ambos os atores com relação à área de cooperação do desenvolvimento humano sustentável e suas vertentes. Portanto, os objetivos específicos deste trabalho são: i) analisar a dinâmica bilateral primeiramente a partir do bloco europeu e posteriormente do ponto de vista brasileiro; e ii) apresentar os impactos do *Green Deal* nas relações entre Brasil e União Europeia. O presente texto defende o argumento de que o Pacto Ecológico Europeu tem um profundo impacto na parceria estratégica entre a União Europeia e o Brasil. De um lado, pode contribuir no desenvolvimento sustentável das relações econômico-sociais dos dois atores internacionais, como a consolidação de uma transição energética verde e sustentável e a consolidação de rígidos padrões socioambientais nos setores produtivos. De outro, pode se transformar em uma barreira não tarifária para os produtos brasileiros com destino no mercado europeu e ser um importante inibidor do desenvolvimento econômico e da redução de desigualdades socioeconômicas do Brasil. Esta pesquisa qualitativa utiliza-se do método indutivo e de *process tracing* (Bennett; Checkel, 2015).

Com o uso do recorte neofuncionalista de Haas (1958) como marco teórico, conceitos

4 Graduada em Relações Internacionais pela UFGD. (<https://orcid.org/0009-0009-4978-1999>) (mariaeduardabtorraca@gmail.com)

5 Docente de Relações Internacionais na UFGD. (<https://orcid.org/0000-0002-6139-8791>) (tomazneto@ufgd.edu.br)

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

como o de *soft power* (ou poder brando) (Nye, 1999), *spill-over* (Mitrany, 1944), e interdependência complexa (Keohane e Nye, 1998) foram aplicados também. Além de também, utilizar de documentos oficiais disponíveis nas páginas de órgãos como Ministério das Relações Exteriores, Itamaraty, *European Green Deal*, e União Europeia, além de fontes bibliográficas como artigos, teses, dissertações e livros selecionados para a elaboração do presente artigo.

Palavras chaves: Pacto Ecológico Europeu; Green Deal; União Europeia; Parceria Estratégica; política externa.

ABSTRACT

Since July 2007, the European Union and Brazil have been engaged in a strategic partnership that has grown stronger through cooperation projects, bilateral relations and other initiatives. In addition, with the emergence of the European Green Deal in 2019, a new resource for the strategic partnership of the two actors has emerged, which could reheat the partnership and promote a rapprochement after a hiatus in the EU-Brazil Summits. This article seeks to answer the following question: how does the European Green Deal impact the strategic partnership between Brazil and the European Union? The text also analyzes European foreign policy and observes Brazilian peculiarities, in addition to observing the joint action of both actors in relation to the area of sustainable human development cooperation and its aspects. Therefore, the specific objectives of this work are: i) to analyze the bilateral dynamics first from the European Union perspective and then from the Brazilian point of view; and ii) to present the impacts of the Green Deal on the relationship between Brazil and the European Union. This paper argues that the European Green Deal has a profound impact on the strategic partnership between the European Union and Brazil. On one side, it can contribute to the sustainable development of the economic and social relations of the two international players, such as the consolidation of a green and sustainable energy transition and the consolidation of strict socio-environmental standards in the productive sectors. On the other hand, it could become a non-tariff barrier for Brazilian products destined for the European market and be a major inhibitor of economic development and the reduction of socio-economic inequalities in Brazil. This qualitative research uses the inductive method and process tracing technique (Bennett; Checkel, 2015). Using Haas' (1958) neo-functionalist approach as a theoretical framework, concepts such as soft power (Nye, 1999), spill-over (Mitrany, 1944) and complex interdependence (Keohane and Nye, 1998) were also applied. This text was written using official documents available on the websites of bodies such as the Ministry of Foreign Affairs, Itamaraty, the European Green Deal and the European Union, as well as bibliographical sources such as articles, theses, dissertations and selected books for this article.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Keywords: European Green Deal; European Union; Strategic Partnership; foreign policy.

INTRODUÇÃO

A parceria entre o Brasil e a União Europeia (UE) se estende por uma longa data. Ambos compartilham princípios e valores, tais como sustentabilidade, direitos humanos, e desenvolvimento econômico (UE, 2021). Alguns dos principais focos de cooperação entre esses atores são os de sustentabilidade e mudanças climáticas. Âmbitos muito importantes e presentes nas relações exteriores dos dois atores (Brasil, 2022; UE, 2021). Dessa forma, com a oficialização da busca por uma neutralidade climática no bloco europeu, uma nova janela se abriu para a cooperação entre Brasil e a União Europeia.

Iniciado em dezembro de 2019, o Pacto Ecológico Europeu — também chamado de *European Green Deal* — surgiu como uma iniciativa da UE para a realização de um crescimento sustentável e de economia inclusiva, mas ainda assim competitiva. Essa ação traz o bloco mais uma vez à frente da luta internacional contra as alterações climáticas do planeta (União Europeia, 2024).

O plano é composto por ambas leis e medidas não-legislativas, além de um financiamento público e contribuição privada para o alcance dos objetivos de uma economia verde. Em adição, o plano visa cumprir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas⁶, uma oportunidade para promover uma mudança eficiente tanto na sociedade como na economia do continente (UE, 2020).

Com o início do Pacto Ecológico Europeu, as relações entre o bloco e o Brasil foram focadas principalmente em acordos, regulações e outras negociações — em busca de um equilíbrio entre as partes — para promover mudanças positivas ao meio ambiente, em conjunto com benefícios a ambos os atores (Brasil, 2023). Em vista desse cenário, o presente artigo tem como pergunta de pesquisa: como o Pacto Ecológico Europeu impacta a parceria estratégica entre Brasil e União Europeia?

6 Prioridades que definem em que serão investidos os fundos de cooperação para o desenvolvimento do bloco, em busca da redução da pobreza nos Estados mais necessitados. UNIÃO EUROPEIA. **Agenda for Change**. [2011?]. Disponível em: <https://capacity4dev.europa.eu/info/agenda-change_en>. Acesso em: 13 jun. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

O escopo do texto é analisar a evolução das relações bilaterais desde 2007 até 2023, em especial no período posterior à apresentação do Pacto Ecológico Europeu, em 2019. Dessa forma, os objetivos específicos do presente trabalho são: a) apresentar uma análise da evolução da relação bilateral Brasil-Europa em relação às áreas de crescimento sustentável e cooperação, com maior foco em mudanças regulatórias e acordos entre as partes b) examinar como o *European Green Deal*, como instrumento político, gerou impactos na parceria estratégica entre o Brasil e o bloco europeu, principalmente nos âmbitos relacionados ao desenvolvimento ecológico.

A respeito da metodologia utilizada, a pesquisa tem um caráter qualitativo — em que os dados coletados são estudados de forma não-padronizada, com o objetivo de entender a fundo as especificidades do objeto e suas condições (Goldenberg, 2015). Utiliza também o método indutivo para sua análise, caracterizado por uma observação mais profunda quanto a fenômenos, relações e implicações de limitados casos, para criar uma perspectiva mais generalizada (Marconi e Lakatos, 2006).

As principais fontes utilizadas para a elaboração deste artigo foram dados oficiais e documentos disponíveis nas páginas oficiais do Ministério das Relações Exteriores; Itamaraty; União Europeia; *European Green Deal*. Consultou-se também, fontes bibliográficas selecionadas.

Foi realizada uma análise com uso do método de *process tracing*, no qual os fatos examinados buscavam definir um possível “caminho” para o processo que culminou em um determinado resultado (Bennett; Checkel, 2015), em busca de uma melhor organização e interligar variáveis a partir das fontes primárias disponíveis.

Acerca do marco teórico, optou-se pelo recorte neofuncionalista de Haas (1958) com o uso de ferramentas como a ideia de *spill-over* — em que a cooperação se desenvolve a partir de uma área e se espalha para outros âmbitos da relação entre os países, de forma orgânica ou não, para fortalecer laços (Mitrany, 1944). Desse modo, uma interdependência complexa entre os atores surge, conceito trabalhado por Keohane e Nye (1958), caracterizado por efeitos recíprocos — mas não necessariamente equilibrados — que se desenvolveram cada vez mais durante a chamada “Revolução da informação”, que culminou em novas redes de relacionamento entre as nações (Keohane e Nye, 1998).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Ademais, esse artigo foca em áreas como meio-ambiente, saúde, educação, entre outros temas similares, com grande espaço nas discussões relacionadas ao Pacto Ecológico Europeu. Além disso, essas são áreas de grande importância para a política externa principalmente do bloco europeu que, desde 2014, adota dois principais requisitos de cooperação com outros Estados contra a pobreza (União Europeia, [2011?]). Em primeiro lugar, a preocupação com direitos humanos, democracia e outros elementos essenciais para uma boa governança. E, em segundo, um desenvolvimento humano sustentável e inclusivo — âmbito mais relevante para este artigo. A fim de redirecionar suas futuras ações de cooperação para países mais necessitados, essas adaptações descritas na Agenda para Mudança (ou *Agenda for Change*), passaram a valer a partir de 2014 e demonstram o interesse da UE na área de desenvolvimento sustentável e cooperação, tema a ser discutido no primeiro capítulo deste trabalho.

A fim de entender os objetivos de cada ator em sua política externa, os dois primeiros capítulos deste artigo são direcionados à União Europeia e Brasil, respectivamente. Dessa forma, o primeiro capítulo é voltado para o bloco europeu e sua política de transição ecológica, com uma análise das principais ações e estratégias desse ator em sua política externa, inclusive a criação do Pacto Ecológico Europeu. O segundo capítulo, por sua vez, apresenta os planos e atitudes do Brasil com relação aos âmbitos de interesse para cooperação com a União Europeia, principalmente no quesito de desenvolvimento sustentável. A partir dessa observação, é possível ver os objetivos, ganhos e empecilhos que rondam essa relação e, principalmente, como esses atores se comportam no que tange o *European Green Deal*.

Por fim, o desenvolvimento da terceira parte deste artigo é focado no Pacto Ecológico Europeu como um instrumento para a cooperação entre a União Europeia e o Brasil. Dessa maneira, o capítulo visa apresentar a forma em que o *European Green Deal* auxiliou a evolução das relações entre União Europeia e o Estado brasileiro em sua Parceria Estratégica até o fim de 2023. Com os assuntos listados no Pacto Ecológico Europeu em alta na atual política mundial, seu impacto na atuação internacional europeia abre espaço para novas discussões e possíveis acordos a serem firmados com países como o Brasil, que contribui também para o atual enfoque da agenda de poder brando (*soft power*) europeia.

ANÁLISE DA POLÍTICA EXTERNA EUROPEIA E A CRIAÇÃO DO PACTO ECOLÓGICO EUROPEU

A União Europeia tem características únicas perante outros atores internacionais, e a política externa do bloco por si só também é regida de forma singular. Descrita como “multifacetada” por Keukeleire e Delreux (2022), a política externa do bloco pode ser dividida em três partes principais: a PESC (Política Externa de Ação Comum) e a PSDC (Política Comum de Segurança e Defesa); as próprias políticas externas clássicas do bloco, como acordos internacionais, Comércio, Ação Humanitária, Desenvolvimento e Cooperação, entre outros; e em adição, políticas internas que se estendem à dimensão externa, tal como temas de meio ambiente e mudanças climáticas, imigração, energia, dentre outros (Costa, 2016). Para este segmento, estão destacados os dois últimos componentes descritos, visto que ambos mantêm um diálogo mais próximo com o contexto de criação do Pacto Ecológico Europeu e sua área de política externa no bloco.

As Principais bases legais que regem as políticas externas clássicas do bloco europeu estão listadas na parte V do Tratado de Funcionamento da União Europeia⁷ (artigos 205º a 222º). Com relação à esfera do Comércio, a Comissão Europeia é a única autorizada a negociar na União, porém a participação dos Estados-Membros também é de extrema importância, já que eles são os responsáveis por participar e engajar em todas as fases da negociação até a ratificação do acordo final. Além disso, a Política Comercial Comum do bloco pode ter três formas de conduta: medidas de comércio utilizadas de forma unilateral, acordos bilaterais ou inter-regionais, e por fim acordos multilaterais.

Durante os últimos anos, o caminho mais utilizado pela União foi o de acordos bilaterais/inter-regionais, alguns exemplos são: o retorno das negociações de um Acordo de Livre Comércio entre UE e Mercosul em 2010; mas também os Acordos de Cooperação e Parcerias Estratégicas firmados principalmente com países da América Latina, como o Brasil em 2007 (Costa, 2016).

7 Tratado que constitui o direito primário da União Europeia juntamente com o Tratado da União Europeia (TUE). Descreve os detalhes organizacionais e funcionais do bloco, além dos princípios, objetivos e domínios de intervenção nos planos de ação. EUR-LEX. **Tratado sobre o funcionamento da União Europeia**. 2017. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/treaty-on-the-functioning-of-the-european-union.html>>. Acesso em: 28 jun. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Quanto às políticas internas que se alastram ao âmbito externo da União, o Instrumento de Parcerias (IP), previsto na Rubrica 4 do Quadro Financeiro Plurianual⁸, é um dos principais instrumentos financeiros utilizados pelo bloco para a promoção de interesses da UE a outros atores. Para enfrentar desafios globais — como mudanças climáticas, segurança energética e meio ambiente —, as políticas apoiadas estão voltadas em sua maioria para competitividade, migração, investimento e inovação. A base legal para esse instrumento pode ser encontrada no Regulamento (UE) n. 234/2014, que cria um Instrumento de Parceria para cooperação com países terceiros (União Europeia, 2016).

O presente regulamento privilegia o apoio a medidas de cooperação com países com os quais seja do interesse estratégico da União estreitar laços, em especial os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento que assumam um protagonismo crescente nos assuntos mundiais, nomeadamente na política externa, na economia e no comércio internacionais, nas instâncias multilaterais, na governação mundial, e na resposta aos desafios de carácter global, ou nos quais a União tenha outros interesses significativos (União Europeia, 2016, p. 4, Art. 2).

Em adição às políticas externas da UE, os países membros também têm liberdade para cooperar com terceiros em sua própria soberania, o que mais uma vez corrobora a descrição de Keukeleire e Delreux (2022) de uma política “multifacetada” na atuação internacional do bloco. Uma das descrições mais famosas para a UE e sua política mundial seria a de “*normative power*”, ou poder normativo, popularizada por Manners (2002). A ideia de um poder normativo descreve a habilidade do bloco em influenciar outros atores em seguir os mesmos valores e ideias seguidas pela União, como por exemplo valores democráticos, direitos humanos, liberdades fundamentais, entre outros. Com o aumento da preocupação com a crise climática do planeta, o bloco decide adotar alterações climáticas como parte de sua política externa, para reforçar a importância do compromisso internacional com o clima e avançar na luta contra as grandes alterações climáticas no planeta (União Europeia, 2024).

8 Orçamento a longo prazo (de cinco a sete anos) que estabelece a quantia monetária a ser investida em despesas anuais, além de prioridades políticas para o período estabelecido presente nas rubricas do plano. UNIÃO EUROPEIA. O orçamento de longo prazo da UE explicado de uma forma simples. **Parlamento Europeu**, 2020. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20200131STO71519/o-orcamento-de-longo-prazo-da-ue-explicado-de-uma-forma-simples>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Em 2019, com o objetivo de estabelecer um conjunto de iniciativas estratégicas que planejam a neutralidade climática do bloco europeu, o *European Green Deal* é aprovado pelo Conselho Europeu (União Europeia, 2024). Listadas em formato legislativo, as ambições do Pacto Ecológico estão compiladas no pacote legislativo Objetivo 55, que prevê uma revisão de normas relacionadas ao clima e a criação de novas iniciativas que se alinhem com os objetivos climáticos da UE. O nome “Objetivo 55” refere-se à meta de reduzir as emissões de gases com efeito estufa em ao menos 55% até 2030, e assim proporcionar o alcance da neutralidade climática do bloco até 2050 (União Europeia, 2024).

Alguns exemplos das medidas previstas no Objetivo 55 são: Metas anuais obrigatórias de redução de gases com efeito de estufa em 40% para todos os membros do bloco — ação prevista no Regulamento Partilha de Esforços criado pelo bloco e seus membros; O sistema de comércio de licenças de emissão da União Europeia (CELE) — também chamado de “princípio do poluidor-pagador” — responsável por limitar a emissão de gás carbônico (CO₂) por meio da venda de licenças para cada tonelada de gás emitida por empresas e centrais elétricas, considerado também o melhor instrumento de redução de emissões desde que foi instituído, em 2005, e sofreu atualizações para o cumprimento das metas do Objetivo 55 em 2023 (União Europeia, 2023);

Também incluído no Objetivo 55, está o Fundo Social em matéria de Clima, que oferece apoio e investimento para grupos como microempresas, agregados familiares e utilizadores de transportes que podem ser prejudicados pelas novas regras de emissão voltadas a edifícios e transporte rodoviário. O conjunto de medidas do Objetivo 55 apresenta muitas outras ações, inclusive atitudes voltadas a setores como o de energia e transporte, além de buscar a minimização significativa do desmatamento e aumentar a eficiência energética sustentável, tanto internamente quanto no âmbito externo do bloco (União Europeia, 2024).

O *European Green Deal* é criado pelo bloco europeu como o primeiro grande pacto continental que busca neutralidade climática até 2050, mas os objetivos definidos são alinhados a outros acordos, como o Acordo de Paris e as conclusões das Conferências das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COPs) (União Europeia, 2024).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

As negociações para o Acordo de Paris ocorreram em 2015 — e após a ratificação de 55 países, que inclui todos os membros da UE, entrou em vigor em 2016 — e definiu novos objetivos na luta contra as alterações climáticas com um plano de ação para limitar o avanço do aquecimento global.

O plano inclui: uma tentativa de limitar o aumento da temperatura média anual a menos que 2°C, porém preferencialmente a níveis menores que 1,5°C; esforço dos países signatários em apresentar planos de ação nacionais no âmbito das alterações climáticas, além da busca por objetivos mais ambiciosos a cada cinco anos, quando deverão ser apresentadas novas estratégias; apresentar relatórios de transparência ao público e para os outros signatários, a fins de supervisão; e por fim, oferecer financiamento e auxílio a países em situação vulnerável para o combate às alterações climáticas, com o objetivo de também despertar a disposição destes países em cooperar com a causa ecológica (União Europeia, 2024).

A 28.^a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP28) apresentou, em Dubai, os resultados do primeiro balanço referente ao Acordo de Paris e a evolução dos objetivos climáticos definidos pelo acordo, e, com o resultado de um progresso lento em todas as áreas, os países decidiram avançar suas ações em todos os âmbitos acordados até 2030 (Nações Unidas, 2024). Durante o encontro, a UE e seus membros disponibilizaram mais da metade do financiamento inicial (mais de 400 milhões de Euros) para o fundo de perdas e danos — projeto destinado a ajudar países vulneráveis a reparar perdas causadas por alterações climáticas lançado na COP27, em 2022 — assim, o bloco e seus Estados-membros são os atores que mais contribuem financeiramente para a ação climática mundialmente, e, da mesma maneira, exercem um papel de liderança nos acordos relacionados aos temas de mudanças climáticas (União Europeia, 2024).

O Pacto Ecológico Europeu surge como uma iniciativa interna mas é transformado inevitavelmente em um elemento da política externa da UE. As alterações climáticas e suas consequências não obedecem a fronteiras, e, apenas a ação interna do bloco — mesmo que significativa — não é suficiente para resolver os problemas advindos das mudanças climáticas (União Europeia, 2024).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Dessa forma, a União Europeia assume um papel de liderança na criação de políticas ambientais multilaterais, em busca de promover o desenvolvimento sustentável como parte indispensável na governança global (Vogler e Stephan, 2007). Em suas relações bilaterais, o bloco compartilha informações e incentiva países terceiros a seguirem seus passos no combate ao aquecimento global (União Europeia, 2024), principalmente países em desenvolvimento como China, Brasil e Índia — fundamentais para o combate global aos desafios ambientais (Afionis e Stringer, 2012).

BRASIL E SUA PARCERIA ESTRATÉGICA COM A UNIÃO EUROPEIA (2007-2023)

Em 2007, com a primeira Cúpula Brasil-União Europeia, foi assinado o acordo de parceria estratégica entre ambos os atores. Desde o início da atuação do bloco europeu em 1960 — na época Comunidade Econômica Europeia —, o Brasil já tinha relações diplomáticas com o bloco, que teve grande importância desde seu início na política externa brasileira (Brasil, 2014).

O país emergia como um ator pró-ativo em assuntos internacionais, e contribuiu para negociações como as da Organização Mundial do Comércio (OMC), além de participar do Grupo dos 20 (G20)⁹, o que demonstra uma posição mais dinâmica do Brasil em relação aos outros países da América do Sul. O bloco europeu, por sua vez, buscava estabelecer relações com potências emergentes — ditos *system-affecting states* —, como o Brasil (Martins e Saraiva, 2009).

A participação do Brasil no Mercosul também foi um grande estimulador das relações entre o país e a UE (Patrício, 2009). O bloco sul-americano surge como um viabilizador do diálogo entre o bloco europeu e os países membros do Mercosul, já que antes de sua existência, a comunicação entre União Europeia e outros países da América Latina era improdutiva em sua maioria (Patrício, 2009).

9 Fórum de cooperação econômica global, criado para enfrentar a crise financeira global em 1999, tem o objetivo de fortalecer a economia internacional e desenvolvimento socioeconômico global. G20. **Sobre o G20**. G20, 2024. Disponível em: <<https://www.g20.org/pt-br/sobre-o-g20>>. Acesso em: 11 jul. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Dessa forma, mesmo com a estagnação de um acordo entre Mercosul e UE, o Brasil obteve destaque entre os demais Estados da região e a parceria estratégica foi instituída com o bloco europeu (Martins e Saraiva, 2009).

Política externa brasileira

A partir do primeiro governo de Lula em 2003, a política externa do Brasil se tornou mais dinâmica, e priorizou relações com os países vizinhos da América Latina e países europeus em detrimento dos Estados Unidos, com um foco maior nos interesses nacionais e defesa da soberania regional (Almeida, 2004). Foi também durante o governo de Lula que a preservação ambiental, principalmente na floresta amazônica, começou a ser defendida de maneira mais firme em discursos.

Nosso governo será um guardião da Amazônia e da sua biodiversidade. Nosso programa de desenvolvimento, em especial para essa região, será marcada pela responsabilidade ambiental. Queremos impulsionar todas as formas de integração da América Latina que fortaleçam a nossa identidade histórica, social e cultural. [...] Nosso governo respeitará e procurará fortalecer os organismos internacionais, em particular a ONU e os acordos internacionais relevantes, como o protocolo de Kyoto, e o Tribunal Penal Internacional, bem como os acordos de não proliferação de armas nucleares e químicas. Estimularemos a idéia de uma globalização solidária e humanista, na qual os povos dos países pobres possam reverter essa estrutura internacional injusta e excludente (Brasil, 2002).

A abordagem brasileira utilizada em sua política externa pode ser descrita como multilateralista e de diplomacia (Armijo e Burges, 2010). O país sul-americano utilizou de seu perfil mediador regional em momentos como a disputa de fronteiras entre Equador e Peru em 1998, ou o potencial conflito entre Colômbia versus Equador e Venezuela em 2008, além de também participar de iniciativas como o Fórum de Diálogo IBAS — iniciativa trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul —, e o BRICS — parceria entre as maiores economias emergentes, são eles Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul —, isso demonstra que para o Brasil o uso do multilateralismo e das leis internacionais são indispensáveis para que sua voz ecoe no âmbito internacional (Armijo e Burges, 2010).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

O país busca assumir uma posição de líder regional e grande ator internacional mas evita constantemente utilizar de poder coercitivo (*hard power*), principalmente no âmbito militar, e, ao invés disso, utiliza de seu poder brando (*soft power*) para exercer suas pretensões (De Lima e Hirst, 2006).

A UE apresenta uma perspectiva multilateral forte em suas ações internacionais, e — diferente de outros países emergentes como China e Índia — o Brasil também apresenta um compromisso com o multilateralismo (Afionis e Stringer, 2012).

Da mesma forma, a importância do meio ambiente também é defendida na política externa brasileira — principalmente após o governo de Lula — e condiz com a discussão de desenvolvimento sustentável proposta pela União Europeia (Brasil, 2022).

Portanto, enquanto as discussões entre o Mercosul e UE não progrediram, o Brasil era visto como um parceiro quase “natural” para o bloco por defender valores similares, o que colaborou para a formação da parceria estratégica (Afionis e Stringer, 2012).

A Parceria Estratégica entre Brasil e União Europeia (2007-2023)

A cooperação entre os atores é vantajosa para ambos. Para o Brasil, a parceria estratégica com a União Europeia traz possibilidade de integração com outros parceiros do bloco — tanto novos pólos de poder como China, Índia e Rússia, quanto grandes potências como Canadá, Estados Unidos e Japão (Silva, 2011). A UE é o maior investidor direto estrangeiro no Brasil, além de ser a principal destinação para as exportações brasileiras (Brasil, 2024).

Com uma posição entre os três principais intervenientes mundiais no comércio internacional, o que representa cerca de 14% do comércio mundial de mercadorias (União Europeia, 2021), a UE é um forte ator não só quanto a sua influência política, mas também na economia mundial, dessa forma, a cooperação é lucrativa para o lado brasileiro (Silva, 2011).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Tabela 1. Balança comercial União Europeia-Brasil.

Ano	Importações UE	Exportações UE	Balança Comercial
2021	33 Bilhões (€)	33.8 Bilhões (€)	0.8 Bilhões (€)
2022	49.9 Bilhões (€)	42.7 Bilhões (€)	-7.2 Bilhões (€)
2023	44.6 Bilhões (€)	42.9 Bilhões (€)	-1.7 Bilhões (€)

Fonte: União Europeia, 2024.

O bloco europeu também é beneficiado. O Brasil é um Estado que desempenha liderança em importantes fóruns regionais e mundiais, e desenvolver relações privilegiadas com o país é uma oportunidade muito boa para a União. Outra vantagem seria a valorização e promoção dos ideais comuns ao Brasil e à União Europeia, como o multilateralismo e o papel de instituições internacionais como a ONU. Além disso, a região da América Latina tem sua influência disputada por potências como os Estados Unidos, e estabelecer um mercado consumidor e possibilidade de exercer peso político em um país como o Brasil na região é de extrema importância para contrabalancear a ambição hegemônica estadunidense e facilitar o diálogo entre UE e a região latina (Silva, 2011).

A parceria tem sua estrutura centrada em eixos. São eles: o multilateralismo, a paz, alterações climáticas, luta contra a pobreza, integração regional, energias renováveis, cooperação nos setores de ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento sustentável e estabilidade na América Latina (Silva, 2011).

O diálogo político acontece principalmente por meio de cúpulas anuais, conduzidas pelos presidentes do Conselho da União Europeia, da Comissão da Europeia e do Brasil. Durante a ocasião, assuntos como o fortalecimento das relações bilaterais e questões tanto globais quanto regionais são discutidas, e culminam em Planos de Ação Conjunta (PAC), que indicam as questões de interesse comum, setores e temas a serem abordados com prioridade (Brasil, 2024; União Europeia, 2021).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Durante a segunda Cúpula Brasil-União Europeia, realizada em 2008 no Rio de Janeiro, a primeira PAC foi aprovada e diversas esferas de cooperação foram discutidas, entre elas: energia, ciência e tecnologia, educação, cultura, informação, assuntos macroeconômicos, transporte e meio ambiente. O encontro foi presidido pelo presidente brasileiro Luís Inácio Lula da Silva, o Presidente do Conselho da União Europeia, Nicolas Sarkozy, e o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso. Ao fim da cúpula, uma Declaração Conjunta foi assinada, e a importância do PAC e da parceria entre Brasil e UE foram reiteradas (Brasil; União Europeia, 2008).

Os Presidentes manifestaram a expectativa de pronta implementação do Plano de Ação Conjunto e assinalaram a importância de que proporcione benefícios concretos a seus cidadãos. O Plano de Ação Conjunto permitirá a ambos os lados dar início a novos diálogos bilaterais regulares, bem como aprofundar a parceria existente em áreas de importância estratégica mútua. Os Presidentes enfatizaram a importância do Diálogo Político de Alto Nível para o tratamento de temas de interesse comum. (Brasil; União Europeia, p. 5, 2008).

Ao todo, sete cúpulas foram realizadas desde 2007 — a última em 2014. Além disso, Reuniões de Diálogo Político de Alto Nível Brasil-União Europeia também ocorrem e possuem uma frequência maior se comparadas às cúpulas, bem como os diversos Diálogos Setoriais que têm em vista o intercâmbio de informações em áreas de interesse mútuo (União Europeia, 2021).

A parceria estratégica entre Brasil e União Europeia promove um diálogo conveniente entre atores com ideais similares (Afionis e Stringer, 2012). O vínculo tem um caráter dito “diagonal”, que a princípio parece uma relação de doador e receptor — UE e Brasil, respectivamente —, mas que pode ser transformada em uma relação mais horizontal entre ambos, a depender dos acordos e ganhos entre eles (Medeiros e Leitão, 2009). Apesar da mudança gradual na qualidade dos acordos entre União Europeia e Brasil, ainda existem diversas dificuldades não resolvidas que atrasam acordos e parcerias, e, mesmo com valores éticos muito similares, os interesses ainda podem ser conflitantes entre eles.

O PACTO ECOLÓGICO EUROPEU (2019) E SEUS IMPACTOS NA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE BRASIL E UNIÃO EUROPEIA

A União Europeia reafirma constantemente seu papel em cumprir objetivos sustentáveis, e essa política ganhou espaço rapidamente nas ações do bloco (Afionis e Stringer, 2012). Com o objetivo de disseminar suas normas e ideais de uma política de desenvolvimento sustentável, o bloco utiliza instrumentos de política externa juntamente com a estratégia do multilateralismo para influenciar outros países, o que segue um caráter de poder normativo segundo Manners (2002).

O Pacto Ecológico Europeu é o maior conjunto de políticas da UE com o objetivo de atingir o desenvolvimento sustentável e a neutralidade climática dentro do bloco, mas também, um instrumento que busca incentivar outros atores a fazerem o mesmo (União Europeia, 2024). Dentre as medidas legislativas do Pacto Ecológico Europeu, duas se destacam: o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM), listado no Objetivo 55; e também o Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) (Szucko, 2023).

O Mecanismo de Ajuste de Carbono Fronteiriço (CBAM) tem o objetivo de incentivar produtores de países terceiros a diminuir suas emissões de gases, segundo a União Europeia (2023). Adotado em abril de 2023, o instrumento tem a função de combater a chamada “fuga de carbono” — fenômeno em que indústrias escolhem produzir fora do território do bloco para não pagar taxas de emissão ou cumprir regras mais rigorosas para sua produção.

Dessa forma, para evitar a fuga de carbono, os produtos importados para dentro da UE terão que adquirir um certificado CBAM para corrigir a diferença de preços entre os produtores que têm suas indústrias dentro do bloco — que cobrem suas emissões ao pagar por licenças CELE — e aqueles com o sítio produtivo em países com menos rigor em suas normas ambientais. Os produtos incluídos, no primeiro momento, são aqueles com uma grande quantidade de emissões envolvidas em sua produção, como: cimento, ferro e aço, alumínio, adubos ou fertilizantes, eletricidade e hidrogênio, mas a lista deve crescer e as emissões indiretas também serão incluídas (União Europeia, 2023).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A declaração das emissões em um bem importado deve ser feita pelo importador europeu, mas os fornecedores — principalmente de países em desenvolvimento como o Brasil — são os mais impactados pela medida do bloco. Para manter o mercado nos países membros do bloco, os fornecedores dos produtos incluídos no CBAM precisam informar as emissões ao decorrer da produção dos bens que serão enviados ao bloco, e, aqueles que não declararem essas informações correm o risco de perder o mercado consumidor, já que outros produtos com menores taxas de emissões não necessitam de pagamentos tão altos para certificados CBAM. Dessa forma, o mercado europeu se torna mais atrativo, em especial devido ao valor a ser pago com base na intensidade de emissões médias do país exportador caso o bem importado não tenha a declaração de emissões (Szucko, 2023).

A UE foi criticada devido a essa medida, principalmente por países em desenvolvimento. Estados que não possuem sistemas de comércio de emissões próprios ou não têm capacidade para adotar essa estrutura acabam com suas cadeias produtivas e comércio exportador impactados. O CBAM não apresenta nenhum tipo de diferenciação entre países que apresentam condições para mapear as emissões em seus produtos e aqueles com menor desenvolvimento relativo, o que gera sequelas em menores produtores (Szucko, 2023). Medidas como essa forçam países em desenvolvimento a adotar mecanismos de ajuste sustentável mesmo sem recursos financeiros ou tecnologia para tal (Lottici; Galperín; Hoppstock, 2014).

A princípio o Brasil não é afetado de modo intenso pela medida, mas caso outros países desenvolvidos — como os Estados Unidos, destino de grande parte das exportações siderúrgicas brasileiras — também adotem a medida, o Estado pode ter maiores consequências em sua economia (Szucko, 2023).

Outro instrumento presente no conjunto normativo do Pacto Ecológico Europeu é o Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR). A lei entrou em vigor em junho de 2023 e tem como principal objetivo diminuir: o impacto do bloco no desmatamento global, as emissões de gases com efeito estufa e a perda de biodiversidade. Essa norma determina a proibição da importação de produtos advindos de áreas desmatadas ou que contribuíram para o desmatamento ao decorrer de seu processo de produção.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Os fornecedores de *commodities* como: madeira, carne bovina, soja, cacau, café, óleo de palma, borracha e derivados, devem provar que a origem dos bens não tem ligação com áreas de desmatamento de qualquer nível — seja legal ou ilegal — identificadas até dezembro de 2020, além de seguir leis trabalhistas e respeitar o direito dos povos da região de produção (União Europeia, 2023).

A entrada de produtos com risco florestal dentro do território do bloco só será permitida após a empresa fornecedora emitir um documento auditado que comprove a origem dos bens. A fiscalização será feita de acordo com uma classificação de risco criada a partir de imagens de satélite e que também leva em consideração fatores como taxa de desmatamento, expansão de terras agrícolas e histórico de produção das *commodities* citadas.

Dentro dessa classificação existem três categorias: zonas de baixo risco, médio risco e alto risco, com 1%, 3% e 9% das mercadorias fiscalizadas respectivamente. Como punição para o descumprimento da lei o comércio do importador deve ser suspenso, os produtos serão apreendidos ou até mesmo destruídos, e a operadora responsável deverá pagar multa de até 4% do valor arrecadado anualmente pela empresa, dentre outras medidas (União Europeia, 2023).

Mais uma vez, essa ação do bloco foi criticada principalmente por países em desenvolvimento. No Brasil, em uma audiência pública conjunta na Câmara dos Deputados, os possíveis impactos do EUDR para a produção e exportação brasileira foram discutidos, e a conclusão foi de uma ação unilateral, desigual e que ignora os princípios internacionais do comércio por parte da UE. Durante a audiência, segundo a secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI), Renata Miranda, “Decisões unilaterais enfraquecem muito as decisões multilaterais. Com desigualdade não há sustentabilidade, muito menos solução coletiva” (Brasil, 2023).

Para o país, a lei europeia impacta diretamente diversos produtos, principalmente a soja, a carne bovina e o café. Os mecanismos de rastreabilidade necessários para a adequação à lei ainda estão em construção — sobretudo o setor pecuário e ecossistemas ainda não regulados, como o Cerrado —, e o comércio agrícola do país é diretamente afetado. A determinação abala sobretudo pequenos e médios produtores, que terão poucas condições de adaptação para o cumprimento do prazo estipulado pela UE (Brasil, 2023; Szucko, 2023).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Em 2022, o Brasil em parceria com diversos outros países em desenvolvimento — Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa do Marfim, Equador, Gana, Guatemala, Honduras, Indonésia, Malásia, Nigéria, Paraguai e Peru — expressou sua posição com relação à EUDR. Em uma carta conjunta, os países lamentam a escolha de uma ação unilateral do bloco ao invés de um diálogo multilateral com países que buscam atingir os mesmos objetivos sustentáveis, além de não levar em consideração as legislações e condições de cada país em desenvolvimento diretamente atingidos pela decisão europeia (WTO, 2022).

No ano seguinte, 2023, outra carta conjunta foi publicada, agora com o apoio também da República Dominicana, México e Tailândia, além dos quatorze países iniciais, que alegam novamente irregularidade da lei europeia segundo as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC) e contradição com um desenvolvimento sustentável, por desconsiderar aspectos econômicos, sociais e ambientais em sua decisão (Brasil, 2023).

O CBAM e o EUDR são regulamentos do Pacto Ecológico Europeu implementados unilateralmente e que possuem caráter protecionista. Segundo Afionis e Stinger (2012), a UE em sua política externa pode assumir o papel de “*soft power*” ou “*soft imperialist*” — em outras palavras, imperialista brando — no que se diz respeito às regras e valores impostos pelo bloco. A diferença entre os dois papéis está no motivo por trás das ações do bloco, sejam esses genuínos ou interesses individualistas disfarçados.

Dentro da política sustentável da UE, os dois instrumentos citados têm caráter imperialista, ao desconsiderar características legais, econômicas e sociais dos países afetados por suas regulamentações, ao mesmo tempo em que diz influenciar positivamente países terceiros com o Pacto Ecológico Europeu. Com o CBAM e o EUDR, a União Europeia não leva em conta os atributos de países menos desenvolvidos, ou ao menos oferece apoio para a implementação de suas próprias normas fora de seu território (Afionis e Stringer, 2012; Szucko, 2023).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

CONCLUSÃO

Brasil e União Europeia têm uma parceria pautada em sua similaridade de valores como a democracia, multilateralismo e sustentabilidade. Mesmo que o desenvolvimento de políticas verdes sejam consideradas algo indispensável, ambos os atores priorizam interesses individuais ao invés de investir em políticas ambientais dentro de sua parceria estratégica (Afionis e Stringer, 2012). Apesar disso, houve uma reaproximação entre UE e o país sul-americano com a eleição de Lula em 2023, e o Brasil busca retomar seu papel de ator global no âmbito sustentável, o que pode aquecer novamente a parceria entre ambos em busca de um desenvolvimento verde (Szucko, 2023).

O bloco europeu teve grande sucesso na implementação de políticas sustentáveis em seu território, mas o interesse em outras áreas como o comércio é indiscutível. O Pacto Ecológico Europeu e seus instrumentos legais estão intrinsecamente ligados aos objetivos estratégicos auto interessados do bloco, e não apenas ao desenvolvimento sustentável e problemas climáticos.

O Brasil, por sua vez, pode utilizar da parceria estratégica com a UE e seu caráter de país emergente para estabelecer um diálogo entre a potência normativa e os Estados de menor desenvolvimento relativo, todos em busca de atingir os mesmos objetivos, mas sem deixar de lado as diferenças econômicas ou sociais (Afionis e Stringer, 2012; Szucko, 2023; Silva, 2011).

REFERÊNCIAS

AFIONIS, S.; STRINGER, L. C. **The environment as a strategic priority in the European Union–Brazil partnership: is the EU behaving as a normative power or soft imperialist?** *International Environmental Agreements Politics Law and Economics*, v. 14, n. 1, p. 47–64, 2014.

ALMEIDA, P. R. **Política Externa do novo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva retrospecto histórico e avaliação programática.** *Revista brasileira de política internacional*, v. 45, n. 2, p. 229–239, 2002.

ARMIJO, L. E.; BURGESS, S. W. **Brazil, the entrepreneurial and democratic BRIC.** *Polity*, v. 42, n. 1, p. 14–37, 2010.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

BRASIL. **Apresentação inicial do Ministro Mauro Vieira em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal - Brasília, 11 de maio de 2023.** Ministério das Relações Exteriores, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/mauro-vieira/apresentacao-inicial-do-ministro-mauro-vieira-em-audiencia-publica-na-comissao-de-relacoes-exteriores-do-senado-federal-brasilia-11-de-maio-de-2023>. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. **Carta de países em desenvolvimento a autoridades europeias sobre a entrada em vigor da chamada “lei antidesmatamento” da União Europeia.** Ministério das Relações Exteriores, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/carta-de-paises-em-desenvolvimento-a-autoridades-europeias-sobre-a-entrada-em-vigor-da-chamada-201clei-antidesmatamento201d-da-uniao-europeia. Acesso em 29 jun. 2024.

BRASIL. **Lei da União Europeia sobre o desmatamento foi discutida na Câmara dos Deputados.** Ministério da Agricultura e Pecuária, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/lei-da-uniao-europeia-sobre-o-desmatamento-extrapola-os-limites-territoriais-e-nao-atende-a-realidade-brasileira-e-o-conceito-de-sustentabilidade>. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. **O Brasil e o desenvolvimento sustentável.** Ministério das Relações Exteriores, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/o-brasil-e-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **O Brasil e o meio ambiente.** Ministério das Relações Exteriores, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/o-brasil-e-o-meio-ambiente> Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. Presidente (2003-2011: Luís Inácio Lula da Silva). **Pronunciamento do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.** São Paulo, 28 out. 2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2006/05/10/pronunciamento-do-presidente-eleito-luiz-inacio-lula-da-silva/>. Acesso em: 29 jul. 2024.

BRASIL. **União Europeia.** Ministério das Relações Exteriores, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/relacoes-bilaterais/todos-os-paises/uniao-europeia>. Acesso em: 11 jul. 2024.

BRASIL; UNIÃO EUROPEIA. **Final Declaration 2nd EU-Brazil Summit.** The European Economic and Social Committee, 22 dez. 2008. Disponível em: <https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/resources/docs/2008-12-22-final-declaration-2nd-eu-brazil-summit-pt.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

CHECKEL, Jeffrey T; BENNETT, Andrew. **Process Tracing**: From Metaphor to Analytic Tool. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

COSTA, O. **A União Europeia e sua política exterior (história, instituições e processo de tomada de decisão)**. [s.l.] Fundação Alexandre de Gusmão, 2016.

DE LIMA, M. R. S.; HIRST, M. **Brazil as an intermediate state and regional power: Action, choice and responsibilities**. *International Affairs*, n. 82, p. 21–40, Jan. 2006.

FERREIRA, V. C. Estudos Brasil-Europa: os percalços da racionalidade para a construção do saber ambiental e a superação da crise ecológica. *In*: SZUCKO, A. S; FRANCHI, T; FERREIRA, V. C. (org.). **Meio Ambiente, Segurança e Desenvolvimento: União Europeia e Brasil**. Curitiba:CRV, 2023. p 69-84.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015

KEOHANE, Robert Owen; NYE, Joseph. **Power and Interdependence in the Information Age**. 5. ed. [s.l.] Foreign Affairs, 1998. 81-94 p. v. 77.

KEUKELEIRE, Stephan; DELREUX, Tom. **The Foreign Policy of the European Union**. 3. ed. [s.l.] Bloomsbury Publishing, 2022.

LOTTICI, María; GALPERÍN, Carlos; HOPPSTOCK, Julia. “Green Trade Protectionism”: An Analysis of Three New Issues that Affect Developing Countries. *Chinese Journal of Urban and Environmental Studies*, [S.l.], v. 2, n. 2, p.1-32, 2014. Disponível em: <https://www.worldscientific.com/doi/abs/10.1142/S234574811450016X>. Acesso em: 29 jul. 2024.

MANNERS, Ian. **Normative power Europe**: a contradiction in terms?. *JCMS: Journal of common market studies*, v. 40, n. 2, p. 235-258, 2002.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, E. C. R.; SARAIVA, M. G. Brasil, União Europeia e América do Sul. *In*: MARTINS, E. C. R.; SARAIVA, M. G. (org.). **Brasil-União Europeia-América do Sul: anos 2010-2020**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009. p. 6-9.

MEDEIROS, M.; LEITÃO, N. Bridge over trouble waters: Brasil, Mercosul e União Europeia (1980–2008). *In*: MARTINS, E. C. R.; SARAIVA, M. G. (org.). **Brasil-União Europeia-América do Sul: anos 2010-2020**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009. p 12-39.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

MITRANY, D. **A working peace system : an argument for the functional development of international organization.** London: Oxford University Press For The Royal Institute Of International Affairs, 1944.

NAÇÕES UNIDAS. **UN Climate Change Conference - United Arab Emirates.** Nações Unidas, 2024. Disponível em: <https://unfccc.int/cop28>. Acesso em: 08 jul. 2024.

NYE, Joseph S. **Hard Power and Soft Power.**[s.l.] The Boston Globe, 1999. 55-57 p. v. 6.

PATRÍCIO, R. As relações entre a União Europeia e a América Latina – o Mercosul neste enquadramento. *In:* MARTINS, E. C. R.; SARAIVA, M. G. (org.). **Brasil-União Europeia-América do Sul: anos 2010-2020.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009. p. 62-77.

SILVA, Karine de Souza. **A parceria estratégica entre o Brasil e a União Europeia: convergências e divergências da agenda bilateral.** *In:* 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais - USP, Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000200046&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 23 jul. 2024.

SZUCKO, A. S. Os impactos do Pacto Ecológico Europeu para o Brasil: proteção ambiental ou protecionismo da União Europeia?. *In:* SZUCKO, A. S; FRANCHI, T.; FERREIRA, V. C. (org.). **Meio Ambiente, Segurança e Desenvolvimento: União Europeia e Brasil.** Curitiba:CRV, 2023. p 145-159.

UNIÃO EUROPEIA. **Acordo de Paris sobre alterações climáticas.** Conselho Europeu, 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/paris-agreement/>. Acesso em: 05 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **A reforma do regime de comércio de licenças de emissão da UE.** Parlamento Europeu, 2017. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20170213STO62208/a-reforma-do-regime-de-comercio-de-licencas-de-emissao-da-ue>. Acesso em: 03 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **A União Europeia e o Brasil.** Delegação da União Europeia no Brasil, 2021. Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil_pti?s=191 Acesso em: 13 jun. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Conselho Europeu 12-13/12/2019, 12-13 dezembro 2019.** 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/european-council/2019/12/12-13/>. Acesso em: 13 jun. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **COP28.** Conselho Europeu, 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/paris-agreement/cop28/>. Acesso em: 08 jul. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

UNIÃO EUROPEIA. **EU trade relations with Brazil**. European Commission, 2024. Disponível em: https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/brazil_en. Acesso em: 13 jun. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Lei nº 2023/1115, de 31 de maio de 2023**. EUR-Lex. Bruxelas: Conselho Europeu, [2023]. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32023R1115&qid=1687867231461>. Acesso em: 25 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Objetivo 55**. Conselho Europeu, 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/green-deal/fit-for-55/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Objetivo 55: Como pretende a UE fazer face às emissões fora do seu território?**. Conselho Europeu, 2023. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/infographics/fit-for-55-cbam-carbon-border-adjustment-mechanism/>. Acesso em: 25 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Objetivos climáticos e política externa da UE**. Conselho Europeu, 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/climate-external-policy/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Pacto Ecológico Europeu**. Conselho Europeu, 2024. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/green-deal/#:~:text=O%20Pacto%20Ecol%C3%B3gico%20Europeu%20%C3%A9%20um%20pacote%20de%20iniciativas%20estrat%C3%A9gicas,uma%20economia%20moderna%20e%20competitiva..> Acesso em: 02 jul. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. Plano de Investimento nº 52020DC0021, de 14 de janeiro de 2020. **Jornal Oficial da União Europeia**. Bruxelas, 14 jan. 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN-PT/ALL/?uri=CELEX:52020DC0021&from=EN>. Acesso em: 13 jun. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Prioridades da União Europeia 2019-2024**. [2019?]. Disponível em: https://european-union.europa.eu/priorities-and-actions/eu-priorities/european-union-priorities-2019-2024_pt. Acesso em: 13 jun. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulamento nº 234/2014, de 11 de março de 2014**. Jornal Oficial da União Europeia. Bruxelas, 15 mar. 2014. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32014R0234&from=IT>. Acesso em: 1 jul. 2024.

VOGLER, J.; STEPHAN, H. R. **The European Union in global environmental governance: Leadership in the making?** International Environmental Agreements Politics Law and Economics, v. 7, n. 4, p. 389–413, 2007.

WTO. **Joint Letter - European Union proposal for a regulation on deforestation-free products**. Committee on Agriculture, 29 nov. 2022. Disponível em: <https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/SS/directdoc.aspx?filename=q:/G/AG/GEN213.pdf&Open=True>. Acesso em: 29 jun. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

3.

As implicações do Brexit nas relações Brasil - União Europeia

Demetrius Cesário Pereira¹⁰

Rafael Assumpção Rocha¹¹

ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS: SUPRANACIONALIDADE, CAPACIDADE DE ATUAÇÃO E RETIRADA DE UMA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

Primeiramente, a reflexão sobre a capacidade de atuação deve fazer parte de nossa análise, questionando se uma organização internacional (OI) pode ser considerada um ator relevante do sistema internacional. De acordo com um estudo anterior (PEREIRA, 2012), a capacidade de atuação pode ser considerada uma questão de grau, maior ou menor, ligada ao conceito de personalidade jurídica. Este conceito pode contribuir para o estudo ao questionar se a retirada de um Estado-membro pode aumentar ou diminuir o grau de atuação de uma OI.

Em segundo lugar, é necessário refletir sobre o conceito de supranacionalidade. Em pesquisa anterior (PEREIRA, 2012) foram identificados pelo menos quatro fatores que podem influenciar a supranacionalidade de uma OI. Eles seriam: a composição dos órgãos, o processo de tomada de decisão, o direito organizacional e a personalidade jurídica institucional.

No que se refere à composição dos órgãos, eles podem ser separados em intergovernamentais e supranacionais. Os órgãos governamentais seriam aqueles compostos por representantes dos Estados-membros. No caso da saída de um dos membros da organização, ele não será mais representado nesses órgãos.

10 Autor: Prof. Dr. Demetrius Cesário Pereira - Professor de Relações Internacionais da ESPM e Centro Universitário Belas Artes de São Paulo - dpereira@espm.br - ID Orcid: 0009-0004-6840-2142

11 Co-autor: Prof. Dr. Rafael Assumpção Rocha - Professor de Relações Internacionais da UFPel - rocha.rafael@ufpel.edu.br - ID Orcid: 0000-0002-0507-8881

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

No caso de órgãos supranacionais, os funcionários em geral não podem mais ter a nacionalidade do Estado que se retirou da organização. Além disso, perderão a capacidade de representar esse país perante a comunidade internacional. Parece, portanto, que, se por um lado os órgãos intergovernamentais são fortalecidos, os órgãos supranacionais têm suas funções reduzidas.

O processo de tomada de decisão, por sua vez, pode ser significativamente impactado pela saída de um membro da organização. Em relação à unanimidade, haverá um veto a menos. Quanto à maioria, também haverá uma facilitação do processo decisório. O caso de uma maioria qualitativa merece atenção especial, especialmente se for um membro que tem maior peso na organização.

No que se refere ao direito organizacional, parece haver um esvaziamento das capacidades da instituição, uma vez que as normas da instituição não estarão mais em vigor para aquele membro que se retira. Características como primazia, obrigação e coerção em geral não serão mais válidas para o ex-membro da OI.

A personalidade jurídica institucional também tende a diminuir, uma vez que aquele membro que está saindo começa a revogar todos os poderes que ele/ela havia transferido para a organização. Portanto, a OI parece ter seu papel reprimido no sistema internacional.

O estudo das consequências da retirada de um Estado-membro de uma OI aumentou com o Brexit. Catherine Brölmann (2018), juntamente com outros autores, aborda a questão do ponto de vista do direito internacional. Para eles: “o caso do Brexit revela que o Reino Unido precisará começar do zero suas relações internacionais, uma vez que grande parte dessas relações era regulamentadas com base no direito das relações externas da UE” (Tradução nossa. BRÖLMANN, 2018, p. 245).

Apesar disso, na maioria dos casos, tanto o Reino Unido quanto a União Europeia mantiveram relações internacionais simultaneamente com diversos atores, de modo que os britânicos não seriam completamente dependentes do bloco europeu.

A transferência de poderes dos membros da UE para seus órgãos ocorreu de duas maneiras fundamentais: assinatura de tratados e decisões dos órgãos. De acordo com os autores citados: “Pode-se talvez argumentar que, no caso da UE, a organização apenas

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

concluiu os acordos ‘em nome de’ seus Estados-membros e que o Reino Unido permaneceria vinculado uma vez que as competências lhe foram devolvidas” (Tradução nossa. BRÖLMANN, 2018, p. 245). Para esse aspecto, portanto, a OI teria representado seus membros, com todos os acordos permanecendo válidos. Apesar disso, os autores destacam um ponto que pode levar a uma interpretação contrária:

Em relação à ideia de que a UE agiu ‘em nome de’ seus Estados Membros, essa ideia parece contraditória ao status jurídico internacional separado da organização e à sua posição autônoma como ator global. Como é o caso da maioria das organizações internacionais, a UE deve ser vista como um ator internacional separado, e ao longo dos anos foi aceita como tal (e ao lado de seus Estados-membros) por quase todos os países do mundo (Tradução nossa. BRÖLMANN, 2018, p. 246).

Dessa forma, a análise deve ser feita caso a caso, uma vez que podem haver casos em que o Estado deve reassumir suas responsabilidades adquiridas durante sua permanência na organização:

Mesmo em casos nos quais um Estado-membro é ou foi parte de um acordo, suas ações podem ter ocorrido no contexto de sua membresia em uma organização internacional. Pode-se argumentar que simplesmente retoma seu status como uma parte plena em um sentido prático uma vez que se torna responsável novamente em termos substantivos (Tradução nossa. BRÖLMANN, 2018, p. 246).

Em qualquer caso, os autores concordam com a dificuldade do tema: “a prática revela que um ‘divórcio’ é geralmente complexo, doloroso, e triste” (Tradução nossa. BRÖLMANN, 2018, p. 260). Divórcio, neste caso, tem sido um dos termos mais usados para se referir à saída de um membro de uma OI. Diante de todo o debate, conclui-se que “uma questão central que não está totalmente resolvida é se os Estados que saem têm, de fato, uma folha em branco em relação às obrigações da instituição que eram membros” (Tradução nossa. BRÖLMANN, 2018, p. 260).

Finalmente, os reflexos de uma retirada podem ser divididos em internos e externos. Como visto, a relação entre o conceito de supranacionalidade e a retirada de um país membro de uma OI tem sido estudada pela doutrina, especialmente com o Brexit. Assim, a seguir, o artigo foca na aplicação dos aspectos teórico-conceituais discutidos aqui, aplicando-os ao caso da saída do Reino Unido da União Europeia.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

RELAÇÕES BRASIL-UNIÃO EUROPEIA DE 2007 A 2016

Conforme já destacado, este artigo visa analisar os impactos do Brexit nas Cúpulas UE-Brasil. Para esse fim, o texto abrange um breve histórico das três primeiras conferências, que ocorreram sob a égide da União Europeia pré-reforma. Tais reuniões tornaram-se regulares em 2007, quando o Brasil foi reconhecido pela UE como um “parceiro estratégico”. A iniciativa partiu do lado europeu: em maio de 2007, a Comissão recomendou o estabelecimento da Parceria Estratégica. O Brasil seria o último dos países BRICs a se encontrar com a Europa em uma cúpula. No semestre seguinte, os europeus atuaram através de Portugal, que ocupava a Presidência rotativa de seis meses do Conselho Europeu, instituição que reúne os líderes do bloco.

A Cúpula de Lisboa pode ser considerada a conferência mais importante já realizada entre o Brasil e a União Europeia. Esta afirmação se baseia no fato de que tal reunião criou a Parceria Estratégica Brasil - União Europeia. Nas reuniões de cúpula, há um encontro dos Presidentes dos países, no caso de governos presidencialistas. Assim, o ex-presidente brasileiro Lula da Silva estava presente.

A União Europeia, por sua vez, é representada por dois presidentes, o Presidente do Conselho Europeu e o Presidente da Comissão Europeia, os principais órgãos do bloco, um deliberativo e o outro executivo. Um aspecto muito importante para entender esta análise é o funcionamento da Presidência do Conselho Europeu pré-Lisboa. Como acontece com várias organizações internacionais, um Estado-membro assume a Presidência do bloco por um semestre em regime de rodízio, auxiliando no trabalho dos servidores civis da instituição, que muitas vezes não são capazes de realizar as tarefas sozinhos. Neste caso, a Presidência do Conselho Europeu coube a Portugal, que, com seus laços especiais com o Brasil, liderou a Europa nessa abordagem, através de seu Primeiro-Ministro José Sócrates.

De acordo com Karine Souza Silva, “estrategicamente, a ascensão brasileira no cenário internacional e na pirâmide de interesses de Bruxelas é o mesmo que elevar a posição de Portugal e da língua portuguesa na Europa e no mundo”. Em suma, os líderes mais importantes a se reunirem na Cúpula seriam: de um lado, o Presidente brasileiro, e do outro, os Presidentes da Comissão Europeia e do Conselho Europeu.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A existência de dois presidentes para a Europa é algo semelhante à divisão de poder entre o Chefe de Estado (Presidente do Conselho Europeu) e o Chefe de Governo (Presidente da Comissão) em sistemas parlamentares¹².

Além disso, estas reuniões também contaram com a participação de outros atores, tanto governamentais como da sociedade civil, convidados a assistir às discussões. Na primeira cúpula em 2007, dois documentos devem ser destacados: a declaração oficial e a declaração empresarial. O início do primeiro destaca as principais autoridades presentes:

O Sr. José Sócrates, Primeiro-Ministro de Portugal, na qualidade de Presidente do Conselho Europeu, apoiado pelo Secretário-Geral/Alto Representante do Conselho da União Europeia, Sr. Javier Solana, e o Sr. José Manuel Durão Barroso, Presidente da Comissão Europeia, e o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, realizaram hoje uma reunião em Lisboa. A Sra. Benita Ferrero-Waldner, Comissária de Relações Exteriores, o Sr. Peter Mandelson, Comissário de Comércio Externo, o Embaixador Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores do Brasil e o Sr. Luís Amado, Ministro de Estado e Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal também participaram da reunião.¹³

É digno de nota que o Sr. Sócrates é o principal anfitrião da reunião, sendo a primeira autoridade mencionada no documento. Outro ponto importante é que, apesar da aproximação entre o Brasil e a UE tenha gerado desconfiança nos outros parceiros do MERCOSUL, oficialmente as partes visam «fortalecer as relações entre a UE e o MERCOSUL» (Declaração Conjunta, 2008, p. 195). Em entrevista, Lula tenta aliviar as suspeitas: «E o Brasil é um parceiro, o Brasil não quer ser o canal, o Brasil quer ser apenas um parceiro para facilitar essas negociações» (RESENHA, 2008, p 609.).

Além disso, o documento destaca a reunião de negócios, sempre realizada paralelamente à Cúpula, além do intercâmbio entre povos, especialmente o programa Erasmus Mundus: “As duas partes saúdam a realização, em Lisboa, em 4 de julho de 2007, da

12 O Presidente da Comissão (e o Colégio de Comissários) é responsável perante o Parlamento Europeu e pode ser demitido pelos deputados, que também nomeiam a Comissão. O Presidente do Conselho Europeu é eleito pelos líderes do bloco, sem interferência parlamentar. Ele é responsável pela representação externa da UE em termos de Política Externa e de Segurança Comum (PESC), enquanto o Presidente da Comissão representa a União em assuntos comunitários, como o comércio. Para detalhes, consultar PEREIRA, 2012.

13 CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. Cúpula UE-Brasil. 2007. p. 1. Disponível em http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/en/er/95167.pdf Acessado em 30/06/2016.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

primeira Mesa Redonda Empresarial Brasil-UE, de que participarão empresas brasileiras e europeias”. Assim, percebe-se que a reunião de negócios é realizada na mesma data, após a emissão da declaração oficial.

Outro ponto importante da Cúpula foi o jantar oferecido pelo Chefe de Estado português. Segundo declaração da Chancelaria brasileira: “Na noite do dia 4, o Presidente de Portugal, Aníbal Cavaco Silva, oferecerá jantar em homenagem ao Presidente Lula, com a presença de diversos Chefes de Estado e de Governo dos países da União Europeia” (RESENHA, 2008, P. 194). Entre os líderes presentes estavam o Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e os Primeiros-Ministros da Itália, Romano Prodi (ex-Presidente da Comissão Europeia) e da Espanha, José Luis Zapatero.

A participação de tais líderes na cúpula conferiu um peso ainda maior ao encontro, refletindo o prestígio que o Brasil tem com estes países. Além disso, pode significar que esses governos não querem entregar completamente à UE seus contatos com representantes brasileiros, ofuscando os líderes das instituições europeias.

Assim, a capacidade de atuação internacional do bloco é prejudicada, já que começa a competir com outros Estados em relação ao Brasil. Por outro lado, a presença de outros líderes alivia a influência excessiva de Portugal na cúpula. Também vale mencionar que Portugal presidiu as negociações do Tratado de Lisboa, assinado em 13 de dezembro do mesmo ano.

Na segunda cúpula, realizada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 2008, seguiram-se em grande parte os padrões estabelecidos em Lisboa. Naquela ocasião, a Presidência do Conselho Europeu foi ocupada pela França, e é por isso que o Presidente francês Nicolas Sarkozy acompanhou o Presidente Barroso ao Brasil, ambos recebidos por Lula. Deve-se notar que no caso francês é o Presidente, não o Primeiro-Ministro, quem representa a UE, devido ao sistema semipresidencialista no país.

Esta conferência resultou em dois documentos importantes: uma declaração conjunta e um plano de ação para os próximos anos. Importa notar que o plano assume a existência de cúpulas anuais. No que tange à cooperação regional, destaca a integração entre a UE e a América Latina e Caribe (ALC) e o MERCOSUL. Em mais de trinta páginas, o documento deixa claro que há uma relação mais estreita entre o Brasil e a UE, levando a um maior reconhecimento da UE como ator global, especialmente nas áreas e assuntos tratados especificamente.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Portanto, tentou-se resumir aqui o documento na tentativa de identificar quais são os assuntos em que a UE tem capacidade de negociar com terceiros. Por exclusão, as questões não abordadas neste documento continuam sob controle dos Estados-membros da UE, que ainda detêm certas prerrogativas soberanas cada vez mais difíceis de determinar.

Assim, conclui-se que a Declaração Conjunta e o Plano de Ação Conjunto reforçam o status da UE no cenário internacional, especialmente nas questões em que foram acordadas. Portanto, os membros do bloco devem seguir o plano, caso contrário, não estão cumprindo com os acordos internacionais.

Apesar deste fortalecimento da UE como ator internacional, levanta-se a hipótese de que um Estado-membro ainda exerce algum controle sobre o bloco e pode até defender seus próprios interesses em detrimento do grupo. Este seria o caso do Estado que detém a Presidência rotativa.

Assim, neste caso, o objetivo é testar a hipótese de que a França fez prevalecer seus interesses nacionais em detrimento da UE, manipulando a instituição. Sarkozy não parece ter influenciado diretamente a Cúpula em prol dos interesses franceses. No entanto, o fato de ele acumular a Presidência da França e do Conselho Europeu parece ter causado algumas distorções na agenda em favor da França

Na noite da cúpula, por exemplo, Sarkozy encontrou-se com a comunidade francesa no Rio e lançou o “Ano da França” no Brasil. No dia seguinte, o presidente francês parecia ter abandonado completamente suas funções de Presidente do Conselho Europeu, estando envolvido na assinatura de contratos militares e comerciais de interesse da França, para a produção de helicópteros, submarinos e óculos de visão noturna para uso militar.

Além disso, planejou vender aviões de combate e um trem de alta velocidade (TGV) no trecho Rio-São Paulo, e negociou acordos envolvendo fronteiras com a Guiana Francesa, educação, ciência e tecnologia, entre outros.

A terceira cúpula ocorreu sob a última presidência rotativa do Conselho Europeu, que foi liderada pelo Primeiro-Ministro sueco Fredrik Reinfeldt. Por isso, Estocolmo sediou as reuniões, em 6 de outubro de 2009, menos de 2 meses antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa (1º de dezembro).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A Declaração Conjunta destaca: “os líderes discutiram questões globais, situações regionais e internacionais e o fortalecimento das relações UE-Brasil e, em particular, o estado de implementação do Plano de Ação Conjunta UE-Brasil adotado na segunda Cúpula no Rio de Janeiro em dezembro de 2008”¹⁴. Além disso, a declaração oficial afirma:

Os líderes da cúpula concordaram em facilitar o intercâmbio de informações com o objetivo de permitir que ambas as partes aproveitem as oportunidades recíprocas para investimentos públicos e privados. Nesse contexto, observaram com satisfação os resultados da terceira Cúpula Empresarial UE-Brasil realizada em Estocolmo, em 6 de outubro de 2009.¹⁵

Nesta seção, até agora, a intenção foi analisar a participação dos representantes nacionais nas três primeiras cúpulas Brasil-UE, uma vez que antecederam a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Dessa forma, verificou-se que a rotatividade da Presidência do Conselho Europeu parece influenciar a representação dos interesses nacionais nas referidas reuniões, uma vez que os atores do país em exercício da Presidência em geral ocuparam um papel de destaque nas reuniões. No entanto, a defesa dos interesses nacionais, principalmente do país que exerce a Presidência sobre os interesses europeus, não foi identificada no texto dos documentos aprovados.

Seguindo o método de rastreamento de processos (process tracing), uma mudança importante foi a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e seu impacto na representação dos atores no nível das Cúpulas Brasil-UE. Para tanto, as cúpulas de 2010, 2011, 2013 e 2014 são analisadas para traçar as características comuns entre essas quatro reuniões. Além disso, existe uma tentativa de diferenciá-los das três primeiras. A quarta cúpula, a primeira após o estabelecimento do Tratado de Lisboa, é marcada por muitas mudanças.

Pela primeira vez, a reunião ocorreu em Brasília, cidade-sede das reuniões das subsequentes reuniões que aconteceram no Brasil. Além disso, o novo Presidente do Conselho Europeu, Herman van Rompuy, participa pela primeira vez, ao lado de Durão Barroso, reeleito na Presidência da Comissão Europeia. Ambos foram recepcionados

14 CONSELHO EUROPA. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/er/115812.pdf. Acesso em 22 de julho de 2015.

15 CONSELHO EUROPA. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/er/115812.pdf. Acesso em 22 de julho de 2015.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

por Lula. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, também esteve presente. A declaração oficial não menciona nenhum Comissário Europeu. A ausência de Catherine Ashton, recém-eleita Alta Representante com poderes extraordinários, chama a atenção.

Uma das seções da Declaração Conjunta destaca: “saudaram a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e a oportunidade que ele oferece para aprimorar e fortalecer ainda mais a Parceria Estratégica Brasil-UE”¹⁶. Essa peça reforça a hipótese deste artigo, prevendo uma aproximação entre a UE e o Brasil derivada da reforma de Lisboa.

A Presidência rotativa coube à Bélgica, um parceiro experiente que tende a ser muito pró-europeu. Ao mesmo tempo, os belgas não precisam esperar sua vez na Presidência para colocar seus interesses à frente, uma vez que podem manobrar os interesses europeus através de seu privilégio como sede do bloco. Também deve-se notar que o Presidente do Conselho é ex-Primeiro-Ministro da Bélgica.

Além disso, as negociações bi-regionais foram destacadas: “O Brasil e a UE recordaram a importância das negociações para um Acordo de Associação MERCOSUL-UE que foram lançadas na IV Cúpula MERCOSUL-UE, realizada em Madri, em 17 de maio de 2010”¹⁷. Em relação a essa Cúpula, vale mencionar que “Brasil e UE manifestaram satisfação com os resultados da VI Cúpula UE-ALC realizada pela Espanha em maio de 2010”¹⁸.

Aqui, há um fato importante que fala contra a principal tese deste artigo: a Espanha liderou a Presidência e sediou as duas Cúpulas, que foram realizadas simultaneamente, embora tenham ocorrido após a reforma de Lisboa. De acordo com o Tratado, a Presidência não deveria ter funções externas, portanto, a prática contradiz a teoria.

A quinta cúpula foi realizada em Bruxelas, em 4 de outubro de 2011, sob a Presidência polonesa, com a visita da recém-eleita Presidente Dilma Rousseff ao Presidente

16 CONSELHO EUROPA. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/er/115812.pdf. Acesso em 22 de julho de 2015.

17 CONSELHO EUROPA. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/er/115812.pdf. Acesso em 22 de julho de 2015.

18 CONSELHO EUROPA. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/er/115812.pdf. Acesso em 22 de julho de 2015.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

do Conselho Europeu, Rompuy e ao Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso. Desta vez, a declaração final destaca a presença de vários Comissários Europeus e Ministros brasileiros. É importante notar que esta é a primeira vez que Lady Ashton participa das cúpulas. Além disso, ela é a primeira autoridade mencionada após os líderes, o que lhe confere destaque como a principal diplomata da Europa.

Os outros Comissários são responsáveis pela Indústria, Cultura e Comércio, embora isso não seja mencionado na declaração. Todos os seus homólogos brasileiros estão presentes, o que denota que esses três assuntos devem ser o principal foco da reunião. A questão do comércio continua sendo importante ao longo das conferências, então deve-se reconhecer que um acordo entre o MERCOSUL e a UE continua dominando grande parte da agenda, com o Brasil liderando o bloco sul-americano.

Um novo Plano de Ação Conjunto foi aprovado para os próximos anos, 2012-2014, enfatizando: “Como atores globais em um mundo multipolar, a UE e o Brasil concordam que a melhor maneira de lidar com questões globais é por meio de um sistema multilateral reforçado”¹⁹. Assim, a Presidência rotativa (na época a cargo da Polônia) parece ter finalmente sido ofuscada pela centralização de Bruxelas. Pior ainda: os interesses belgas parecem ter contaminado as negociações pelo fato de Bruxelas ser tanto a capital da UE quanto da Bélgica.

Em 2012, a sexta Cúpula não foi realizada, adiada para o início de 2013, 23 de janeiro, em Brasília. Os efeitos resultantes da recém-inaugurada Presidência irlandesa do Conselho foram mínimos. Van Rompuy e Barroso retribuíram a visita da Presidente Dilma Rousseff em 2013. Na declaração oficial, deve-se notar a total ausência de Comissários da UE.

Como a Irlanda não tem interesses vitais no Brasil, a Presidência rotativa parece ter deixado os funcionários europeus liderarem as negociações, sem influenciar a Cúpula para seus próprios benefícios. Além disso, pequenos Estados tendem a exercer menos controle sobre os assuntos externos da UE. Com isso, a Sexta Cúpula parece ser a que menos foi afetada por interesses nacionais. As principais razões para isso podem ser apontadas como a falta de interesse da Irlanda no Brasil (oposto a Portugal e Espanha,

19 CONSELHO EUROPEU. Disponível em <http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/EN/foraff/124878.pdf p. 6.>

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

por exemplo), a Presidência de um pequeno Estado que tende a ser mais pró-europeu e, finalmente, sediada no Brasil, o que distancia os europeus de Bruxelas e dos interesses belgas.

A sétima e última Cúpula ocorreu em Bruxelas, em 2014, durante a Presidência grega do Conselho, com a presença dos mesmos líderes da reunião de cúpula anterior (Rousseff, Rompuy e Barroso). Novamente há um pequeno Estado sem muito interesse no Brasil, o que tende a deixar os representantes europeus mais livres para negociar. O único problema poderia ser os belgas usarem sua prerrogativa como sede do evento para promover seus próprios interesses.

A Alta Representante esteve ausente mais uma vez (ela também esteve fora em 2010). De acordo com a declaração de van Rompuy após a cúpula: “Nossa Alta Representante está em Kiev e a UE continuará envolvida” (ROMPUY, 2014, p. 2). Aqui, está claro que a Parceria Estratégica com a Rússia, ameaçada pela situação na Crimeia, foi considerada mais importante do que o Brasil na época. Na área comercial, novamente o MERCOSUL é destacado:

Saudamos os avanços importantes nas negociações UE-MERCOSUL, que levarão à fase crucial de troca de ofertas de acesso ao mercado. Essas negociações, quando concluídas, deverão gerar um crescimento econômico significativo em ambos os lados e garantir que a UE continue a ser o maior parceiro comercial e de investimento do Brasil também no futuro. (ROMPUY, 2014, p. 2).

Parece que o acordo comercial entre o MERCOSUL e a UE é o principal tópico ao redor do qual todas as Cúpulas estavam preocupadas. Fica claro que o papel do Brasil no bloco sul-americano é fundamental e um dos principais objetivos da parceria é um acordo comercial, que não pode ser alcançado pelos brasileiros sem o MERCOSUL. Rompuy também destacou a evolução da parceria desde 2007:

As relações bilaterais da UE com o Brasil se aprofundaram consideravelmente desde o estabelecimento da Parceria Estratégica em 2007. Nossa cooperação se estende a 30 áreas diferentes - de direitos humanos a paz e segurança; de questões econômicas, sociais e ambientais a ciência, tecnologia e inovação; de cooperação regional a contatos interpessoais e intercâmbios culturais (ROMPUY, 2014, P. 2).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Além disso, o líder europeu reconhece a liderança brasileira na América Latina: “Transmitirei à Presidente Rousseff o desejo da UE de avançar na nossa cooperação na região latino-americana. O Brasil pode assumir um papel de liderança na promoção da parceria estratégica bi-regional entre a UE e a América Latina e o Caribe” (ROMPUY, 2014, P. 3).

Em sua declaração conjunta, os líderes destacaram: “ansiosos pelas recomendações da VII Cúpula Empresarial UE-Brasil, a ser realizada hoje em Bruxelas” (CONSELHO EUROPEU, 2014, P. 3). Os interesses nacionais do lado europeu parecem finalmente ter se rendido aos representantes supranacionais e transnacionais. Até mesmo a comunidade empresarial belga, que estava presente da última vez que Bruxelas sediou a conferência, não se fez representar na Cúpula. Isso reforça o principal argumento deste artigo, mostrando que gradualmente as perspectivas nacionais deram lugar às europeias.

AS IMPLICAÇÕES DO BREXIT PARA AS RELAÇÕES BRASIL-UNIÃO EUROPEIA (2016-2020)

Assim que o resultado do plebiscito foi oficializado, o Brexit foi anunciado. Analistas de todo o mundo ficaram chocados com as consequências da saída de um poderoso membro da organização mais supranacional do planeta. As preocupações se concentraram na cooperação econômica que levou ao mercado comum, origem da CEE. Como em situações anteriores: “A cooperação em política externa da UE recebeu pouca atenção desde o referendo” (DIJKSTRA, 2016, p. 1).

O Reino Unido parecia ser um dos atores que mais dificultavam a supranacionalização da UE como ator internacional, opondo-se à transferência de competências para o bloco: “O Reino Unido sempre foi cético em relação a uma política externa integrada da UE” (DIJKSTRA, 2016, p. 1).

Smith parece concordar com essa afirmação: “Há outro lado para essa história, é claro, e há aqueles que argumentam que a saída do Reino Unido trará uma forma de libertação para a União” (SMITH, 2019, p. 88). O autor mencionado destaca algumas evidências disso: “Assim, a iniciação da Cooperação Estruturada Permanente, um mecanismo estabelecido pelo Tratado de Lisboa, mas nunca formalmente implementado até 2017, viu uma mudança importante no apoio institucional para a cooperação em defesa” (Tradução nossa. SMITH, 2019, p. 88).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Diante do exposto, Smith conclui: “De fato, em algumas das áreas examinadas, parece que o Brexit simplifica o desafio para a UE, dado a redução na contenção interna sobre ação externa” (Tradução nossa. SMITH, 2019, p. 89).

Uma das perguntas feitas pela literatura foi: “O Brexit resultará em mais integração nas áreas de política externa, segurança e defesa?” (Tradução nossa. MARTIL, 2016, p. 1). As respostas admitiram possibilidades em extremos opostos: “não há consenso na literatura se a UE buscará mais integração ou se o Brexit desencadeará tendências desintegrativas” (Tradução nossa. MARTILL, 2016, p. 9).

Algumas hipóteses foram levantadas e testadas: “Estas são, (1) o perigo de fragmentação, (2) os avanços recentes na segurança e defesa da UE e (3) a mudança no equilíbrio de poder e o novo eixo franco-alemão” (Tradução nossa. MARTILL, 2016, p. 9).

Por um lado, o obstructionismo britânico parecia dar lugar: “mudanças significativas que estavam no horizonte na última década e foram bloqueadas pelo Reino Unido agora foram todas lançadas” (Tradução nossa, MARTILL, 2016, p. 10). Para o autor mencionado: “Londres tem sido consistentemente ‘obstrutiva e antipática’ (Tradução nossa, WITNEY, 2015) e tem impedido qualquer tentativa de empoderar os órgãos diplomáticos da UE” (Tradução nossa, MARTILL, 2016, p. 10).

O próprio processo de negociação do Brexit parecia unir ainda mais a UE, que agora estava se preparando para lidar com um novo ator externo: o Reino Unido. A esse respeito: “Em nossa visão, o Brexit já contribuiu para um fortalecimento dos laços entre os 27 Estados-membros restantes da UE, enquanto eles buscam proteger a essência da construção europeia, incluindo uma cooperação mais estreita em questões de defesa” (Tradução nossa, MARTILL, 2016, p. 12).

Outra conclusão do autor é que “Em segundo lugar, o Brexit resultará em mais integração na política externa, de segurança e de defesa da UE, e de fato está claro que é nessa direção que os Estados-membros estão indo” (Tradução nossa, MARTILL, 2016, p. 20). Indo na mesma direção e mencionando a Revisão Anual Coordenada sobre Defesa (CARD) e a Cooperação Estruturada Permanente (PESCO): “a votação do Brexit levou a um raro e eficaz senso de solidariedade entre os Estados-membros, uma consequência do qual foram avanços inéditos em segurança e defesa. Desenvolvimentos como PESCO, CARD e um quartel-general militar da UE são potencialmente revolucionários” (Tradução nossa, MARTILL, 2016, p. 20).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Por outro lado, o peso britânico dava à UE mais credibilidade nas relações internacionais. Ainda no sentido da perda de capacidade europeia após a saída britânica: “O papel da UE na ausência do Reino Unido será assim provavelmente restrito, e de fato pode se afastar de algumas das funções mais ambiciosas de segurança e defesa que têm sido objeto de debate desde o final da década de 1990” (Tradução nossa, SMITH, 2019, p. 88). Smith parece concordar com considerações de trabalho anterior (PEREIRA, 2012), que reconhece o Reino Unido e a França como atores chave para a supranacionalização da UE em termos geopolíticos:

Juntamente com a França, o Reino Unido tem sido um dos únicos dois Estados-membros da UE com uma capacidade militar de espectro completo e a capacidade de intervir fora do teatro europeu em larga escala. Não apenas isso, mas (novamente com a França) o Reino Unido foi instrumental no final da década de 1990 na criação do quadro do que agora se tornou a Política Comum de Segurança e Defesa (SMITH, 2019, p. 88).

Alguns autores analisaram o impacto do Brexit nas relações da União Europeia com o Brasil:

Nota positiva emitida pelo Itamaraty, Ministério das Relações Exteriores do Brasil, um dia após o referendo britânico. Aqui, o governo descreveu sua relação com a UE como ‘robusta’ e apontou para uma ‘próxima Cúpula Brasil-UE a ser realizada no Brasil’ (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p. 164).

Ainda sobre a reação imediata das autoridades brasileiras:

O Itamaraty publicou um comunicado afirmando que o governo brasileiro recebeu respeitosamente os resultados. O documento reafirmou a importância da PE e expressou a crença de que a decisão não interromperia o processo de integração europeia e o espírito de abertura que caracteriza tanto a UE quanto o Reino Unido (LAZAROU, 2020, p. 10).

Além disso:

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil na época, José Serra, publicou um artigo de opinião no prestigioso jornal Folha de S. Paulo em que reafirmou que o Brasil respeita o resultado sem celebrá-lo, destacando que o Brexit minaria o consenso pro-integração, que prevaleceu na Europa nas últimas décadas, dando lugar a forças de desintegração. Ele acrescentou que o Brexit levaria a incertezas sobre o crescimento econômico no Reino Unido e na UE, o que impactaria o resto do mundo” LAZAROU, 2020, p. 10).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Com isso, o Brasil demonstrou apoio ao projeto europeu em crise, levando em consideração a votação do Brexit. Ferreira-Pereira acrescenta:

Essa reunião de alto nível não foi organizada em julho de 2017 para a celebração dos 10 anos da PE. Na época, havia apenas um comunicado emitido pelo Ministério das Relações Exteriores, transmitindo que o Brasil estava ‘convencido de que a Parceria Estratégica Brasil-União Europeia continuará a crescer nos próximos anos, com benefícios reais renovados e crescentes para nossas sociedades’ (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p. 164).

Além disso, houve:

Defesa de relações econômicas melhoradas com a UE - que continuou sendo um importante parceiro comercial e fonte de investimento estrangeiro no Brasil - feita pelos dois Ministros das Relações Exteriores, José Serra e Aloysio Nunes Ferreira, ao longo deste período político transitório (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p. 164).

Também deve ser enfatizado que:

A preferência ‘realista’ do Brasil por cooperação intergovernamental não permitiu que as elites políticas e diplomáticas nacionais aproveitassem ao máximo a consolidação do Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) e a abertura de uma delegação da UE em Brasília (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p. 165).

Sobre a Parceria Estratégica UE-Brasil (PE), o autor destaca:

Apesar das oportunidades perdidas mencionadas acima, deve-se reconhecer que o estado de animação suspensa da PE UE-Brasil não impediu a busca de um de seus objetivos principais originais: ‘avançar na agenda do Mercosul’ em direção à conclusão das negociações para um acordo de livre comércio UE-Mercosul. Este objetivo foi finalmente alcançado em julho de 2019 (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.169).

Seguindo este bom momento entre o Mercosul e a UE, o Brasil parecia valorizar a parceria: “Proposta brasileira de sediar a 8ª Cúpula UE-Brasil no primeiro semestre de 2020” (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.169). Apesar dessa ideia, a 8ª cúpula nunca se tornou realidade, e houve um “estado de limbo caracterizando as relações UE-Brasil desde 2015” (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.169). Assim, os autores concluem que “a PE UE-Brasil permanece em espera após um período promissor de menos de uma

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

década” (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.170). O Brexit pode ser considerado apenas um dos motivos para a falta de entusiasmo na relação:

No entanto, desde 2015, as pressões internas e as oportunidades externas mudaram tanto para a UE quanto para o Brasil. Cada uma das partes imergiu em suas próprias experiências de crise em vários níveis. Do lado da UE, a crise econômica de 2008 e suas crises mais ou menos associadas expuseram falhas endógenas e exógenas da integração e seus impactos (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.170).

O autor parece identificar entre as autoridades brasileiras alguma decepção com a Europa: “a sucessão de crises na Europa gerou em Brasília a percepção de que a UE não tinha mais o monopólio do ‘grande e bom’” (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.171). Por outro lado, todo o contexto parecia favorecer um crescente interesse da Europa no Brasil, especialmente pelo aumento da aproximação chinesa com o país sul-americano:

O cenário europeu e internacional pós-Brexit permeado pela ‘imprevisibilidade previsível’ e pelo desenvolvimento da influência chinesa no Brasil em parcerias em várias áreas pode levar a UE a investir em engajamentos cooperativos para reacender a cooperação bilateral com seus pares brasileiros (FERREIRA-PEREIRA, 2021, p.171).

Em relação ao conceito de capacidade de atuação, já discutido na primeira parte deste artigo: “O ceticismo em relação à integração regional que é incorporado pelo Brexit desafiou o próprio conceito de capacidade de atuação da UE que sustentava a narrativa brasileira para uma parceria com a UE” (LAZAROU, 2020, p. 2).

Para os autores, parece que a retirada britânica teve apenas consequências negativas para a capacidade de atuação do bloco, talvez ignorando que os membros restantes podem decidir reforçá-lo internamente, dispostos a conceder mais poderes à UE, na ausência de seu parceiro mais resistente.

Juntamente com isso: “a ascensão de vários tipos de populismo em toda a UE (incluindo a retórica do Brexit) é percebida pelos diplomatas brasileiros como um sinal preocupante em relação à capacidade de atuação global da UE” (LAZAROU, 2020, p. 4).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Sobre as relações britânicas com o Brasil:

A Grã-Bretanha foi uma das primeiras potências europeias a reconhecer a independência brasileira e um mediador chave nas negociações entre o Brasil e Portugal. Desde então, as relações diplomáticas e comerciais prosperaram, apesar das tensões relacionadas ao comércio de escravos e à dependência brasileira de produtos industriais e investimentos financeiros britânicos durante o século XIX (LAZAROU, 2020, p. 5).

Os autores também destacam a ambição da Grã-Bretanha nas negociações com o Mercosul:

O Reino Unido (junto com os Países Baixos e países nórdicos) tem sido um patrocinador chave do recentemente concluído “acordo comercial ambicioso, equilibrado e abrangente” entre a UE e o Mercosul e concordou em trabalhar em estreita colaboração com o Brasil uma vez que o Brexit é concluído (LAZAROU, 2020, p. 5).

Aspectos positivos e negativos do Brexit parecem ter aparecido entre os brasileiros: “Nossas pesquisas sugerem que as percepções do Brasil sobre o Brexit foram marcadas por uma imagem mista de desafios de curto prazo e instabilidade econômica e algumas oportunidades comerciais de longo prazo, especialmente para setores chave brasileiros, como a agricultura” (LAZAROU, 2020, p. 5). Embora o Brexit possa ter diminuído a influência da UE, as relações com o Brasil não devem ser muito impactadas:

Uma UE mais fraca se tornaria um ator menos construtivo na defesa do direito internacional, multilateralismo, direitos humanos e clima. No entanto, a percepção dominante é que o movimento do Brexit significa que não haverá mudanças significativas para as relações bilaterais do Brasil com a UE (LAZAROU, 2020, p. 5).

Ao comparar o Reino Unido e o bloco europeu: “Os analistas tendem a ver a UE como um parceiro muito mais forte do que a Grã-Bretanha, que por sua vez sofreria consequências econômicas mais duras no caso do Brexit” (LAZAROU, 2020, p. 9-10). Na questão mais importante envolvida, o comércio aparece como o campeão:

Uma preocupação chave refletida pelos diplomatas brasileiros é o impacto do Brexit na atitude da UE em relação ao comércio. Nesse contexto, eles veem o Reino Unido como a voz liberal mais forte e maior da UE em questões comerciais. Assim, o Brexit é potencialmente visto como tendo um impacto negativo na atitude do bloco em relação à liberalização do comércio, com relevância particular para as negociações UE–Mercosul. Nesse contex-

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

to, uma opinião é que, para o Brasil, o pior cenário seria o de um “Brexit suave” com o Reino Unido no mercado único como um tomador de regras. Para o Brasil, o Reino Unido dentro da UE é importante como um formador de regras, como uma voz moderada que contrabalança as vozes protecionistas (LAZAROU, 2020, p. 11).

Outras descobertas da pesquisa acima mencionada são que: “os agentes diplomáticos brasileiros percebem o Brexit como um sinal da crise do modelo de regionalismo da UE” (LAZAROU, 2020, p. 11). Como consequência, acaba “diminuindo o poder normativo da UE como modelo” (LAZAROU, 2020, p. 11). Ao mesmo tempo: “O Ministro das Relações Exteriores Serra expressou a crença de que o Brexit não alteraria significativamente as relações comerciais e de investimento» (LAZAROU, 2020, p. 11).

A visão liberal da Grã-Bretanha estava entre as principais evidências: «os diplomatas também expressaram preocupação de que um acordo comercial UE–Mercosul deveria ser concluído antes do Brexit, ligado à percepção de que a UE pós-Brexit provavelmente se tornaria um ator mais protecionista” (LAZAROU, 2020, p. 11-12). Finalmente, tem-se algumas conclusões: “a UE perderá uma alavancagem política e diplomática significativa sem o apoio adicional das credenciais e reputação internacional britânicas” (LAZAROU, 2020, p. 12).

Além disso: “as implicações do Brexit para o Brasil são majoritariamente analisadas sob a perspectiva do comércio. Nesse contexto, uma UE pós-Brexit é percebida como uma UE mais protecionista e indiretamente uma UE mais fraca em termos de projeção global, já que as percepções brasileiras da capacidade de atuação global da UE são predominantemente em termos de “poder comercial da Europa” (p. 14).

Em suma: “O Brexit não mudou significativamente a percepção da UE entre as elites e a mídia brasileiras além dos aspectos comerciais” (LAZAROU, 2020, p. 14). Segundo Ignacio Ybañez, Embaixador da União Europeia no Brasil:

O futuro da globalização exige, particularmente nestes tempos desafiadores, uma intensa troca internacional de opiniões na qual buscar posições convergentes e articular ações entre a UE e o Brasil na implementação de suas respectivas agendas em fóruns multilaterais pode tomar uma forma de referência no tratamento de temas de interesse comum (THEMOTEO, 2021, p. 47).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

No mesmo livro, Detlef Nolte e Miriam Saraiva concluem que: “A assinatura do acordo não levou ao aprimoramento das relações do Brasil com a UE” (THEMOTEO, 2021, p. 74). Também acrescentam: “A política comercial europeia enfrenta um dilema. Por um lado, pretende apoiar os interesses geoeconômicos e geopolíticos da UE, mas também deve servir como um instrumento garantindo os princípios básicos do Pacto Verde nas relações exteriores” (THEMOTEO, 2021, p. 81). Para Eleonora Mesquita Ceia: “Tanto o Brasil quanto a UE passaram por uma sucessão de crises de natureza doméstica e internacional desde a crise financeira de 2008, que foi agravada a partir de 2014” (THEMOTEO, 2021, p. 241).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, os desenvolvimentos após o referendo parecem apontar, por um lado, para uma maior colaboração europeia na área de política externa e segurança, talvez devido à ausência do obstructionismo britânico diante da iminente saída do bloco. Assim, a coesão da UE em suas relações com o Brasil foi reforçada. O problema pode ser que o ator geopolítico forte restante é a França, que se opôs ao acordo Mercosul-UE com obrigações ambientais.

Esses novos deveres exigidos pela Europa são especialmente prejudiciais aos interesses brasileiros, uma vez que a Amazônia, o principal ecossistema a ser protegido, está em sua maioria localizada no Brasil. Por sua vez, a Grã-Bretanha costumava ser um dos membros mais liberais do bloco, opondo-se ao protecionismo francês.

No entanto, por outro lado, vale mencionar a perda de força da UE nas relações internacionais, que não tem mais o peso britânico em suas ações. Agora, o Brasil precisa se concentrar em dois atores diferentes, em vez de um, especialmente em questões comerciais, por causa da política comercial comum.

Ao mesmo tempo, o Brasil reconhece que a UE é um ator muito mais forte do que o Reino Unido. Assim, a saída britânica parece ter facilitado o fortalecimento das ações europeias no nível internacional, uma vez que um dos membros mais influentes e reticentes deixa de participar, promovendo relações mais coesas com o Brasil, mas com um peso menor e uma série de outras consequências.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

REFERÊNCIAS

- BEACH, Derek. Process-tracing methods in social science. In: **Oxford research encyclopedia of politics**. 2017.
- BENNETT & ELMAN. 2008. Case Study Methods. In: *The Oxford Handbook of International Relations*, por C. REUS-SMIT e D. SNIDAL. Oxford: Oxford University Press.
- BRASIL GLOBAL NET. Ministério das Relações Exteriores – MRE, Departamento de Promoção Comercial e Investimentos – DPR; Divisão de Inteligência Comercial – DIC . UNIÃO EUROPEIA Comércio Exterior Intercâmbio comercial com o Brasil, 2013. Available at: <<http://www.brasilglobalnet.gov.br/ARQUIVOS/IndicadoresEconomicos/ComExtUniaoEuropeia.pdf>> Accessed in 10/02/2015.
- BRETHERTON, Charlotte e VOGLER, John. **The European Union as a Global Actor**. London: Routledge, 1999.
- BRÖLMANN, Catherine M. et al. Exiting international organizations: A brief introduction. **international organizations law review**, v. 15, n. 2, p. 243-263, 2018.
- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem política mundial**. Editora Universidade de Brasília, 2002.
- CHECKEL & BENNETT. 2014. *Process Tracing: From Metaphor to Analytical Tool*. Cambridge: Cambridge University Press. COLLIER. 2011. “Understanding Process Tracing.” *Political Science and Politics*, n 4 ed.: 823-830.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho: para uma Parceria Estratégica UE-Brasil. Bruxelas: CE, 2007.
- CONSELHO EUROPEU. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/er/115812.pdf . 15 Acesso em 22/06/2015.
- DIJKSTRA, Hylke. UK and EU foreign policy cooperation after Brexit. **RUSI Newsbrief**, v. 36, n. 5, p. 1-3, 2016.
- EUBRASIL b. Brasil e Europa trabalhando juntos, 2014. Disponível em: <http://www.eubrasil.eu/pt/portfolio/brasil-e-europa-trabalhando-juntos/>. Acesso em: 20/03/2015.
- EUBRASIL. Quem somos, 2014. Disponível em: <http://www.eubrasil.eu/pt/quemsomos/> Acesso em: 20/03/2015. EU-EEAS. EU Relations with Brazil. Disponível: http://eeas.europa.eu/brazil/index_en.htm Acesso em: 22/03/2015.
- EUROCÂMARAS. Anuário Eurocamara, 2014. Disponível em: <http://www.eurocamaras.org.br/anexo/Anuario-Eurocamaras-CAE-2014.pdf>. Acesso em: 10/02/2015.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

EUROCHAMBRES. 7TH EU-Brazil Business Summit: taking the strategic partnership one step further, 2014. Disponível em: http://www.eurochambres.be/objects/3/Files/EUROCHAMBRES_Press_Release_7th_EUBrazil_Business_Summit.pdf. Acesso 20/03/2015.

EUROPEAN COUNCIL. VI Brazil-UE Summit: Joint statement. Brasília, EUROPEAN UNION, 2013.

FERREIRA-PEREIRA, Laura C. EU-Brazil Relations as a Developing Field of Study: State of the Art and Perspectives on Future Research'. *SAGE Handbook of European Foreign Policy*. Londres, Sage, Junho 2015, Volume 2, pp. 646-658.

FERREIRA-PEREIRA, Laura C. The European Union's partnership policy towards Brazil: more than meets the eye, *Cambridge Review of International Affairs*, 2015. DOI: 10.1080/09557571.2015.1103973

FERREIRA-PEREIRA, Laura C. European Union-Brazil Relations: A Strategic Partnership in Suspended Animation. *The European Union's Strategic Partnerships: Global Diplomacy in a Contested World*, p. 151-175, 2021.

FERREIRA-PEREIRA, Laura C.; VIEIRA, Alena Vysotskaya Guedes; MELO, Francisco Silva de. The European Union Actorness in the Eastern Neighbourhood: The Case of Ukraine. *Contexto Internacional*, v. 36, p. 487-517, 2014.

GEORGE & BENNETT. 2005. Case Studies and Theory Development in the Social Sciences . Cambridge: MIT Press. Hirst, Paul & Thompson, Grahame. Globalization in Question: The International Economy and the Possibilities of Governance, Cambridge: Polity Press, 1996.

GRATIUS, S.. Brazil and the European Union: from liberal inter-regionalism to realist bilateralism. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 61, n. 1, p. e003, 2018.

INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (IPDAL). Cimeira UE/Brasil – Sarkozy, Prodi e Zapatero aceitam convite de Cavaco para jantar. Lisboa: IPDAL, 2007. Available at: <http://ipdal.org/cimeira-ue-brasil-sarkozy-prodi-e-zapatero-aceitam-convite-de-cavaco-para-jantar/> . Accessed in 30/06/2016.

KARNS, Margaret P. & MIGST, Karen A. **International Organizations: the politics and processes of global governance**. London: Rienner, 2010. Keohane, Robert & Helen V. Milner. *Internationalization and Domestic Politics*, Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

KEOHANE, Robert O.; MARTIN, Lisa L. The promise of institutionalist theory. *International security*, v. 20, n. 1, p. 39-51, 1995.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas: São Paulo, 2010.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

LAZAROU, Elena; COUTTO, Tatiana; LUCIANO, Bruno Theodoro. **Brazil’s Perceptions of the EU after Brexit: A weaker but desirable partner.** 2020

MARTILL, Benjamin; SUS, Monika. Known Unknowns: EU foreign, security, and defence policy after Brexit. In: **Dahrendorf Forum.** 2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. II CÚPULA

BRASIL-UNIÃO EUROPÉIA DECLARAÇÃO CONJUNTA. BRASÍLIA: MPOG, 2008. Available at: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seg-es/brasil_municipios/declaracao_conjunta.pdf Accessed in 30/06/2016.

MITRANY, David. The functional approach in historical perspective. **International Affairs (Royal Institute of International Affairs 1944-)**, v. 47, n. 3, p. 532-543, 1971.

NOVO PORTAL DA INDÚSTRIA. Declaração Empresarial Conjunta 2007-2013: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/iniciativas/eventos/encontro-brasilue/2012/10/1,6263/historico.html> Acesso em: 20/03/2015.

PEREIRA, Demetrius Cesário. A Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia após o Tratado de Lisboa: a caminho da supranacionalidade? 253 f. Tese 16 (Doutorado) Departamento de Ciência Política - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2012.

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL / Ministério das Relações Exteriores. – Ano 1, nº 1 (jun. 1974) -. Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 1974 -. 646p. Accessed in 30/03/2016. Available at: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_biblioteca/resenhas_peb/Resenha_N101_2Sem_2007.pdf

REZENDE, E. C. M; SARAIVA, M. G. **Brasil - União Européia - América do Sul: Anos 2010-2020.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer. 2009.

ROMPUY, Herman van. Press statement by the President of the European Council, Herman van Rompuy, following the 7th Brazil-EU Summit. Brussels, European Council, 2014.

SILVA, Karine de Souza. A parceria estratégica entre o Brasil e a União Europeia: convergências e divergências da agenda bilateral.. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais - USP, Available at: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000122011000200046&script=sci_arttext&tlng=pt Accessed in 22/06/2015.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

SILVA, Luiz Inácio Lula da. Declaração à imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, após Reunião de Cúpula Brasil-União Europeia. Rio de Janeiro: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.imprensa.planalto.gov.br>. Acesso em: 30/06/2016

SMITH, Michael. The European Union and the global arena: In search of post-Brexit roles. **Politics and Governance**, v. 7, n. 3, p. 83-92, 2019.

THEMOTEO, Reinaldo J (coord). **Reavivando e reforçando os diálogos entre Brasil e Europa - Reviving and strengthening Brazil-Europe dialogues**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021.

UNIÃO EUROPEIA. Acção Externa. Relações Comerciais da UE com o Mercosul. Available at: http://eeas.europa.eu/mercosur/index_pt.htm. Accessed in: 20/03/2015.

VAN EVERA. **Guide to Methods for Students of Political Science**. Ithaca, Cornell: University Press, 1997.

WEILANDT, Ragnar. Will Brexit Change the EU’s Foreign Policy?. **Survival**, v. 61, n. 2, p. 143-166, 2019.

WHITMAN, Richard G. The UK and EU foreign, security and defence policy after Brexit: integrated, associated or detached?. **National Institute Economic Review**, v. 238, p. R43-R50, 2016.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

4.

Neoconservadorismo e Extrema-direita na Europa e na América Latina

Janiffer Tammy Gusso Zarpelon²⁰

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar o avanço da “onda neoconservadora”, ou também chamada de extrema direita principalmente na Europa, como um movimento transnacional que tem impactado diversas nações e no comportamento dos Estados. A fim de evidenciar essa transnacionalidade, o estudo focou na ascensão do neoconservadorismo na América Latina e na Europa e suas semelhanças e particularidades em cada região.

Após a Segunda Guerra Mundial, sob a liderança norte-americana, o mundo fora envolvido pelos processos da interdependência econômica e pelo aumento do papel das organizações internacionais na busca pela ordenação do sistema internacional como a ONU, FMI, Banco Mundial, entre outras. Esse período marca também o início do processo de integração econômica europeia, que visou sua recuperação econômica e evitar novos conflitos em seu território.

Ao longo das décadas seguintes, a partir da criação de novas tecnologias e da internacionalização do capital, a humanidade passa a vivenciar um fenômeno chamado de globalização. David Held (1999) define globalização um alongamento das atividades sociais, políticas e econômicas através fronteiras, de tal modo que acontecimentos, decisões e ações numa região do mundo podem ter significado para indivíduos e regiões distintas do globo.

20 Pós-doutoranda no Programa de pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos da Faculdade de Direitos e Relações Internacionais da UFGD. Doutora e mestre em Sociologia Política pela UFSC. Graduada em Relações Internacionais pela UTP.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Fator marcante da globalização é a modificação do mapa político-econômico mundial com a desterritorialização da produção que visa reduzir seus custos produtivos e o aumento das empresas transnacionais espalhadas pelo mundo (Netto, 1996). Além do sentimento de perda do controle das fronteiras nacionais pelos Estados nações, a onda liberal global tem gerado também a precarização do trabalho, o aumento do desemprego, seja nos países em desenvolvimento como nos países desenvolvidos, e o multiculturalismo.

Esses impactos têm provocado em muitos países o crescimento do sentimento da defesa dos valores nacionais e o renascimento de ideias a favor de um maior controle estatal como o fascismo. Em outras palavras, as crises geradas pelo capitalismo global têm contribuído no avanço do movimento neoconservador e de partidos da direita e extrema direita ganharem força política novamente. Exemplo desse contexto foi crescimento do euroceticismo na Europa - ideologia política assentada na descrença acerca da União Europeia (EU)-, principalmente após a crise imigratória na Europa e a crise da zona do euro. Esse descontentamento quanto as políticas adotadas pela EU tem contribuído na ascensão de partidos de extrema direita conquistando espaço político em muitos países do bloco, como será destacado no artigo.

A metodologia do presente estudo se baseará no método qualitativo dedutivo a partir de uma análise bibliográfica. O artigo estruturado em três seções, mais a introdução e considerações finais. A primeira seção aborda sobre o conceito do neoconservadorismo e razões do seu avanço na América Latina e na Europa; a segunda seção examina a ascensão do neoconservadorismo na América Latina e suas particularidades; e a terceira seção verifica o crescimento da extrema direita na Europa e suas características.

NEOCONSERVADORISMO E EXTREMA DIREITA

A utilização do prefixo “neo” a este conservadorismo do século XXI tem sido usado a fim de destacar as ações reativas do movimento conservador contra conquistas principalmente relacionadas aos direitos humanos de grupos minoritários ou mudanças da ordem vigente. Atualmente, são utilizados diversos rótulos para caracterizar a reorganização dos grupos conservadores, como: “onda neoconservadora”, *alt-right*, “nova direita”, extrema direita, trumpização da política, populismos de direita, crise das esquerdas (Solano, 2018).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

O crescimento da extrema direita, termo mais utilizado na Europa, está relacionado ao aprofundamento da globalização neoliberal que resultou no processo de homogeneização cultural forçada. Esse contexto, segundo Lowy (2015, p. 656-657), tem produzido e reproduzido os *identity panics* (pânicos de identidade), “a obsessiva procura por fontes e raízes que leva a formas chauvinistas de religião, formas religiosas de nacionalismo, além de alimentar conflitos étnicos e confessionais”.

O ponto de partida na compreensão sobre conservador está associado ao que “prefere o familiar ao desconhecido, o testado ao nunca testado, o atual ao possível, o risco presente à felicidade utópica” (OAKESHOTT, apud, Coutinho, 2014, p.22). Segundo Huntington (1957), existe três concepções sobre o conservadorismo: a aristocrática, que associa o conservadorismo a uma determinada classe em um contexto histórico específico; a autônoma, que destaca o surgimento do conservadorismo em qualquer período da História mas que tenha determinadas peculiaridades como a defesa da religião, das tradições e da propriedade; e a situacional, na qual o conservadorismo é produto de forças sociais que contestam a ordem estabelecida gerando a necessidade de um enfrentamento a fim de manter as instituições já constituídas.

Com base nas contribuições de Huntington (1957), o movimento neoconservador se insere na concepção situacional, pois é posicional e reativo, ou seja, “perante uma ameaça concreta aos fundamentos institucionais da sociedade que a ideologia conservadora desperta, reage e se define” (Coutinho, 2014, p.28). Lacerda (2019, p. 19) destaca que a reação neoconservadora foi configurada por uma coalização entre diferentes tradições políticas que aliam idealismo punitivo²¹, militarismo anticomunista e valores da direita cristã. Fatores como aprofundamento da crise econômica, da desregulação do Estado, do aumento da violência urbana e da desagregação social fazem com que a visão conservadora seja justificada, trazendo como “novo” os valores religiosos, a defesa da família “natural”, as questões sexuais e reprodutivas e a punição via sistema criminal para quem não se ajusta às regras (idem, p. 19 e p.38-39).

Assim, o discurso neoconservador é baseado na reação no que é visto como “amea-

21 Idealismo punitivo que as condutas desviantes seriam controladas pela intensificação da punição de criminosos, o aumento da repressão por parte das forças de segurança do Estado e o armamento da população civil como principais soluções para o problema da violência urbana no país (LACERDA, 2019).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

ça” às instituições e ao poder vigentes.

Outro ponto importante da onda neoconservadora é a aliança entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo, que embora pareça paradoxal, possui diversas semelhanças. Wendy Brown (2019, p. 10) destaca que:

A racionalidade neoliberal preparou o terreno para mobilizar e legitimar forças ferozmente antidemocráticas”, combinando “elementos já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade) com seus aparentes opostos (nacionalismo, imposição da moralidade tradicional, antilietismo populista e demandas por soluções estatais para problemas econômicos e sociais).

Pode-se dizer que o conservadorismo foi revivificado, incorporando os princípios econômicos neoliberais, sem abandonar ao seu ideário e modo de ver o mundo. O neoconservadorismo “apresenta-se, então, como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais” (Barroco, 2015, p. 624).

O discurso neoconservador fundamenta-se, assim, no liberalismo econômico; na valorização do Estado na busca pela segurança nacional e como repressor; e na defesa dos princípios morais e familiares, combatendo o multiculturalismo (Apple, 2003). Uma das ameaças para o neoconservadorismo é o movimento feminista. O feminismo é um movimento social e político, que desde o século XIX, busca promover mudanças políticas e sociais que visam a igualdade de gênero, ou seja, acesso aos mesmos direitos, sem que nenhum tipo de determinação biológica constitua hierarquia entre as pessoas ou incitem relações de opressão. Suas reivindicações iniciais eram o acesso à educação formal e o direito ao voto, prosseguidas por liberdades civis como o direito ao divórcio e direitos trabalhistas e posteriormente por direitos sexuais e reprodutivos e contra a violência de gênero (Garcia, 2011).

A rejeição aos movimentos feministas e LGBTQIA+ tem se constituído como identidade política à reação neoconservadora no Sul do mundo (Biroli, Machado e Vaggione, 2020). Segundo os autores, existem 5 dimensões que é possível identificar “algumas matrizes das ações contemporâneas do conservadorismo”, a saber: 1) produz alianças

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

e afinidades entre diferentes setores; 2) a expressiva utilização da juridificação da moralidade; 3) o fato de que o neoconservadorismo opera em contexto democrático, ao mesmo tempo em que o fere; 4) possui caráter global e transnacional; 5) a relação entre neoconservadorismo e a agenda neoliberal no que tange aos direitos das mulheres e dos sujeitos LGBTQIA+ (Biroli; Machado; Vaggione, 2020, p. 28).

MOVIMENTO NEOCONSERVADOR NA AMÉRICA LATINA

O movimento neoconservador passa a ganhar força na América Latina a partir de 2010. Vários foram os fatores para esse avanço: impactos da crise econômica mundial de 2008 como o aumento da inflação e queda no crescimento econômico dos países latino-americanos; desgaste dos governos de esquerda na região em relançar políticas efetivas para possibilitar a retomada do crescimento econômico; contrarreação hegemônica dos Estados Unidos orientada pelo objetivo de impedir que qualquer potência, regional ou extrarregional, exercesse um papel de liderança ou influência na região (Silva, 2023).

O neoconservadorismo como movimento transnacional descende do movimento originado nos Estados Unidos, a partir dos anos 1950, formado por intelectuais como Leo Strauss e seu discípulo Irving Kristol, e outros acadêmicos formados na *City College of New York*, no qual defendiam o liberalismo econômico, o tradicionalismo moral e o anticomunismo (Diamond, 1995). Por volta da década de 1970, com a mudança do liberalismo em atender as demandas dos movimentos sociais em prol dos direitos dos humanos e das minorias, estes intelectuais neoconservadores decidem sair do Partido Democrata e se filiar ao Partido Republicano e à direita cristã (Lacerda, 2019).

Por meio de uma coalizão neoconservadora constituída de intelectuais conservadores organizados em grupos de grupos de reflexão (*think tanks*); de “republicanos ortodoxos”; e da direita cristã com apelo populista sobre a restauração dos ‘valores da família tradicional’ e contra ao aborto e os direitos homossexuais” (Norris, 1996, p. 165-166), o neoconservadorismo se consolida como movimento político, em 1981, com a chegada ao poder de Ronald Reagan para a presidência dos Estados Unidos (Lacerda, 2019).

No entanto, no início dos anos 1990, fatores como o fim da Guerra Fria, o avanço

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

do neoliberalismo num caráter mundial - que teve como base o discurso da liberdade econômica, individual e de expressão – e a ascensão dos direitos humanos na agenda internacional, contribuíram na paralisia do movimento neoconservador.

O movimento vai ganhando força novamente somente após o ataque às Torres Gêmeas, em 11 de setembro de 2001, durante o governo do presidente dos Estados Unidos George Bush. Com o retorno da direita conservadora, manifestada no Partido Republicano, o governo Bush teve ênfase no “belicismo neoconservador, como elemento de projeção de poder na luta contra os inimigos”, expresso tanto nas suas questões domésticas como na sua política externa (Lacerda, 2019, p.56).

Na América Latina, devido aos impactos das práticas neoliberais, no final dos anos 1990 a região foi invadida por um movimento de oposição ao neoliberalismo e ao imperialismo norte-americano, iniciando o que passou a ser chamado de “onda rosa” ou “máre rosa”, cunhado por Francisco Panizza (Silva, 2010).

Essa onda na América Latina se caracterizou na vitória de forças políticas críticas ao modelo neoliberal como Hugo Chávez em 1998, na Venezuela; Ricardo Lagos em 2000, no Chile; Luís Inácio Lula da Silva em 2002, no Brasil; Nestor Kirchner em 2003, na Argentina; Tabaré Vázquez em 2004, no Uruguai; Evo Morales em 2005, na Bolívia; Daniel Ortega em 2007, na Nicarágua; Rafael Corrêa em 2007, no Equador; Fernando Lugo em 2008, no Paraguai; e Mauricio Funes em 2009, em El Salvador (Silva, 2010; Mariano; Ribeiro, 2016).

Desta forma, com o avanço dos projetos de integração na América do Sul entre 2000 e 2010 e o aumento das parcerias estratégicas dos países da região com China e Rússia, “criou-se uma dinâmica de autonomia interna que reforçou a cooperação regional Sul-Sul” (Pecequilo, 2013, p. 101). Assim, a presença dos Estados Unidos na região foi redimensionada, sendo cada vez mais militarizada e ao mesmo tempo relativamente distante (Pecequilo; Carmo, 2016). Após a crise econômica mundial de 2008, as estratégias da contrarreação hegemônica na América do Sul por parte dos Estados Unidos foram aprofundadas, como destaca Rodrigues (2020, p. 143):

(I) garantir sua supremacia e presença militar por meio da redução das ca-

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

pacidades militares dos países sul-americanos; (II) impulsionar a agenda de liberalização econômica através de acordos bilaterais ou regionais; (III) exercer o controle sobre os mercados e recursos estratégicos da região; (IV) contrapor os papéis desempenhados por Brasil, Venezuela, Rússia e China na subcontinente, minando projetos regionais como Mercado Comum do Sul (Mercosul), União das Nações Sul-Americanas (Unasul) e fazer frente ao agrupamento dos cinco grandes países emergentes - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS).

Por volta dos anos de 2010, o movimento neoconservador passa a se alastrar na América Latina. Aliado às estratégias destacadas acima por Rodrigues (2020), políticos conservadores passam criticar fortemente os governos de esquerda na região pelos enormes gastos públicos, elevada carga tributária e endividamento do Estado (Silva, 2023). Assim, a onda neoconservadora vai ganhando força nos países latino-americanos com base na retórica da defesa da família, juntamente com outras pautas de grande apelo popular como o combate à corrupção e à criminalidade (Lima e Hypolito, 2018).

À chegada ao poder de líderes políticos da “nova direita” – outra expressão para neoconservadores - nos países da América Latina foi chamada de “onda azul”, caracterizado por governos neoliberais, alinhamento com os Estados Unidos e opositores das políticas socioeconômicas dos governos de esquerda (Silva, 2023)²². Essa guinada foi favorecida pela chegada ao poder de Donald Trump (partido republicano) nos Estados Unidos em 2017 com um discurso ultraconservador e pela ascensão de partidos de extrema-direita na Europa.

Um dos exemplos dessa guinada da “extrema direita” na América Latina foi no Brasil, que segundo Lacerda (2019, p. 19), desde 2015, passa a ser observado uma política neoconservadora na Câmara dos Deputados do país, que articula diferentes aspectos como: “a) valores morais religiosos e da família tradicional em reação ao feminismo e à agenda LGBT; b) punitivismo; c) militarismo anticomunista; d) defesa de Israel; e) o neoliberalismo”. Nas eleições de 2018, Jair Bolsonaro venceu no segundo turno as

22 Alguns exemplos da chegada da “onda azul” na América Latina nos anos de 2010: Argentina com Mauricio Macri (2015-2019); Brasil com Michel Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022); Chile com Sebastián Piñera (2010-2014); Colômbia com Juan Manuel Santo (2010-2018); Guatemala com Otto Perez Molina (2012-2015); Honduras com Porfirio Lobo Sosa (2010-2014); México com Enrique Peña Nieto (2012-2018); Panamá com Ricardo Martinelli (2009-2014) e Juan Carlos Varela (2014-2019); Paraguai com Federico Franco (2012-2013) e Horácio Cartes (2013-2018); e Peru com Pedro Pablo Kuczynski (2016-2018).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

eleições presidenciais do Brasil. No discurso de posse, no dia 1 de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro reafirma seu posicionamento neoconservador:

Aproveito este momento solene e convoco, cada um dos Congressistas, para me ajudarem na missão de *restaurar e de reerguer nossa Pátria, libertando-a, definitivamente, do jugo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade econômica e da submissão ideológica*. [...] Vamos unir o povo, *valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores*. O Brasil voltará a ser um país livre de amarras ideológicas (Bolsonaro, 2019, s/p.) (Grifo nosso).

Uma das primeiras mudanças do governo Bolsonaro foi de recusar a usar o termo “gênero” nas suas atividades diplomáticas. No dia 22 de março de 2019, durante reunião plenária do 63º encontro da Comissão sobre o Status da Mulher (CSW, na sigla em inglês), Ernesto Araújo (Ministro das Relações Exteriores do governo Bolsonaro) anunciou que o governo brasileiro não iria concordar e apoiar com o “uso inapropriado de termos e expressões dúbias que causaram confusão e mal entendimentos. [...] O Brasil considera que é necessário proteger o ambiente familiar saudável para mulheres e crianças sem ingerência ou interferência do Estado que tenha como objetivo dissolver ou enfraquecer a estrutura da família tradicional”.²³

Apesar do retorno da “onda rosa” em alguns países da América Latina como por exemplo no Peru com Pedro Castillo (2021-2022) e Dina Boluarte (2022- atual); na Bolívia com Luís Arce (2020- atual); no Chile com Gabriel Boric (2021-atual); na Colômbia com Gustavo Petro (2022-atual); no Brasil com Lula (2023-atual)²⁴; o movimento neoconservador continua com força na região. O Uruguai que teve como chefes de governo José Mujica (2010-2015) e Tabaré Vazquez (2015-2020), referências da esquerda latino-americana, desde 2020 o país é governado por Luis Lacalle Pou, con-

23 FARIAS, Heleno. Com Bolsonaro, Brasil inaugura política contra aborto e ideologia de gênero na ONU. *JM Notícia*. 28 mar. 2019. Disponível em: <https://www.jmnoticia.com.br/2019/03/28/com-bolsonaro-brasil-inaugura-politica-contra-aborto-e-ideologia-de-genero-na-onu/> (Acesso em 10/06/2023).

24 O Globo. Esquerda, direita, centro: veja o mapa político da América do Sul após a eleição no Paraguai. 01/05/2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/05/esquerda-direita-centro-veja-o-mapa-politico-da-america-do-sul-apos-a-eleicao-do-paraguai.ghtml> (Acesso em 12/09/2024).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

servador, filiado pelo Partido Nacional também conhecido como Partido Blanco, que abriga tendências da centro-direita e da extrema-direita latino-americana. No Brasil, apesar da vitória de Luís Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais de 2022, o discurso neoconservador continua a ser reverberado por grande parte da sociedade brasileira, bem como presente no âmbito político brasileiro.

NEOCONSERVADORISMO E EXTREMA DIREITA NA EUROPA

Mesmo após os desastres da Primeira e da Segunda Guerra Mundial, novas tendências da extrema direita na Europa começam a surgir. Segundo Klaus Von Beyme, essas novas manifestações da direita ocorreram em três etapas evolutivas: a fase do imediato pós-guerra; a fase caracterizada por um extremismo de direita do tipo pujadista; e a fase marcada por ampla crise socioeconômica, cujos efeitos preponderantes são o desemprego e a xenofobia (Brandalise, 2005). Na primeira fase, o reagrupamento da extrema direita ocorreu principalmente na Alemanha com o Deutsche Rechtspartei (DRP), e na Itália com a Uomo Qualunque, criada pelo jornalista Guglielmo Giannini, e do Movimento Social Italiano (MSI).

Fatores como a presença de resquícios da antiga direita na Europa, o controle exercido pelos Aliados e os problemas socioeconômicos, especialmente na Alemanha, colaboraram na tentativa de novas movimentações por parte da direita. No entanto, “a reconstrução e estabilização econômica gerenciada a partir dos anos de 1950; a depuração realizada na Itália pelo próprio governo antifascista italiano e pelo movimento de Resistência sob controle do Partido Comunista Italiano (PCI); e a tomada de consciência de boa parcela da população sobre os horrores da guerra dificultara, senão obstaculizara, qualquer possível ameaça de restauração fascista” (Brandalise, 2005, p. 56).

Aliado aos fatores destacados acima, o aprofundamento da cooperação e do sucesso dos projetos de integração europeia como a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), criada em 1951, e da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM), criadas em 1957 (Herz; Hoffmann; Tabak, 2015), contribuíram na retomada do crescimento econômico dos países da região bem como na redução das tensões sociais.

Já nos anos 1960, ocorre a criação de um projeto intelectual chamado de “Nouvelle

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Droite” (a nova direita francesa), por intelectuais como Alan de Benoist, Dominique Venner e outros militantes da direita (Drolet; Williams, 2018). Esse projeto teria como meta criar uma teoria crítica radical de direita, criticando “o antigo racismo nazista em nome de um arranjo político e societário baseado não no nacionalismo ou no racismo, mas no ‘direito à diferença’ e em um federalismo étnico-cultural e ecológico” (Vasconcellos, 2022, p. 209).

Na década de 1970, aparece grupos semelhantes na Itália chamado de “Nuova Destra”, na Alemanha com o “Neue Rechte”, e sequencialmente em outros países da Europa. No entanto, a extrema direita teve um protagonismo bastante reduzido nesse período (Drolet; Williams, 2018).

Nos anos 1980, com o avanço da globalização e da interdependência econômica, juntamente com o crescente multiculturalismo na Europa, vai surgindo um sentimento da diminuição das barreiras fronteiriças e de novos problemas sociais e econômicos como a xenofobia aos estrangeiros e o aumento do desemprego. Segundo Brandalise (2005), esses aspectos colaboraram na propagação de uma nova onda da extrema direita na Europa. Até partidos que não eram da extrema direita, como por exemplo, a União Democrática na Suíça vai apresentando um discurso xenófobo e no combate à imigração.

Na Itália, após décadas de governo Democrata Cristão e Socialista, o sistema partidário italiano se transforma em um caráter clientelista no final dos anos 1980. Devido as dificuldades econômicas e do desejo por mudanças, novas forças políticas vão ganhando espaço no país.

Em contraposição ao Partido Democrático da Esquerda (PDs), o já veterano MSI, partido da extrema direita italiano, alcança, nas eleições de 1993, 16,4% dos votos nacionais. Em 1994, é criado o *Forza Italia* pelo famoso empresário Silvio Berlusconi, incluindo em seus quadros o MSI e a Liga do Norte (partido político de extrema-direita, fundado em 1991). Em março de 1994, Berlusconi vence o pleito para o cargo de primeiro-ministro da Itália, sendo o primeiro país da Europa a contar com ministros neofascistas em um governo do pós-guerra (5 ministros e 12 secretários de Estado) (Brandalise, 2005, p. 69).

A Inglaterra foi o primeiro país da Europa a apresentar atos de xenofobia no pós-

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

-guerra. Esse contexto contribuiu no aparecimento prematuro de uma extrema direita utilizando um discurso e um programa abertamente racistas. Em 1967 é criado o National Front (NF), tendo votação expressiva em 1976 em algumas localidades como Leicester (18,5%) e Bradford (12,3%). Mas, em 1978, o NF se desmancha.

A partir dessa ruptura, é criado, em 1982, o British National Party (BNP). Liderado por Nick Griffin, o partido obtém 3 conselheiros municipais na grande periferia de Manchester nas eleições locais de maio de 2002. Em junho de 2004, o BNP conquista 4,9% dos votos no Parlamento Europeu (Haider, 1997, apud Brandalise, 2005).

Um dos fatos mais marcantes do avanço do conservadorismo e do euroceticismo no país foi sua saída da União Europeia. David Cameron – antigo líder do partido conservador e primeiro-ministro do Reino Unido (2010-2016) – lançou a campanha chamada Brexit, em 2016, referendo a fim de verificar sobre a permanência do país ou não na União Europeia. Diante de uma forte campanha pelo “*leave*”, a maioria votou pela saída da União Europeia, concretizada somente em 2020. Segundo Robin Niblett (2016), as razões mais significativas para a defesa da saída do Reino Unido da União Europeia foram: a questão da imigração, a alta contribuição do país para o orçamento da União Europeia e, principalmente, a busca pelo retorno da soberania britânica.

Na Alemanha, é criado o partido de extrema direita, *Die Republikaner* (REPs), em 1983, que ganha força a partir de 1985 com a liderança de Franz Schönhuber, um ex-SS. O partido renega a ideologia nazista, defende o respeito à Constituição e a defesa da Reunificação alemã, mas rejeita a CEE e o aprofundamento do processo de integração europeia. O REPs teve em torno de 8% dos votos municipais até 1993, mas vai perdendo espaço devido a ocorrência de vários atentados extremistas após a queda do muro de Berlim, principalmente contra os estrangeiros que viviam na Alemanha.

Segundo Baier (1996), nos anos 1990 havia em torno de 82 organizações de extrema direita, com em torno de 40 a 65 mil militantes, dentre estes quase 3 mil declarados neonazistas. No entanto, não teve no país uma liderança forte para consolidar internamente uma organização partidária nesse período como ocorreu na França com o *Front National* (Frente Nacional- FN) liderada por Jean-Marie Le Pen (Martin, 1996).

O contexto francês é o caso mais emblemático do avanço da extrema direita na

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Europa. Com a chegada ao poder do governo de esquerda na França, em 1981, as políticas de imigração passam a ser menos hostis aos estrangeiros como a regulação dos clandestinos e o abandono do repatriamento. A FN, que fora fundada em 1972 por um grupo neofascista inspirado no Movimento Social Italiano (MSI), após uma década de existência pária na França, passa a ganhar mais espaço devido sua forte oposição às políticas de abrandamento quanto à imigração no país. O aumento do desemprego e da criminalidade fazem com que a FN, baseada num discurso da “defesa da nação francesa contra a invasão estrangeira”, atraia para o partido outros blocos como os católicos fundamentalistas e outros militantes (Lapeyronnie, 1993).

Em 1983, a FN teve 16,7% dos votos em Dreux, arredores de Paris. Já em 1985, a FN conseguiu 11% dos votos nas eleições para o Parlamento Europeu, elegendo dez deputados. Com uma mudança na legislação francesa que impôs um sistema proporcional na eleição para a Assembleia Nacional, em 1986, a FN conseguiu eleger 35 deputados. Jean-Marie Le Pen, líder do partido na época, conquistou em torno de 15% dos votos nas eleições presidenciais de 1988, de 1995 e 2002. No entanto, devido sua visão radical e apoio aos neonazistas, entra em declínio entre 2003 e 2011. A retomada da FN ocorre sob a liderança de Marine Le Pen, filha de Jean-Marie, que adota uma nova plataforma ao partido como o abandono da agenda neoliberal, a aproximação de temas sociais fazendo do partido o defensor das “vítimas da globalização”. Contudo, a agenda anti-imigração é mantida (Struck, 2024).

Fator importante a ser destacado é a utilização pela extrema direita moderada europeia, como por exemplo a FN, de mostrar que mudou em relação ao passado, buscando principalmente se desvincular do fascismo. Uma das formas tem sido aceitar chegar ao poder de forma democrática pela via eleitoral bem como aceitar a estrutura da União Europeia para aumentar o número de eurodeputados no Parlamento Europeu e assim defender os pleitos da extrema direita. No entanto, devemos lembrar que Adolf Hitler chegou ao poder de forma democrática.

Marine Le Pen disputou as eleições presidenciais da França, em 2012, e obtém 17,9% dos votos. Já nas eleições europeias de 2014, a FN teve 24,9% dos votos, ficando em primeira posição. Em 2017, Marine disputou novamente para a presidência da França, chegando ao segundo turno com 21,3% dos votos, no entanto foi derrotada para Emanuel Macron (centrista). Em 2018, a FN foi rebatizada como *Rassemblement*

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

National (RN), dando sequência a política de *rebranding* do partido. Em 2022, apesar de ter perdido novamente as eleições presidenciais para Macron, Marine teve 42% dos votos no segundo turno, tendo um aumento representativo do eleitorado no partido. Em junho de 2024, a RN teve vitória histórica, elegendo duas vezes mais eurodeputados do que o grupo de Macron (Struck, 2024).

Os exemplos destacados acima mostram o avanço da extrema direita em vários países da União Europeia. Na busca de distinguir as diferenças da extrema-direita europeia, Lowy (2015, p. 654-655) verifica três grandes divisões:

- I. Partidos de caráter diretamente fascista e/ou neonazista, como: Aurora Dourada, da Grécia; o Jobbik, da Hungria; o Partido Nacional Democrata, da Alemanha; a Reconciliação Nacional, na França; entre outras forças menores.
- II. Partidos semifascistas (raízes e fortes componentes fascistas, mas que não são identificados com o padrão fascista clássico), como: o RN, da França; o FPÖ, da Áustria; do Vlaams Belang, da Bélgica; entre outros.
- III. Partidos de extrema-direita que não possuem origens fascistas, mas compartilham do seu racismo, xenofobia, retórica anti-imigrante e islamofobia. Alguns exemplos: Lega Nord, da Itália; a União Democrática do Centro (UDC), da Suíça; o Ukip (Partido de Independência do Reino Unido); o Partido da Liberdade, da Holanda; o Partido Progressista, da Noruega; o Partido dos Verdadeiros Finlandeses (*True Finns*) e o Partido do Povo Dinamarquês.

Apesar da diversidade, a atual extrema direita apresenta alguns pontos em comum como: o nacionalismo chauvinista que se opõe à globalização “cosmopolita”, caráter xenófobo e racista, o ódio a imigrantes, a islamofobia e o anticomunismo. Outro fator em comum é que a grande maioria da extrema direita apoia o aumento da repressão policial, penas de prisão mais rígidas e até a reintrodução da pena de morte contra a atual “insegurança” associada aos imigrantes (Lowy, 2015).

A rejeição ao ‘outro’ é metamorfoseada em direito à diferença inter-

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

grupais. No discurso da extrema direita, a oposição à assimilação dos imigrantes se justifica na celebração da disparidade cultural e de raças. Em nome do respeito às identidades nacionais, elabora-se um discurso eficaz de marginalização social. (Brandalise, 2005, p. 72).

Desta forma, a extrema direita avança na Europa por atingir grande parcela da população europeia que defende que a modernidade trouxe consequências negativas na região como a perda de soberania e a miscigenação cultural, considerada como degradante e uma ameaça à manutenção da identidade europeia. Assim, baseada num discurso racista e conservador, que defende concepções nacionalistas e a dissolução da homogeneidade cultural e social, a extrema direita tornou-se um perigo à democracia e aos direitos humanos na Europa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo averiguar o avanço da “onda neoconservadora” como um movimento transnacional, que atingiu o mundo principalmente após a crise econômica de 2008. Esse avanço tem ocorrido devido ao aumento do sentimento da incapacidade das medidas adotadas pelos Estados nacionais e/ou pelas organizações internacionais a fim de amenizar os impactos da globalização econômica e cultural. Assim, o neoconservadorismo vai ganhando espaço por defender o resgate da identidade nacional e de medidas mais autoritárias por parte do Estado nacional ao identificar como ameaça a perda da soberania dos Estados, a miscigenação cultural, o avanço dos direitos humanos, entre outros aspectos.

Apesar da transnacionalidade do movimento, é possível identificar certas particularidades em cada região. Na América Latina, o neoconservadorismo está fortemente atrelado aos ideais do movimento neoconservador norte-americano ao defender o neoliberalismo, a aliança estratégica prioritária com os Estados Unidos e o forte discurso do combate ao comunismo na região. O movimento neoconservador latino-americano também se caracteriza pela defesa dos valores tradicionais cristãos e da família em reação ao avanço dos direitos sexuais e reprodutivos, o combate à corrupção e medidas mais repressivas por parte do Estado para quem infringe as regras.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Já na Europa, o neoconservadorismo é configurado por um discurso que identifica a perda da soberania dos Estados e da miscigenação cultural devido a forte imigração na região como principais fontes de ameaça. Assim, o movimento da extrema direita na Europa se caracteriza por um sentimento de euroceticismo e pela defesa do resgate dos ideais fascistas e nacionalistas presentes na região nos séculos passados. O discurso racista e xenófobo contra os imigrantes tem sido um dos grandes instrumentos da extrema direita europeia para mobilizar grupos da sociedade que se sentem menosprezados pelas medidas sociais.

A despeito das peculiaridades do movimento neoconservador na América Latina e na Europa, é incontestável verificar o perigo que esse movimento tem representado à democracia e às conquistas relacionadas aos direitos humanos. A partir da modernização dos meios de comunicação, o neoconservadorismo avança rapidamente em diversas regiões, contestando a atual ordem internacional e com grande capacidade de difundir suas ideias e seus valores conservadores pelo mundo.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educando à direita**: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Editora Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BAIER, Lothar. *Pourquoi il n'y a pas de Le Pen allemand*. *Le Nouvel Observateur*, 28/11-4/12/1996.

BARROCO, Maria Lúcia S. (2015). **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 623-636. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.042>

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco (2020). **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo.

BOLSONARO, Jair M. **Bolsonaro fala em combater ideologia de gênero**: veja íntegra do discurso. Notícias UOL. 01 jan./2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-fala-em-combater-ideologia-de-genero-veja-integra-do-discurso.htm>. (Acesso em: 05/06/2019).

BRANDALISE, Carla. **Europes des patries**: histórico da Extrema direita europeia. *Rev. Cena Int*, V.7, n. 1, p. 50-82. 2005.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

- BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente.** São Paulo: Politeia, 2019.
- COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras explicadas a revolucionários e reacionários.** São Paulo: Três Estrelas, 2014.
- DIAMOND, Sara. *Roads to Dominion: Right-Wing Movements and Political Power in the United States.* New York: The Guilford Press, 1995.
- DROLET, Jean-François; WILLIAMS, Michael. *The view from MARS US paleo-conservatism and ideological challenges to the liberal world order.* *International Journal*, v. 74 (1), p. 15-31. 2019.
- GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo.** São Paulo: Claridade, 2011.
- HELD, David; Anthony McGREW (et al). *Global Transformations: Politics, Economics and Culture.* Cambridge, Polity Press, 1999.
- HERZ, M.; HOFFMANN, A. R.; TABAK, J. **Organizações Internacionais: história e práticas.** 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- HUNTINGTON, Samuel P. *Conservatism as an Ideology.* *The American Political Science Review*, V. 51, n. 2, p. 454-473. 1957. <https://doi.org/10.2307/1952202>
- LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro.** Porto Alegre: Zouk, 2019.
- LAPEYRONNIE, Didier. *L'individu et les minorités: la France et la Grande Bretagne face à leur immigrés.* Paris: PUF, 1993.
- LIMA, Iana G. de.; HYPOLITO, Álvaro M. **A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira.** *Revista Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 45, e190901, 2019. <https://doi.org/10.1590/S1678-463420194519091>
- LÖWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil.** *Revista Serv. Soc. Soc.*, n. 124, out./dez. 2015. p. 652-664. 2015.
- MARTIN, Pierre. *Le Pen mis à nu.* *Le Nouvel Observateur*, 7-13/11/1996, p. 60.
- MARIANO, Karina L. P.; RIBEIRO, Clarissa C.N. Regionalismo na América Latina do século XXI. In: SALATINI, Rafael (Org.) **Cultura e direitos humanos nas relações internacionais.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.
- NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil.** *Revista Serviço Social e Sociedade*, n° 50, 1996.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

NIBLETT, Robin. *The sovereignty argument for Brexit is a myth*. *Newsweek*, 2016. Disponível em: <https://www.newsweek.com/brexit-eu-sovereignty-argument-myth-457816> Acesso em: setembro de 2024.

NORRIS, Pippa. *Conservatism in Disarray? The Brown Journal of World Affairs*, V. 3, n. 1, p. 163-169.1996. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24590407>

PECEQUILO, Cristina S. **A América do Sul como espaço geopolítico e geoeconômico: o Brasil, os Estados Unidos e a China**. *Carta Internacional*, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p. 100-115, jul./dez. 2013.

_____; CARMO, Corival A. **O Brasil e o vácuo de liderança regional: o avanço sino-americano**. Anais do I Encontro Nacional de Economia Política Internacional – ENEPI, UFRJ, Rio de Janeiro. 11 a 13 de maio de 2016. p. 353-373. 2016.

RODRIGUES, Bernardo S. **Guerra Híbrida na América do Sul: uma definição das ações políticas veladas**. *Sul Global*, v. 1, n. 1, p. 139-168, 2020.

SILVA, Fabricio. **Até onde vai a “onda rosa”? Análise de Conjuntura**. N. 2, fev. 2010. Observatório Político Sul-americano. Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro IUPERJ/UCAM. Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, Fabricio. **Quinze anos da onda rosa latino-americana: balanço e perspectivas**. *Observador On-Line*, v.9, n.12, 2014.

SILVA, Ana Karolina da. **Contrarreação hegemônica e a ascensão da direita na América do Sul: o papel do intervencionismo estadunidense**. IN: Patrícia Sposito Mechi; Tereza M. Spyer Dulci [Orgs.] *Extrema-direita e neoconservadorismo na América Latina e no Caribe*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

SOLANO, Ester. **Crise da Democracia e Extremismos de Direita**. 2018. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/14508.pdf>

STRUCK, Jean-Philip. **Como a extrema direita francesa chegou às portas do poder**. DW, 07 de julho de 2024.

VASCONCELOS, F. T. R. **Alain de Benoist e a Nova Direita Europeia: gramscismo de direita, revolução conservadora e fascismo cultural**. *Princípios*, 41(163), p. 208 - 239. 2022.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

5.

O Brasil na Política Externa Comum da União Europeia: parceiro ou rival?

Camila Talgatti Terra²⁵

RESUMO

A pesquisa analisa o eixo de relações bilaterais entre Brasil e União Europeia, especialmente ao apresentar a evolução da Parceria Estratégica, firmada em 2007 até os dias atuais. O intuito desse recorte temático é verificar qual é a percepção externa sobre o posicionamento brasileiro, em questões que compreendem iniciativas de cooperação multissetorial da política exterior. Logo, a seguinte produção tem como pergunta de pesquisa: Qual é o papel do Brasil na Política Externa Comum da União Europeia? Assim, quanto aos objetivos gerais, segue a análise da evolução do papel do Brasil na política internacional da União Europeia desde 2007 até 2023. Para tanto, os objetivos específicos elencados são: entender a evolução das relações internacionais da UE; compreender a evolução do Brasil nos documentos de política internacional da UE; e analisar a evolução da agenda bilateral entre os dois atores elencando os principais desafios e oportunidades. O texto sustenta o argumento que as Relações Brasil-União Europeia influenciam a governança global, devido às respectivas posições de lideranças regionais que ambos os atores ocupam no sistema internacional. Conforme a passagem “a assinatura da Parceria Estratégica ocorreu em um momento de construção de uma liderança brasileira na América do Sul, [...] no entanto, as possíveis convergências não apresentaram resultados relevantes” (SARAIVA, 2018, p.283). pode-se explicar a partir da condução da Política Externa Brasileira posteriormente apresentar um período de manutenção das estratégias, com posições revisionistas e maior interação com países do Sul Global, até experimentar recentemente um período de isolamento internacional. Desse modo, houve a consolidação de maiores entraves e desafios no vínculo, o qual atualmente demonstra esforços conjuntos para reverter tal cenário através de iniciativas e políticas de cooperação. Esta pesquisa qualitativa utiliza o método indutivo e dedutivo, retrata uma análise documental e bibliográfica sobre as políticas de cooperação,

25 Professor orientador da pesquisa: Prof. Dr. Tomaz Espósito Neto, Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

construção da Parceria Estratégica e demais diálogos interregionais, interpretados sob o marco teórico do institucionalismo liberal. A finalidade da abordagem é acrescentar à produção sobre como os conceitos de interdependência complexa, *soft*, *hard*, *smart power* e efeito “*spillover*”, cunhados por Robert Keohane (2001) e Joseph Nye (2009) são influentes nas trocas referenciadas. Em consonância com a perspectiva europeia, que tradicionalmente defende uma ordem liberal e normativa, mobilizadora de esforços e expectativas para o fortalecimento dos laços diplomáticos, de confiança e dependência mútua intermediadas por regras que institucionalizam interações e aumentam números de negociações e transações.

Palavras-chave: Política Externa; Relações Brasil - União Europeia; Parceria estratégica.

INTRODUÇÃO

A Parceria Estratégica (PE) entre Brasil e União Europeia, estabelecida a partir de 2007, ampliou e estruturou políticas bilaterais desse vínculo. No âmbito da política externa, tais atores partilham valores e interesses fundamentais, incluindo o respeito pelo Estado de Direito, direitos humanos, preocupações com as alterações climáticas e a prossecução do crescimento econômico e da justiça social (União Europeia, 2007).

Desse modo, a parceria foi estruturada em torno de temáticas universalistas e também pertencentes a agendas multilaterais. As Cúpulas anuais e demais relações políticas centralizam temas como: a promoção da paz e segurança, mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, luta contra a pobreza, promoção da cooperação regional e cooperação nas áreas de ciência e tecnologia (União Europeia, 2021).

No entanto, mesmo apresentando sucessos e convergência de ideias nas agendas, ao longo dos 16 anos da parceria foi possível observar algumas tensões entre os atores, ocasionados por posicionamentos divergentes, expectativas e frustrações nas iniciativas inter-regionais. Diante desse cenário, o presente texto possui a seguinte pergunta de pesquisa: Qual é o papel do Brasil na Política Externa Comum da União Europeia?

Com a finalidade de responder ao questionamento, o escopo do texto é analisar a evolução do papel do Brasil na política internacional da União Europeia desde 2007 até 2023.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Para tanto, os objetivos específicos elencados são: entender a evolução das relações internacionais da UE; compreender a evolução do Brasil nos documentos de política internacional da UE; e analisar a evolução da agenda bilateral entre os dois atores elencando quais foram os principais desafios e oportunidades.

O texto tem como marco teórico o institucionalismo liberal, cunhado por Robert Keohane (2001) e Joseph Nye (2009) com o conceito sobre Interdependência Complexa. Os autores avaliam as dinâmicas do sistema internacional a partir de situações caracterizadas por efeitos recíprocos, os quais geram um mundo interconectado mediante múltiplos canais. “Estes efeitos muitas vezes resultam de transações internacionais - fluxos de dinheiro, bens, pessoas e mensagens através de fronteiras internacionais. [...] Quando houver reciprocidade (embora não necessariamente simétrica) efeitos dispendiosos de transações, existe uma interdependência.” (KEOHANE & NYE Jr, 1998, pp. 81-94).

As ponderações teóricas sobre formas de projeções de poder, também são conceituações importantes na pesquisa. Nesse viés, o “*soft power*” repousa na capacidade de moldar as preferências dos outros, enquanto o “*hard power*” está relacionado à coerção ou cooptação, seja por meio do poder militar ou do econômico. (NYE JR, 2004). Mediante a isso é possível entender como grandes potências planejam as ações, em especial, cabe a análise sobre como a UE tem desempenhado sua projeção na política global e se poder brando europeu tem conseguido alcançar os objetivos postulados.

Interpretar tentativas diplomáticas e acordos políticos comerciais por meio dessas conceituações chega-se a argumentos sobre fortificação dos laços de cooperação. A respeito disso, a União Europeia é o segundo maior parceiro comercial do Brasil, e o Brasil é o maior exportador de bens agrícolas e alimentícios para a União Europeia. O comércio e os investimentos são interdependentes e complementares (Brasil, 2023). Logo, comprova-se a existência de relação econômica aprofundada que os agentes construíram.

Tal fato pode ser identificado como resultados da PEB exercida nos primeiros Governos Lula, que mesmo aprofundando relações Sul-Sul, não perdeu de vista parceiros tradicionais como a Europa (Camara, 2017).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A confirmação disso é a formulação e assinatura da Parceria Estratégica em 2007. Assim, notou-se o aumento dos fluxos de investimentos europeus no Brasil junto ao aumento das visitas de altas autoridades nesse período de intensificação das relações intergovernamentais (Brasil, 2007). Nesse viés, compreende-se também a ideia de “spillover”. Segundo Mitrany (1944), é um processo cumulativo em que a integração funcional em um campo levará à integração em outros, de modo espontâneo ou não.

O efeito de transbordamento na cooperação foi visto no vínculo entre Brasil-UE, ao executarem iniciativas conjuntas e diálogos de alto nível. Nesse sentido, a expectativa europeia com a aproximação das lideranças brasileiras visou também a integração birregional, por meio alinhamento de interesses à resolução do Acordo de Associação Mercosul-UE, processo em longo trâmite de negociação.

Posteriormente, durante os mandatos do governo Dilma (2011-2016), a posição do Brasil na política externa da UE foi revisada, pois a Parceria Estratégica com a União não rendeu frutos significativos a partir de 2011 (Saraiva, 2018 p.288), perpassando uma mudança de foco. Nesse período os acordos com os BRICS avançaram sobremaneira, a China consolidou sua posição como parceiro econômico importante e em 2010 chegou a ocupar posição de maior investidor no país. Outro fator causador dessa modificação no status de prioridade do Brasil com a UE, segundo Saraiva (2018), foi a crise político-institucional que consumiu as energias do governo brasileiro na época, enquanto a UE também lidava com um cenário delicado em face a com a pressão sobre os fluxos migratórios e com o Brexit.

Em sequência, Temer assumiu a presidência com a proposta de “uma Nova Política Externa”, argumentando sobre “desideologizar” a PEB e centralizando a pauta econômica (Serra, 2016). Esses são pontos de convergência entre as administrações de Temer e de Bolsonaro, os quais modificaram posicionamentos, acordos e a depender do setor assumiram posturas de continuidades e descontinuidades (Moreira, 2020).

Contudo, a PEB direcionada à UE nesses governos foi diferenciada; posturas de continuidades com Temer, via fases de implementação das iniciativas da Parceria Estratégica. Porém, o período de descontinuidade intenso dos esforços no governo Bolsonaro (2019-2022), com falas e posturas responsáveis por gerar escalada de tensões com as lideranças europeias, em temáticas ambientais e em relação à pandemia em 2020.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Como consequência, se deu o rompimento de contratos do Fundo Amazônia e indisposições públicas com diversos países, destacando-se a França e a Irlanda, que declararam se opor ao acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul, devido à baixa confiança na capacidade do Brasil cumprir a cláusula ambiental (Unterstell, 2019). Ademais, chama-se atenção para as tentativas de fragilização da legislação ambiental, por iniciativa do ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que esteve à frente da pasta (Hirst M, Maciel T, 2022, p.8).

As relações Brasil-Europa com Lula III buscaram romper o isolamento internacional resultante do governo anterior (Almeida, 2023), logo houve certa esperança para retomada da PE e das negociações do Acordo Mercosul-UE. Contudo, algumas pautas mostram-se como entraves persistentes, por conta dos posicionamentos diferentes nas principais questões contemporâneas. Sobre isso, temas como paz e segurança – devido as guerras Rússia-Ucrânia e Israel-Palestina – multilateralismo econômico, integração regional, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas recebem atenção especial nos encontros intergovernamentais, consolidando cenários de oportunidades e desafios.

Em termos metodológicos, a elaboração da pesquisa é qualitativa e segue a abordagem do método indutivo-dedutivo para a observação dos fenômenos. Sobre isso, Lakatos e Marconi (2003, p.91) explanam “os dois tipos de argumentos têm finalidades diversas; o dedutivo tem o propósito de explicar o conteúdo das premissas, o indutivo tem o desígnio de ampliar o alcance dos conhecimentos”. Ademais, a análise bibliográfica segue a metodologia qualitativa denominada *process tracing*, cunhado por David Collier (2011). O intuito desse método é compor sequências causais dos fatos estudados, por meio de fontes primárias, como documentos, resoluções, dados oficiais junto a leituras de livros, teses e artigos de análise de política externa que configuram as fontes secundárias da pesquisa. Dessa forma, é possível compor relações de causa e efeito e atestar níveis de regularidade nas ações da parceria.

Além da introdução e da conclusão, o desenvolvimento do trabalho é dividido em 3 partes: primeiramente o histórico das relações internacionais da UE; em sequência a evolução do Brasil nos documentos de política internacional da UE, para verificar a percepção europeia sobre Brasil. Por fim, a análise da evolução da agenda entre os atores, com a finalidade de elencar os principais desafios e oportunidades dessa trajetória.

HISTÓRICO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIÃO EUROPEIA

Neste segmento, é válido lembrar o processo da integração regional²⁶ europeia. De acordo com Costa (2017), a União Europeia foi criada como um dos resultados da Segunda Guerra Mundial, por conta dos Estados estarem fragilizados. A base originária do bloco foi a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, com o Tratado CECA firmado em 1951. Por meio dele houve a união de 6 países; França, Alemanha Ocidental, Itália e Benelux²⁷, e organizou a livre movimentação e acesso a essas fontes de matérias primas.

Durante a década de 50 foram criados o Conselho e o Parlamento Europeu. Os Tratados de Roma, de 1957, instituíram a Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM) e Comunidade Econômica Europeia (CEE). Respectivamente, as funções foram; regular o uso da energia nuclear pelos países, criando uma estrutura que impedisse o uso para fins militares a fim de promover a coexistência pacífica das nações e ambicionar o processo de integração para além das bases setoriais do carvão e do aço (Costa, 2017).

No decorrer dos anos 60 a União cresceu economicamente junto a criação da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) responsável por promover o livre comércio e a integração econômica regional. Nos anos 70, passou a ser composta por 9 membros e ocorreu as primeiras eleições diretas para o Parlamento Europeu (União Europeia, 2024).

No período de 1980-89 ocorrem mudanças significativas globo, a Comunidade Europeia expande seus domínios e passa a contar 12 Estados-membros. O Ato Único Europeu (1986) foi importante marco do período, determinou vasto programa para consolidar o mercado único europeu, conferiu ao Parlamento Europeu mais capacidade de agência e reforçou os poderes das Comunidades Europeias em matéria de proteção do ambiente (União Europeia, 2024).

26 Segundo Balassa (1961) é “um fenômeno pautado na ideia de aproximação política/econômica por meio de interesses convergentes entre os Estados [...] objetivo primordial é o aumento do grau de liberalização do comércio, mas que também possui efeitos políticos. A formação dessas unidades, também chamadas de blocos, pode assumir diversas formas conforme o grau de integração”.

27 Bloco dos países Bélgica, Luxemburgo e Holanda, formado em 1944.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Ao longo da década de 90, os Tratados de Maastricht (1992) e de Amesterdã (1999) retrataram novas etapas de alargamentos. O primeiro, também conhecido como Tratado da União Europeia (TUE), foi responsável por tornar a CEE em Comunidade Europeia (CE). Assim a UE foi oficialmente criada e passou a ser organizada em três pilares: Comunidades Europeias e em duas áreas de cooperação; Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e Justiça e Assuntos Internos (JAI).

Em 1995, ganhou 3 novos membros; Áustria, Suécia e Finlândia, e houve a assinatura do Acordo de Schengen, um espaço sem controle de fronteiras internas, onde os cidadãos da UE, residentes de países terceiros e os visitantes podem viajar com segurança e liberdade (União Europeia, 2024).

O segundo, modificou o TUE, alterou métodos decisórios e ampliou discussões para implementar reformas institucionais na perspectiva do posterior alargamento (União Europeia, 2024).

O decorrer dos anos 2000 foi marcado pela intensa fase de expansão ao Leste europeu – juntando mais 12 países à CE – e pelo lançamento da Zona do Euro em 2002. O Tratado de Nice (2001), a Convenção sobre o Futuro da Europa (2003) e o Tratado de Lisboa (2009) consolidaram esforços para responder aos desafios desses aprofundamentos da integração.

Focalizavam simplificar os instrumentos de ação da UE, promover mais democracia, transparência, eficiência e elaborar uma Constituição, que não foi aprovada pelos Estados membros (União Europeia, 2024). Outrossim, o Tratado de Lisboa inseriu o procedimento para um Estado-Membro sair da UE, o conhecido Artigo 50 do TUE, que regeu o processo de saída do Reino Unido (Brexit) (União Europeia, 2024).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Dessa maneira, a política externa da UE se articula, busca reforçar a influência a nível global, participando de compromissos e agendas multilaterais responsáveis por moldar e produzir efeitos em acordos de cooperação ao longo dos anos.

EVOLUÇÃO DO BRASIL NOS DOCUMENTOS DE POLÍTICA INTERNACIONAL DA UU, DE 1992 A 2017

Para analisar a evolução do Brasil nos documentos de política internacional da UE a seguinte pesquisa utiliza o método *process tracing*, o qual possibilita testar hipóteses e visa ligar causa e efeito num caso. A partir das observações, busca-se produzir inferências, descritivas ou causais, por meio da percepção de mecanismos da causalidade com intuito de verificar regularidade dentre os fenômenos analisados (ENAP, 2018). Os projetos em desenvolvimento no eixo Brasil-UE são os objetos de caso para aplicar o método exposto e compreender o papel do Brasil na Política Externa Comum da União Europeia.

Em vista do processo de unificação econômica, social, jurídica e política da Europa, conceituado como “europeização” (Costa, 2017), a política externa comum se desenvolveu e adquiriu características. Nesse ínterim, é válido destacar a busca da UE por parcerias com países emergentes. Assim, o Brasil foi compreendido pelo bloco como parceiro potencial em fóruns multilaterais e como importante líder regional (Saraiva, 2018).

A cronologia das relações bilaterais ocorre desde 1960, ao longo dos anos acordos foram estabelecidos e são importantes por consolidarem as características desse vínculo. Nesse aspecto, em 1992 ocorre a assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação entre Brasil e Comunidades Européias junto da assinatura do Acordo de Cooperação Institucional entre o Conselho Mercado Comum do Mercosul e a Comissão Europeia. A temática de regionalismo sempre esteve presente nas interações, assim em 1995, o Acordo-Quadro de Cooperação Interregional Mercosul-Comunidade Europeia é concluído (Brasil, 1995).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Durante os anos 2000, ocorreram ações significativas para o aprofundamento das relações Brasil-UE. Em 2004 foi assinado o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica. Posteriormente em 2007 foi realizada a I Cúpula Brasil-União Europeia, onde houve o lançamento da Parceria Estratégica. No ano seguinte, a II Cúpula Brasil-UE lançou o 1º Plano de Ação Conjunta (2008-2011). Na V Cúpula, em 2011, lançaram o 2º Plano de Ação Conjunta (2012-2014), ambos postulam iniciativas para aprofundar a PE (Brasil, 2011).

Os eixos temáticos trabalhados foram: fortalecimento da parceria econômica, social e ambiental para o desenvolvimento sustentável; paz e a segurança abrangente via sistema multilateral eficaz; cooperação regional; ciência, tecnologia, inovação e promover intercâmbio entre os povos (Brasil, 2011). Logo, o relacionamento entre Brasil e UE a partir da PE é compreendido como multidimensional e variado (Luciano, 2016).

Em 2014, houve o interrompimento das reuniões de cúpula, assim, o terceiro plano de ação conjunto para o período 2015-2017 não foi lançado, consolidando o primeiro sinal mais concreto de enfraquecimento da Parceria Estratégica Brasil-UE (Marconi *et al.*, 2019). Entretanto, passaram a ocorrer Cúpulas entre os países da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos e da União Europeia – CELAC-UE. Esse eixo de diálogo passou a ser priorizado, Brasil e UE concordam em trabalhar juntos no contexto da PE para o fortalecimento das relações políticas, econômicas e culturais birregionais (Brasil, 2014).

No entanto, apesar dos esforços para o inter-regionalismo, como o diálogo comercial e tarifário atrelado às negociações Mercosul-União Europeia, foi notado um ajuste no comportamento europeu em vista a adoção de diálogos preferenciais com o Brasil e outros atores emergentes, em especial com países dos BRICS (Lazarou e Edler, 2012). Nesse contexto a PE com os brasileiros mostrou-se vantajosa devido a capacidade de interlocução com China, Índia e outros países do Sul Global (Cabral, 2014).

Com efeito, entre os anos de 2006 a 2012, Alemanha, França e Reino Unido se aproximaram do Brasil e assinaram acordos de parceria semelhantes aos formalizados com a União. Isso contribuiu para valorização das relações diplomáticas brasileiras, melhorou a institucionalidade de iniciativas e ampliou investimentos. A partir desse momento as temáticas de desenvolvimento sustentável passaram a ser centrais na agenda com esses importantes membros da União (Luciano 2016, p.10).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Em 2015, Brasil e União Europeia lançaram a proposta conjunta para regulamentar o mercado de carbono, na Conferência do Clima de 2015 (COP21), que posteriormente baseou o Acordo de Paris²⁸ (Saraiva, 2016).

Segundo Miriam Saraiva (2018, p.291) a crise financeira da zona do euro e a crise econômica brasileira impactaram os diálogos bilaterais, tal contexto é derivado da crise de 2008 que foi um evento de ruptura da ordem econômica internacional. No entanto, os diálogos setoriais entre o Brasil e a UE prosperaram por conta da estruturação já estabelecida mediante ao conjunto de canais de interação estabelecidos com o SEAE, os quais desenvolveram diálogos diplomáticos, técnicos e acadêmicos.

Em termos quantitativos, de 2008 a 2016 foram realizadas 228 ações, envolvendo 68 parceiros institucionais brasileiros e europeus, no âmbito de 30 áreas temáticas da PE. A execução foi subdividida em três fases com o lançamento de 8 convocatórias de apresentação de Propostas de Ação dirigidas aos Parceiros (Diálogos Setoriais, 2017). O Projeto contou com os seguintes valores de financiamento:

Figura 2. Montantes totais do financiamento previsto por fase.

MONTANTES TOTAIS DO FINANCIAMENTO PREVISTO POR FASE

	FASE I	FASE II	FASE III	TOTAL
UNIÃO EUROPEIA	2,0	4,1	5,5	11,6
BRASIL	1,1	2,2	2,0	5,3
TOTAL	3,1	6,3	7,5	16,9

U: MILHÕES DE EUROS

Fonte: Resultados do projeto Apoio aos Diálogos Setoriais UE-Brasil, 2008 a 2016 (Diálogos Setoriais, 2017).

28 Tratado global, adotado pelos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [...] rege medidas de redução de emissão de dióxido de carbono a partir de 2020, e tem por objetivos fortalecer a resposta à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos gerados (Coordenação-Geral do Clima - MCTIC, 2017).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Outrossim, o Blue Book de 2016 da Delegação da UE no Brasil menciona; no âmbito das parceria globais a União investiu 90 milhões de euros no país. Em suma, a percepção europeia registrada no encerramento dessas atividades reforçou os princípios de reciprocidade, complementaridade e interesse mútuo do vínculo (Diálogos Setoriais, 2017).

Apesar das discordâncias em visões de mundo e do cenário pós-2008, no qual a Europa enfrentou períodos críticos e o Brasil posteriormente conviveu com a crise político-institucional e econômica, os primeiros dez anos da Parceria Estratégica Brasil-UE renderam resultados significativos (Brasil, 2017).

Assim, a PE mostra-se como mecanismo garantidor do diálogo regular, formalizado e de alto nível, acerca não somente da agenda bilateral, mas também com relação aos temas da agenda global multilateral, que influenciam a governança global. Por isso, fragilidades na manutenção desse vínculo podem afetar o desempenho da construção de posicionamentos e atuação conjuntos.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA AGENDA BILATERAL ENTRE OS DOIS ATORES, DE 2018 A 2023

O prosseguimento da Parceria Estratégica nos anos de 2018 a 2023 perpassou fases conturbadas. Segundo Saraiva e Albuquerque (2022), a condução da política externa não deixa de ser marcada por ruídos e contradições que afetam a imagem internacional do país. Nesse ínterim, acontecimentos dos governos de Michel Temer, Jair Bolsonaro e o 3º mandato de Lula ocasionaram, na percepção europeia, determinados níveis de tensões.

Dessa maneira, a agenda bilateral entre os atores foi redirecionada algumas vezes. Nesse contexto, além dos movimentos políticos eleitorais brasileiros de 2018, marcados pela polarização e nacionalismo, a Europa lidava com cenários semelhantes, com a crise de refugiados e expansão dos movimentos eurocéticos (Lessa e Szucko, 2024). Com isso, o corpo diplomático responsável pelo vínculo Brasil-UE reavaliou posturas e condutas da PE.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

O aprofundamento da agenda sobre desenvolvimento sustentável, com o Brasil em posição de referência devido a histórica liderança na pauta, era uma expectativa da União. Em 2019, o bloco postulou novas prioridades e propôs uma série de objetivos para construir uma Europa neutra em carbono. O anúncio do Pacto Ecológico Europeu (PEE)²⁹ foi diferencial para isso, ambicionou maior liderança da UE frente as pautas sobre crise climática, transição energética e sustentabilidade (Comissão Europeia, 2019).

Durante o Governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) houve a consolidação de significativo afastamento de agendas comuns com a UE nos foros multilaterais (Marconi e Miranda, 2021). As posturas e posicionamentos divergentes desse governo de extrema direita recorrentemente desagradavam a opinião pública internacional, especialmente os parceiros europeus. Quanto aos potenciais benefícios ao setor agrário, Saraiva e Silva (2019) apontam o predomínio do pragmatismo no tratar da questão. No entanto, sanções e cortes nos fundos para a preservação ambiental ocorreram e foram desdenhados pelo ex-presidente ao afirmar que o Brasil não precisaria das verbas.

Outrossim, a gestão da pandemia de COVID-19 e a abordagem em relação aos direitos humanos, direitos das populações indígenas e minorias, pelo governo Bolsonaro, consolidaram a percepção negativa da Europa. Isso afetou tanto a trajetória da Parceria Estratégica quanto o vínculo a nível birregional, em termos do Acordo Mercosul-UE.

Contudo, Marconi e Miranda (2021) relembram o esforço da Política Externa Europeia para buscar meios alternativos – que não pela via governamental tradicional – de atingir objetivos em relação ao Brasil sem haver diminuição da cooperação em si. Logo, a UE buscou o fortalecimento das relações com organizações da sociedade civil brasileira e prosseguiu com incentivos à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação por meio da cooperação científica internacional, com programas como o Horizon 2020, Erasmus+ e financiamentos de agências de fomento nacionais (ABRI, 2021).

Com a eleição de Lula da Silva, o Gabinete de Transição Governamental produziu um relatório o qual externalizou novos esforços das Relações Exteriores Brasileiras para romper com o isolamento internacional resultante do difícil legado do governo anterior (Almeida, 2023). Assim, no início do governo Lula III (2023-atual), a Parce-

29 políticas de iniciativas estratégicas que visam colocar a UE na via rumo a uma transição ecológica, com o objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050 (União Europeia, 2019).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

ria Estratégica Brasil-UE foi relançada durante a VIII Reunião do Diálogo Político de Alto Nível Brasil-União Europeia. As duas partes reafirmaram o compromisso com a redinamização e expansão da Parceria, a fim de aprofundar a sólida cooperação entre o Brasil e a UE (Brasil, 2023). O corpo diplomático do vínculo e demais autoridades compartilharam percepções sobre diversos temas contemporâneos nas esferas bilateral, regional e multilateral.

Dessa maneira, iniciativas foram revitalizadas com foco em cooperação econômica, sustentabilidade ambiental, transição digital e energética e direitos humanos. Isso contribuiu para melhorar a imagem brasileira externamente, ressaltando também a capacidade para influir sobre temas da governança global. Nesse sentido, a Delegação da União Europeia no Brasil ampliou redes, parcerias, projetos e subvenções. O desenvolvimento de mais atividades conjuntas foi notável, fato que contribui para conscientização dos interesses da UE nas relações bilaterais com Brasil entre o público brasileiro (União Europeia, 2021).

Em junho de 2023, o encontro de Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, com o presidente Lula foi um importante marco da reaproximação. No discurso Ursula explicou sobre o plano de investimento internacional da UE; a estratégia Global Gateway pretende investir 10 mil milhões de euros na América Latina e nas Caraíbas.

Ademais, saudou a liderança brasileira em questões climáticas e matéria de biodiversidade, reforçou que o combate à desflorestação é aliado fundamental contra o aquecimento global e externalizou que a UE pretende contribuir com 20 milhões de euros para o Fundo Amazônia³⁰, além da contribuição dos Estados-membros (União Europeia, 2023).

Outrossim, mencionou a intensificação da cooperação no âmbito da transições climática e digital, por serem valores comuns. Ao reconhecer a alta capacidade brasileira em gerar energia limpa, anunciou o investimento de 2 mil milhões de euros à produção brasileira de hidrogênio verde e a promoção da eficiência energética na indústria.

30 Criado em 2008, o Fundo já apoiou 103 projetos, as ações já beneficiaram aproximadamente 241 mil pessoas com atividades produtivas sustentáveis, além de 101 terras indígenas na Amazônia e 196 unidades de conservação (BNDES, 2023).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Mencionou o desempenho do projeto BELLA, uma interligação digital entres continentes via rede de cabos transatlânticos de fibra ótica EllaLink, que movimentará 40 milhões de euros. A iniciativa visa o fortalecimento e expansão do ecossistema digital e tecnologia para desenvolver educação, ciência e demais inovações (União Europeia, 2023).

A partir das exposições europeias sobre oportunidades da cooperação, é importante refletir os desafios desse vínculo. Nesse ínterim, a pauta do desenvolvimento sustentável é central nas iniciativas da PE, logo, é permeada de entraves por conta das assimetrias de poder. Milani (2018) argumenta sobre a criação e difusão de padrões de comportamento no campo da cooperação internacional para o desenvolvimento.

Ao analisar o histórico e atuação de organismos internacionais, o autor questiona o impacto da construção de consensos, os quais apresentam diferentes limitações e potencialidades nas práticas das modalidades de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e trilateral/triangular.

Nesse âmbito, Angélica Szueko (2024) analisa a reaproximação entre Brasil e UE de modo crítico, pontua a necessidade de considerar a ampla e ambiciosa política ambiental do bloco, o PEE, detentor de regulações pragmáticas e protecionistas que influenciam diretamente o vínculo com parceiros.

Logo, infere a necessidade do Brasil se mostrar atento a essas tendências normativas que a União postula de maneira unilateral, sem diálogo ou cooperação, que desconsidera o impacto em regiões de menor desenvolvimento. Ademais, reitera que o Brasil não deve abandonar a construção de mecanismos autóctones que valorizem os conhecimentos e capacidades locais, estes são instrumentos que auxiliam no desenvolvimento da cooperação, transcendem a retórica para consolidar ações concretas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio, objetivou compreender o papel do Brasil na Política Externa Comum da União Europeia. Para isso, o entendimento sobre a europeização que formou o bloco foi etapa importante para análise da evolução do Brasil nesse eixo de relações, especialmente em aspecto bilateral sob o enfoque da Parceria Estratégica Brasil-UE desde 2007.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Em sequência, foram feitas exposições sobre a trajetória, complexibilidade, potencialidades e desafios em diálogos e em políticas de cooperação para o desenvolvimento nesse vínculo.

A partir das análises documentais e bibliográficas sobre a construção da PE junto ao método do *process tracing*, foram interpretadas relações de causa e efeito. Nesse contexto metodológico, as políticas de cooperação, entendidas segundo bases teóricas do institucionalismo liberal, precisamente sob a ótica da interdependência complexa, *soft*, *hard*, *smart power* e efeito “*spillover*”, cunhados por Robert Keohane (2001) e Joseph Nye (2009), demonstraram que o vínculo perpassou fases com diferentes níveis de proximidade, porém capazes de influenciar politicamente a governança global.

Nesse sentido, percepções quanto aos fatos da contemporaneidade, seja em fóruns multilaterais ou em diálogos de alto nível nem sempre possuem posicionamentos iguais, mesmo com ambos atores reconhecendo valores comuns. No entanto, os resultados das iniciativas desse vínculo são significativos para o Brasil. Em termos econômicos, a Europa é o maior investidor no país, com estoque de investimento de EUR 263 bilhões, assim, comércio e investimentos são interdependentes e complementares (Brasil, 2023).

Dessa forma, compreender a natureza das Parcerias Estratégicas, apesar de serem essencialmente declarações políticas, consolidam ferramentas discursivas que reestruturam a tradicionalidade entre potências significantes, em termos de diplomacia bilateral. Logo, podem ser entendidas como instrumentos consistentes, em um cenário de multipolaridade emergente, num mundo inter-relacionado (Lazarou e Fonseca, 2013).

Portanto, percepções europeias tradicionalmente defendem uma ordem global liberal e normativa. A União Europeia, enquanto organização internacional se mostra como mobilizadora desses esforços em prol do fortalecimento dos laços de cooperação, confiança e dependência mútua. Nesse âmbito, o processo histórico de regionalismo e das relações internacionais europeias demonstram métodos e áreas de projeção de poder que a UE busca enfatizar para manter seu *status quo*, por meio das práticas de governança em tópicos como promoção da paz, segurança, mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, cooperação em ciência e tecnologia. A União, por meio de regulações institucionaliza interações para alcançar objetivos multissetoriais, de modo estratégico, pragmático e conjunto.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Contudo, a percepção da Política Externa Brasileira, que historicamente busca se inserir no sistema internacional de forma autônoma e representando as vozes do Sul Global, possui dificuldades em alinhar interesses e lidar com desafios inerentes as relações com os países desenvolvidos, mesmo apresentando valores comuns como no caso com a Europa.

REFERÊNCIAS

APEXBRASIL, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. **Mapa Bilateral de Investimentos Brasil-União Europeia**. Brasília, 2023. 91p.

ALMEIDA Paulo Roberto de. **Perspectivas da diplomacia no terceiro governo Lula, 2023-2026** CEBRI-Revista, Ano 2, N°5, Jan-Mar; p.58-78.

BALASSA, Béla. **The Theory of Economic Integration**. Homewood: Richard D. Irwin, 1961.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Comunicado Conjunto Brasil-União Europeia: Dez anos da Parceria Estratégica**. 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/dez-anos-da-parceria-estrategica-brasil-uniao-europeia. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Secretaria de Planejamento Diplomático. **Repertório de política externa: posições do Brasil**. - Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2007: p 105-123.

CAMARA, Lisa Belmiro. **As Visões divergentes sobre a cooperação na área de segurança: uma análise da construção da parceria estratégica entre Brasil e União Europeia (2003-2010)**. 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **Declaração da presidente Ursula von der Leyen na conferência de imprensa conjunta com o presidente brasileiro Lula da Silva**. 2023. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/statement_23_3210>. Acesso em: 02 mai. 2024.

COMISSÃO EUROPEIA. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Para uma Parceria Estratégica UE-Brasil. **EUR-Lex**, 2007. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52007DC0281>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

COMISSÃO EUROPEIA. **Pacto Ecológico Europeu**. 2019. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:b828d165-1c22-11ea-8c1f-01aa75ed71a1.0008.02/DOC_1&format=PDF>. Acesso em: 10 fev 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

COMISSÃO EUROPEIA. **O que é a Zona Euro?** Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/euro-area/what-euro-area_pt>. Acesso em: 14 fev 2024.

CONSELHO EUROPEU. **Uma nova agenda estratégica para 2019-2024**. 2019. 8p. Disponível em: <<https://www.consilium.europa.eu/media/39965/a-new-strategic-agenda-2019-2024-pt.pdf>> Acesso: 10 mar 2024

COSTA, Olivier. **A União Europeia e sua política externa: história, instituições e processo de tomada de decisão**. Brasília: FUNAG, 2017. p.224.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins; ARAÚJO, Carmem E. Leitão. **Process tracing nas Ciências Sociais: fundamentos e aplicabilidade**. Brasília: Enap, 2018. 103p.

DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL. **Blue Book UE-Brasil 2016**, 2016: 28p. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/book_miolo_-_versao_final_0.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

DE REZENDE MARTINS, Estevão C.; SARAIVA, Miriam Gomes. **Brasil, União Européia, América do Sul: anos 2010-2020**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

UNIÃO EUROPEIA. **História da UE**. 2024. Disponível em: <https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/history-eu_pt> Acesso em: 20 dez. 2023.

EEAS DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL. **A União Europeia e o Brasil - Cooperação internacional**. 2021. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil-coopera%C3%A7%C3%A3o-internacional_pti?s=191> Acesso em: 14 fev. 2024.

EEAS DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL. **A União Europeia e o Brasil - Relações Políticas**. 2021. Disponível em: <https://www.eeas.europa.eu/brazil/uni%C3%A3o-europeia-e-o-brasil_pti?s=191> Acesso em: 14 fev. 2024.

ESPOSITO NETO, Tomaz; PRADO, Henrique Sartori de Almeida (orgs.). **União Europeia: Visões Brasileiras**. Curitiba: Appris, 2019. 255p.

HIRST, Monica.; MACIEL, Tadeu M. **A política externa do Brasil nos tempos do governo Bolsonaro**. SciELO Preprints, 2022. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.4771. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4771>. Acesso em: 20 abr. 2024.

KEOHANE, Robert e NYE, Joseph. **Power and Interdependence**. 4th ed. Nova Iorque: Longman. 1989. 368p.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 310p.

LESSA Antônio Carlos; OLIVEIRA Henrique Altemani de (orgs). **Parcerias estratégicas do Brasil**: os significados e as experiências tradicionais. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. 264p.

LESSA, Antônio Carlos; SZUCKO, Angélica. **Europa**: integração e fragmentação. São Paulo: Contexto, 2024.

LUCIANO, Bruno Theodoro. **As relações Brasil-União europeia e a agenda do desenvolvimento sustentável**. In União Europeia, Brasil e os desafios da agenda do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2016. 208p.

LAZAROU Elena, FONSECA, Carmen. **O Brasil e a União Europeia**: a Parceria Estratégica em busca de significado. In LESSA e OLIVEIRA (orgs.), *Parcerias Estratégicas do Brasil: os significados e as experiências tradicionais*. Belo Horizonte, Fino Traço, 2013 p. 91-118

MARCONI, Cláudia Alvarenga; MIRANDA, Rafael de Souza Nascimento. **A conformação de culturas internacionais de (não) cooperação em um espectro possível-desejável**: uma análise da parceria estratégica brasil-união europeia à luz do middle ground teórico das RI. ABRI, [S. L.], v. 8, n. 5, p. 1-15, 2021.

MEIRELES, Ana. **UE alarga para os Balcãs**. Diário de Notícias. Disponível em: <<https://www.dn.pt/mundo/ue-alarga-para-os-balcas-servia-e-montenegro-sao-os-primeiros-9058585.html#media-2>>. Acesso em: 14 fev 2024.

MILANI, Carlos R. S. **Solidariedade e Interesse**: Motivações e estratégias na cooperação internacional para o desenvolvimento. Curitiba: Appris. 2018.

MITRANY, David. **A Working Peace System**. Chicago: Quadrangle Books. 1944.

MOREIRA, Danilo S. O. **Continuidades e Descontinuidades nos Governos Temer e Bolsonaro na Política Externa Brasileira (2016-2020)**. Mural Internacional, v. 11, p. e51549-e51549, 2020. Acesso em: 14 abr. 2024.

NYE, Jr. Joseph S. **Soft Power**: The Means to Success in World Politics. Perseus. Cambridge. EUA. 2004. 208p.

PARLAMENTO EUROPEU. **Fichas temáticas sobre a União Europeia**. 2024. Disponível em: <<https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/home>>. Acesso em: 15 fev 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

SARAIVA, Miriam Gomes. As relações com a União Europeia (2008–2015). *In*: DESIDERÁ, Walter Antonio Neto (org). **Política externa brasileira em debate: Dimensões e estratégias de inserção internacional no pós-crise de 2008**. Brasília: Ipea, Funag 2018: c.11, p 273-300.

SARAIVA, Miriam Gomes; SILVA, Álvaro Vicente Costa. **Ideologia e pragmatismo na política externa de Jair Bolsonaro**. *Relações Internacionais*, [S.L.], n. 64, p.117-137, 2019. Instituto Portugues de Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa. <http://dx.doi.org/10.23906/ri2019.64a08>. Acesso em: 5 fev. 2024.

SZUCKO, Angélica Saraiva; FRANCHI, Tássio; FERREIRA, Vanessa Capistrano (org.). **Meio Ambiente, Segurança e Desenvolvimento: União Europeia e Brasil**. Curitiba: CRV, 2023. 210p.

6.

Democracia Cosmopolita da União Europeia: perspectivas e desafios ambientais

Lídia Maria Ribas³¹

Fernanda Ramos Konno Van Riet³²

RESUMO

O presente texto pretende explorar as percepções do Sul Global acerca das políticas climáticas da União Europeia (EU), avaliando as particularidades dos recentes regulamentos adotados pelo bloco econômico. A problematização central é justamente compreender como países do Sul Global poderão ser, e são, impactados por medidas ambientais europeias aparentemente unilaterais e até mesmo discriminatórias. Para tanto, visou-se analisar conceitos e percepções sobre a democracia cosmopolita que a UE tenta exercer e as políticas destinados à mitigação e adaptação às alterações climáticas, avaliando a sua eficácia e recepção em contextos locais. Para tanto, utilizou-se a metodologia de pesquisa bibliográfica qualitativa, de modo a buscar as preocupações existentes com os impactos decorrentes de ações políticas unilaterais da UE no Sul Global.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável; Sul Global; Políticas Climáticas; Pacto Ecológico Europeu; Governança Climática.

31 Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Pós-Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – PT, na Universidade Nova de Lisboa – PT e na Universidad del Museo Social Argentín – ARG. Professora titular na FADIR/UFMS. Líder do Grupo de Pesquisa “Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável” e pesquisadora no Grupo “Tutela Jurídica das Empresas em face do Direito Ambiental Constitucional”, ambos do CNPq. Membro da ABDT, da ADPMS, da ABDI e do CEDIS/UNL. E-mail: limaribas@uol.com.br. <https://orcid.org/0000-0003-4764-6661>. <http://lattes.cnpq.br/6871754362505452>.

32 Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Bacharel em Direito pela UFMS. Advogada. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa do CNPq “Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável”. E-mail: fernandakonno@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-1707-7587>.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

INTRODUÇÃO

Na conjuntura de mudanças climáticas, a União Europeia (UE) busca um papel de destaque na busca pela governação climática global. As alterações climáticas trouxeram um tom de urgência irremediável e obrigaram as nações a reavaliarem os seus papéis e responsabilidades na cena mundial, em especial na forma como interagem entre si. Com ambiciosas políticas climáticas, em especial as que surgiram após o Pacto Ecológico Europeu de 2019, a UE procura mitigar os impactos internos das mudanças climáticas, mas também apontar para os países do Sul Global a forma como devem conduzir suas políticas, ainda que de modo (não tão) discreto.

À medida que a UE se esforça para liderar pelo exemplo, enfrenta o duplo desafio de promover a sua agenda climática, ao mesmo tempo que navega pelas diversas perspectivas e necessidades dos países do Sul Global, que muitas vezes enfrentam as suas próprias questões prementes de desenvolvimento.

Portanto, este estudo investiga, por meio da problematização apresentada, quais são as percepções das políticas climáticas da UE do ponto de vista do Sul Global, examinando as nuances dos recentes regulamentos instituídos pelo bloco. Ao explorar a interação entre comércio, sustentabilidade ambiental e cooperação internacional, pretende-se esclarecer como estas dinâmicas moldam o futuro da governação climática global.

A primeira seção busca compreender a interação entre a democracia cosmopolita e os processos políticos da União Europeia (UE) e do Brasil. A princípio, intenta-se compreender o conceito de democracia cosmopolita, em especial quanto ao papel que a EU visa ter, e as diferenças no exercício de uma governança global, principalmente quando vista sob a ótica da soberania e desenvolvimento nacionais.

Para a segunda seção, aborda-se as ações da UE contra a mudança climática em comparação com o Brasil, examinando a legislação ambiental brasileira e os recentes regulamentos (CBAM e EUDR) instituídos em âmbito europeu, mas que possuem impactos no Sul Global.

Em continuidade, na terceira seção, intenta-se analisar como as regulamentações supracitadas, CBAM e EUDR, podem resultar em desigualdades do ponto de vista do Sul Global para a Europa. Isso porque se questiona sobre as medidas ambientais europeias terem um teor protecionista, discriminatória e unilateral.

DEMOCRACIA COSMOPOLITA, UNIÃO EUROPEIA E BRASIL

A ordem geopolítica mundial transitou de um contexto bipolar, caracterizado por alta previsibilidade estratégica, para um cenário pós-moderno, marcado pela fluidez, volatilidade, incerteza, imprevisibilidade e complexidade (Góes; Silva, 2017, p. 51). Os autores apontam que esse processo de evolução já atravessou diferentes paradigmas das relações internacionais e, atualmente, encontra-se em construção, com uma tendência acentuada à multipolaridade guiada por uma democracia cosmopolita.

Para a compreensão do presente estudo, a democracia cosmopolita pode ser conceituada como uma linha de pensamento que visa ampliar os princípios democráticos para além das fronteiras dos Estados-nação. Isto é, parte-se da ideia de que, em uma sociedade globalizada e interdependente, são necessárias instituições transnacionais, a fim de se assegurar a participação e representação democrática em escala global (Costa, 2003, p. 20).

Para Archibugi (2004, p. 439), a lógica que fundamenta a busca pela democracia cosmopolita depende de sete pressupostos:

- A democracia deve ser conceituada como um processo, em vez de um conjunto de normas e procedimentos.
- Um sistema de estados rivais dificulta a democracia dentro dos estados.
- A democracia dentro dos estados favorece a paz, mas não produz necessariamente uma política externa virtuosa.
- A democracia global não é apenas a conquista da democracia dentro de cada estado.
- A globalização corrói a autonomia política dos estados e, portanto, reduz a eficácia da democracia baseada no estado.
- As comunidades das partes interessadas em um número relevante e crescente de questões específicas não coincidem necessariamente com as fronteiras territoriais dos estados.
- A globalização engendra novos movimentos sociais engajados com questões que afetam outros indivíduos e comunidades, mesmo quando estes estão geográfica e culturalmente muito distantes de sua própria comunidade política. (tradução nossa)³³.

33 • *Democracy is to be conceptualized as a process, rather than as a set of norms and procedures.*

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Nesse contexto de democracia cosmopolita, a UE emerge como um dos principais atores das tentativas de governança cosmopolita. Pires (2020, p. 347) constata que “o projeto da União Europeia sempre esteve voltado para o propósito de solidificar um governo continental intervencionista e de superar a concepção da cidadania nacional, a fim de lhe sobrepor o princípio da solidariedade cidadã”, ao passo que o Brasil, como potência no Sul Global, ainda lida com desafios internos e externos para expandir sua inserção e participação nas áreas globais de governança.

Quando se diz que a UE atrai para si o papel de orientadora da governança global, é preciso ao menos conceituar governança. Para tanto, busca-se em Ribczuk e Nascimento (2015, p. 222) essa conceituação; “concerne aos meios e processos utilizados para produzir resultados eficazes, o que garante a existência da legitimidade do Estado, uma vez que se associa à capacidade de administrar, seja em termos financeiro, sejam gerenciais, sejam técnicos”.

Quando se busca um exemplo concreto de institucionalização de elementos da democracia cosmopolita, a UE surge e é apontada como o principal. Conforme anteriormente apontado, com base em Pires (2020), em razão de sua fundação, a UE surgiu para a integração entre seus Estados-membros, com base em princípios como a solidariedade, o respeito aos direitos humanos e a promoção da paz e da segurança internacional. A estrutura da UE é, em muitos aspectos, uma tentativa de conciliar a soberania estatal com a necessidade de decisões coletivas em questões de interesse comum (Archibugi, 2004, p. 450).

-
- *A feuding system of states hampers democracy within states.*
 - *Democracy within states favours peace, but does not necessarily produce a virtuous foreign policy.*
 - *Global democracy is not just the achievement of democracy within each state.*
 - *Globalization erodes states' political autonomy and thereby curtails the efficacy of state-based democracy.*
 - *The stakeholders' communities in a relevant and growing number of specific issues do not necessarily coincide with states' territorial borders.*
 - *Globalization engenders new social movements engaged with issues that affect other individuals and communities, even when these are geographically and culturally very distant from their own political community.* (Archibugi, 2004, p. 439)

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Uma das características centrais da UE é a criação de um Parlamento Europeu, composto por representantes eleitos diretamente pelos cidadãos dos Estados-membros (Parlamento Europeu, 2024), o que pode aproximá-lo de uma governança supranacional do ideal de democracia cosmopolita. Além disso, a Comissão Europeia é um órgão executivo da UE, politicamente independente, com a responsabilidade exclusiva de elaborar propostas de novos atos legislativos e de executar as decisões do Parlamento Europeu e do Conselho da EU (Comissão Europeia, 2024).

Parte-se, portanto, do pressuposto de que o projeto europeu representa um desejo institucional no avanço da construção de um modelo de governança supranacional. Em uma reflexão mais breve sobre essa realidade, é possível observar que existem políticas, em especial as relacionadas às mudanças climáticas e à proteção ambiental, que possuem vieses quase como limitadores ao Sul Global, como será apontado na próxima seção.

Conquanto haja tal avanço na construção de uma governança supranacional, a própria democracia dentro da UE enfrenta desafios a serem supridos e atendidos – aponta-se aqui a questão do “déficit democrático”, termo usado para descrever a percepção de que as instituições da UE podem carecer de transparência e responsabilidade perante seus cidadãos (União Europeia, 2024a).

Apesar dos mecanismos democráticos, muitas decisões são tomadas de forma distante dos eleitores, o que gera descontentamento e desconfiança em relação ao processo de integração europeia (União Europeia, 2024a). Além disso, as crises econômicas, como a de 2008³⁴, e as questões migratórias e de segurança, colocaram em xeque a coesão política entre os Estados-membros e a aceitação do modelo cosmopolita de governança.

O Brasil, por sua vez, como uma nação em desenvolvimento, não apresenta, nem apresentará, trajetória similar à EU, haja vista suas diferenças socioeconômicas enraizadas.

34 A crise de 2008 foi caracterizada pela instabilidade financeira na zona do Euro e intensificada com a crise dos títulos soberanos dos GIIPS (Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e Espanha) a partir de 2010 (Blikstad; Oliveira, 2018, p. 431).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A inserção do país nas dinâmicas de governança global está condicionada a um histórico de desigualdades econômicas e políticas, além de sua posição no cenário internacional.

Ao longo das últimas décadas, buscou-se ampliar a participação do Brasil nas organizações internacionais, como na Organização das Nações Unidas (ONU), na Organização Mundial do Comércio (OMC) e no Grupo dos 20 (G20), defendendo a reforma das instituições globais para que representem melhor os interesses das nações em desenvolvimento.

Góes (2022, p. 120) aponta que, na etapa da globalização neoliberal atual após a crise de 2019³⁵, é essencial destacar a imagem de uma Constituição de um Estado periférico que adota, sem questionamento, normas desfavoráveis impostas pela geopolítica dominante dos centros de poder mundiais, cuja influência chega a controlar o processo legislativo em países de modernidade tardia no Sul Global.

Nesse contexto, o Brasil tem promovido uma agenda diplomática voltada para a multipolaridade nas relações internacionais. Tal afirmação pode ser feita em razão do alinhamento do país a outras potências emergentes, como China, Índia e África do Sul, em especial quando se fala do Bloco Econômico Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS).

No entanto, a aplicação de princípios de democracia cosmopolita no Brasil deve enfrentar desafios ainda mais significativos, tanto no âmbito interno quanto no externo, haja vista a defesa da soberania nacional quanto às ingerências internacionais.

Internamente, o Brasil ainda lida com questões estruturais de desigualdade, fragilidade institucional e crises políticas que dificultam a consolidação de uma governança estável e representativa. Externamente, o país enfrenta limitações impostas pela ordem internacional vigente, na qual as grandes potências, especialmente do Norte Global, continuam a deter a maior parte do poder de decisão nas principais organizações multilaterais.

35 Pandemia de COVID-19.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A democracia cosmopolita, no contexto brasileiro, poderia significar uma maior ingerência internacional em assuntos internos, como a questão amazônica e indígena. Tal interferência pode ter viés negativo, haja vista que existe, no Brasil, a necessidade de avaliar carências locais, em especial de desenvolvimento e integração nacionais.

Para que seja possível falar em democracia cosmopolita, seria essencial que, antes disso, o Brasil continuasse a fortalecer suas instituições democráticas, com um posicionamento ativo nas discussões globais sobre governança, direitos humanos, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, a UE lida com a tarefa de conciliar uma governança supranacional em uma estrutura que busca representar a pluralidade de seus Estados-membros, enquanto o Brasil, como parte do Sul Global, enfrenta a luta pela manutenção de sua soberania e o desafio de obter maior representatividade e participação no sistema internacional ainda dominado pelas potências hegemônicas do Norte, sem olvidar das necessidades de promover políticas ambientais a fim de buscar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

AÇÕES CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA DA UNIÃO EUROPEIA EM PERSPECTIVA DO SUL GLOBAL

Indubitável que as mudanças climáticas demandam políticas, ações e reações, tendo em conta que representam um dos maiores desafios globais do século XXI. Neste sentido, a UE, ao longo das décadas, tenta tomar para si o papel de líder nas ações contra a crise ambiental, de modo que busca adotar políticas ambientais ambiciosas e uma legislação ambiental mais avançada.

No entanto, tais ações tomadas pela UE também devem ser vistas sob a perspectiva do Sul Global, incluindo países como o Brasil, que possuem um papel central, em especial quando se vê a imensidão e a importância da Amazônia. Emergem questões complexas relacionadas à soberania, à eficácia das políticas instituídas e os desafios de uma governança climática transnacional, em especial quando se tem um contexto de desigualdades econômicas e políticas.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

No Brasil, tem-se como marco legal da proteção do meio ambiente a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída para assegurar o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, em conformidade com o princípio fundamental que o rege, com o objetivo de regulamentar as atividades que envolvem o meio ambiente, visando defender, preservar e promover a melhoria e recuperação da qualidade ambiental; suas diretrizes e instrumentos que visam à proteção ambiental, a fim de garantir à população condições adequadas para o desenvolvimento social e econômico (Ribas; Dos Santos, 2021, p. 141).

O Brasil liderou o bloco dos países em desenvolvimento argumentando que o desenvolvimento e a preservação ambiental estão indissolavelmente conectados com os fatores sociais. Observa-se a partir daí um protagonismo crescente do estado brasileiro no trato da questão ambiental no cenário internacional. Protagonismo esse compatível com a estatura político estratégica do Brasil (Ribas; Dos Santos, 2021, p. 135).

Para além, há o Código Florestal, atualizado pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, sendo uma das legislações mais abrangentes no que tange à proteção das florestas e ao uso sustentável da terra. No entanto, enquanto a legislação brasileira é avançada em termos de escopo, a sua implementação enfrenta obstáculos em relação à sua eficácia e efetividade, seja por problemas quanto à fiscalização, à corrupção ou à pressão de grupos específicos.

Não se olvide da matriz de energia elétrica brasileira que, atualmente, é composta por 03 (três) maiores fontes renováveis: a hídrica (53,88%), eólica (15,22%) e biomassa (8,31%), enquanto as fontes não renováveis têm um percentual participativo menor, como gás natural (8,78%), petróleo (3,92%) e carvão Mineral (1,7%), conforme dados do primeiro semestre de 2024 (Agência Nacional de Energia Elétrica, 2024).

Importa apontar que a governança ambiental se materializa por meio de arranjos institucionais voltados à gestão desses interesses, estruturados em competências e processos fundamentados no planejamento estratégico, abrangendo todos os entes federativos e promovendo ações colaborativas, cooperativas e iniciativas multilaterais, com uma abordagem regional (Ribas; Dos Santos, 2021, p. 153).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Neste sentido, a UE avança em sua legislação ambiental, tornando-a mais robusta para tentar lidar com os desafios das mudanças climáticas. Com o avanço de sua legislação, há uma afetação dos países do Sul Global, haja vista que muitos países, como o Brasil, enfrentarão dificuldades em adaptar suas economias e lidar com os impactos sociais e econômicos das exigências ambientais, como é demonstrado a seguir.

Em sua ânsia de proatividade na luta contra as mudanças climáticas, a UE estabeleceu metas ambiciosas para a redução de emissões de gases de efeito estufa e transição para uma economia de baixo carbono por meio do Pacto Ecológico Europeu³⁶.

Instituído em 2019, o Pacto Ecológico Europeu “é um pacote de iniciativas estratégicas que visa colocar a UE na via rumo a uma transição ecológica, com o objetivo último de alcançar a neutralidade climática até 2050” (União Europeia, 2024b). Dentre as metas foram estabelecidas: tornar-se o primeiro continente neutro em carbono até 2050; e reduzir as emissões em, no mínimo, 55% até 2030, em comparação aos níveis de 1990.

Para tanto, foi editado o Regulamento 2023/956, do Parlamento e Conselho Europeus, em 10 de maio de 2023, estabelecendo um mecanismo de ajustamento de fronteira de carbono³⁷, conhecido como Mecanismo de Ajuste de Fronteira de Carbono (CBAM)³⁸. Szucko (2024) explica que “o CBAM funciona como uma tarifa de importação sobre produtos intensivos em carbono quando os produtos entram na UE”³⁹.

Trata-se, portanto, de um instrumento para evitar o “vazamento de carbono” quando a produção de empresas europeias se move para países terceiros onde as políticas ambientais são mais flexíveis ou quando importações intensivas em carbono substituem produtos do bloco europeu (Szucko, 2024).

36 *European Green Deal.*

37 *Regulation (EU) 2023/956 of the European Parliament and of the Council of 10 May 2023 establishing a carbon border adjustment mechanism.*

38 *Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM).*

39 *The CBAM works like an import tariff on carbon-intensive goods when the products enter the EU.*

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

A UE também editou o Regulamento 2023/115, do Parlamento e Conselho Europeus, em 31 de maio de 2023, relativo à disponibilização no mercado da União Europeia e à exportação da União Europeia de determinados produtos e mercadorias associados à desflorestação e à degradação florestal⁴⁰ (União Europeia, 2023). O Regulamento 2023/115 está conhecido como o Regulamento da União Europeia contra o Desmatamento (EUDR)⁴¹.

Tatiana Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), classificou o Regulamento 2023/115 da UE como discriminatório, unilateral e punitivo (Prazeres, 2024). Ainda que, oficialmente, a UE afirme que a restrição tem como objetivo evitar que os consumidores europeus, de maneira indireta, contribuam para o desmatamento de áreas florestais por meio da compra de produtos provenientes dessas regiões, trata-se de uma medida restritiva demais para o objetivo.

Uma das preocupações do governo brasileiro é que o conceito de floresta adotado pela legislação europeia poderia impactar produtos provenientes do Cerrado, uma das principais regiões produtoras de *commodities* agrícolas do Brasil. A definição de floresta utilizada na norma europeia segue o padrão da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que classifica como floresta uma área superior a 0,5 hectare com árvores acima de cinco metros de altura ou que possam atingir essa altura. Além da Amazônia, há áreas de transição do Cerrado que também se enquadram nessa classificação (Prazeres, 2024).

Embora o estabelecimento de políticas ambientais tão rigorosas tenha uma aparência louvável, há que também a enxergar sob a perspectiva do Sul Global. Isto é, tais ações podem ser vistas como parte de uma estratégia de manutenção do poder e influência global. Ao pressionar por padrões ambientais rigorosos, a UE deprecia as condições e necessidades específicas locais e regionais, bem como os desafios econômicos existentes em países menos desenvolvidos.

40 *Regulation (EU) 2023/1115 of the European Parliament and of the Council of 31 May 2023 on the making available on the Union market and the export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010.*

41 *European Union Deforestation-Free Regulation (EUDR).*

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Há, seja por sua dimensão, seja por outros problemas, uma dificuldade de eficácia na legislação ambiental brasileira, embora seja avançada. Por outro lado, a UE, embora mais eficaz na implementação, enfrenta críticas por um enfoque totalmente centrado nas suas necessidades, o que gera fricções com os interesses soberanos dos países em desenvolvimento. Deste modo, imprescindível apontar que podem existir desigualdades clamorosas quanto às políticas ambientais europeias em uma perspectiva de Sul Global.

POSSÍVEIS DESIGUALDADES NA VISÃO DO SUL GLOBAL QUANTO AOS REGULAMENTOS AMBIENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA

Em *Mapeador de Ausências*, Mia Couto (2021) conta a história do retorno de um escritor à sua cidade natal, na qual se vê a constante luta entre memória e esquecimento, entre o que se perdeu e o que insiste em permanecer. Em meio às teias do enredo, tem-se um ocorrido: o Ciclone Tropical Claude.

O desastre natural descrito por Couto (2021) transforma a paisagem em um espaço onírico, onde as fronteiras entre terra, água e céu se desmancham, refletindo a fragilidade da existência humana.

Durante horas, a cidade perdeu a solidez, o que era pedra se tornou barro e o que era água ganhou asas e voou. Quando o vento amainou as ruas pareciam flutuar, súbitos afluentes do oceano. Cardumes de peixes mortos boiavam no coração da cidade. Em estado de delírio o meu pai largou o livro que estava a ler e pôs-se a passear na estrada, a água pelos joelhos. A mãe chamou-o, zangada. Mas ele não obedeceu. Precisava de sentir que ainda havia um chão sustentando este nosso mundo (Couto, 2021, p. 269).

Do Ciclone Claude, ocorrido em 1965, em Moçambique, à atualidade, há uma sociedade contemporânea marcada por desafios ambientais sem precedentes. Veja-se que, na literatura, o Sul Global também expõe questões relacionadas a crises e desastres ambientais, retratando uma realidade diferente da Europeia.

Ao refletir sobre as diferenças de desenvolvimentos econômico e social, há uma reflexão sobre como as regulamentações anteriormente citadas, CBAM e EUDR, podem ser consideradas medidas protecionistas, discriminatórias, extraterritoriais e unilaterais (Szucko, 2024).

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Isso porque, criada uma barreira não tarifária, ao vincular medidas ambientais ao comércio internacional, estas podem ser categorizadas como medidas discriminatórias.

Lopes, Chiavari e Segovia (2023, p. 2) apontam que o Brasil possui instrumentos que auxiliam no levantamento de informações sobre o desmatamento e sobre a legalidade dos desmatamentos que ocorrem, sejam estes: (i) o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que aponta as informações georreferenciadas dos imóveis rurais; (ii) sistemas de monitoramento ambiental, tal como o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) e o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter); e (iii) sistemas de rastreabilidade, monitoramento e certificação da cadeia produtiva do gado, como o TAC da Carne e Selo Verde, e também da soja, como a Moratória da Soja e a Mesa Redonda da Soja Responsável.

Szucko (2024) explica que o CBAM e o EUDR são exemplos de imposições unilaterais das preferências da União Europeia, implementadas sem negociações equilibradas com os países produtores mais impactados. Discorre a autora que isso ocorre porque as regulamentações são voltadas principalmente para atender aos interesses europeus, sem levar em conta as realidades locais e as dificuldades que os países em desenvolvimento enfrentam para se adequarem às novas exigências.

Indubitável que a legislação ambiental brasileira é avançada, o que ocorre, conforme apontado anteriormente, é uma dificuldade em eficácia e efetivação, que devem ser ajustados com condutas por parte do Estado. Sucumbir a exigências externas é um caminho perigoso tanto para o comércio nacional e internacional quanto para o princípio basilar do Estado: a soberania nacional.

Góes (2022, p. 121) explica que quanto maior for a ausência de uma visão estratégica por parte do setor legislativo da sociedade, mais intensos serão os prejuízos suportados pelos cidadãos comuns. Em suma, a falta de compreensão da geopolítica mundial por parte de juízes e legisladores reflete diretamente no desenvolvimento nacional e, conseqüentemente, na efetivação dos direitos sociais dos mais vulneráveis.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Destacam-se as palavras de Sachs (2009a, p. 323):

O desenvolvimento como conceito normativo exerce uma dupla função: a de instrumento de avaliação das trajetórias históricas seguidas pelos diferentes países e a de quadro para elaborar os projetos que, no futuro, devem refletir essas trajetórias (Sachs, 2009, p. 323).

Sachs (2009b, p. 59) defende que, “além disso, o Norte deveria assumir os esforços para a provisão de recursos necessários ao financiamento da transição do planeta para um desenvolvimento sustentável, principalmente porque o total de recursos envolvidos é relativamente limitado. Seria suficiente que os países industrializados transferissem, por meio de assistência social, 0,7% de seu PIB”.

O apontamento de Sachs (2009b) coaduna com o Princípio da Responsabilidade Comum, Porém Diferenciada. O RCPD é previsto na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), resultante da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

Balduino (2020, p. 176) discorre que o RCPD propõe que todos devem colaborar para a proteção ambiental no âmbito do direito internacional, levando em conta a capacidade de cada nação, de acordo com seu grau de desenvolvimento e potencial socioeconômico no contexto global.

A relação entre comércio e meio ambiente trouxe incoerências às políticas europeias, pois, ao priorizar a competitividade comercial e as preferências da União Europeia sobre a proteção ambiental, as alegações de poder normativo do bloco são ofuscadas por um imperialismo sutil e por práticas protecionistas com foco verde (Szucko, 2024).

Para Costa (2003, p. 28), as noções de sociedade civil global e de uma ética universal dos direitos humanos, conforme defendidas pelos democratas cosmopolitas, enfrentam desafios tanto teóricos quanto práticos, e acabam por legitimar uma hierarquia moral no mundo atual. Discorre, ainda, que, nessa perspectiva, as instituições, valores e modos de vida cultural predominantes nas sociedades do Atlântico Norte são apresentados como modelos aplicáveis de forma universal.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Os regulamentos europeus sobre o CBAM e o EUDR trazem, mais uma vez, que a separação Norte-Sul é tão enorme como sempre e as perspectivas são sombrias (Sachs, 2009b, p. 59). A perspectiva de uma governança cosmopolita, como proposta em modelos transnacionais de combate às mudanças climáticas, levanta preocupações sobre a soberania dos Estados, especialmente os do Sul Global.

O Brasil, como uma das principais nações do Sul Global, pode, frequentemente, se ver em uma posição de desvantagem nas negociações climáticas, onde as regras são estabelecidas principalmente pelos países desenvolvidos – que muitas vezes já destruíram suas florestas, flora e fauna, mas, ainda assim, permanecem querendo ser cuidadores de países menos desenvolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se ver que ocorre uma imposição de padrões ambientais que, muitas vezes, entra em conflito com os interesses soberanos de Estados que dependem de suas atividades econômicas primárias, em especial a exportação de *commodities*. O Brasil, tendo em seu território a Amazônia, desempenha um papel relevante na questão climática e atrai uma pressão internacional para a preservação ambiental, liderada por potências como a União Europeia.

Ações unilaterais da UE, como o CBAM e o EUDR, podem ser percebidas como uma forma de ingerência nos assuntos internos do Brasil, ainda que justificadas por preocupações ambientais. Além disso, a democracia cosmopolita europeia pode falhar em reconhecer as desigualdades históricas que moldam a distribuição de responsabilidades no combate às mudanças climáticas.

Enquanto os países da UE são desenvolvidos há muito tempo, os países do Sul Global, como o Brasil, ainda enfrentam desafios permeados de pobreza e de desigualdade. Impor metas climáticas duras pode comprometer o desenvolvimento econômico e social, perpetuando o desequilíbrio de poder já existente no cenário internacional.

É claro que a União Europeia deve servir de inspiração para o Brasil no sentido de promover maior integração e cooperação regional, contudo, a UE também deve aprender com os desafios enfrentados por países do Sul Global na construção de uma ordem internacional mais inclusiva e democrática.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Matriz elétrica brasileira cresceu 5,6 GW no 1º semestre e 168 usinas entraram em operação**. 15 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/matriz-eletrica-brasileira-cresceu-5-6-gw-no-1o-semester-e-168-usinas-entraram-em-operacao>. Acesso em: 08 set. 2024.

ARCHIBUGI, Daniele. *Cosmopolitan Democracy and its Critics: a review*. *European Journal of International Relations*, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 437-473, 2004. DOI: 10.1177/1354066104045543. Disponível em: http://www.danielearchibugi.org/downloads/papers/2017/11/CD_and_critics_A_review.pdf. Acesso em: 06 set. 2024.

BALDUÍNO, Maria Clara de Jesus Maniçoba. O Acordo de Paris e a Mudança Paradigmática de Aplicação do Princípio da Responsabilidade Comum, Porém Diferenciada. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 172–188, 2020. DOI: 10.21680/1982-310X.2020v13n1ID21571. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoogarantiadedireitos/article/view/21571>. Acesso em: 9 set. 2024.

BLIKSTAD, Nicholas Magnus Deleuse; OLIVEIRA, Giuliano Contento de. Instabilidade financeira na Eurozona e a crise dos títulos públicos dos GIIPS. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 431-462, mai./ago., 2018. DOI: 10.1590/1982-3533.2017v27n2art3. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/f9xrjh5bnd7H7LFRbxNPtVD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024.

COMISSÃO EUROPEIA. **Panorâmica**. 2024. Disponível em: https://european-union.europa.eu/institutions-law-budget/institutions-and-bodies/search-all-eu-institutions-and-bodies/european-commission_pt#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20%C3%A9%20a%20%C3%BAnica,forma%20eficaz%20ao%20n%C3%ADvel%20nacional. Acesso em: 06 set. 2024.

COSTA, Sérgio. Democracia Cosmopolita: déficits conceituais e equívocos políticos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 53, p. 19-32, out., 2003. DOI: 10.1590/S0102-69092003000300002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbesoc/a/Nshh49fPpk8sxF7VLLSdR4C/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024.

COUTO, Mia. **O Mapeador de Ausências**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

GÓES, Guilherme Sandoval. Geopolitics and the Constitution in Light of the Democratic Constitutional State. **AUSTRAL – Brazilian Journal of Strategy & International Relations**, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 107-131, jul./dez., 2022. DOI: 10.22456/2238-6912.108981. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/108981>. Acesso em: 7 set. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

GÓES, Guilherme Sandoval; SILVA, Bruno Bahiense de Albuquerque. Estados Unidos, China & a Geopolítica do Petróleo no Atlântico Sul: uma análise sob a ótica da teoria dos complexos regionais de segurança. **Revista da Escola Superior de Guerra**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 64, p. 49-88, jan./abr., 2017. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/942/823>. Acesso em: 06 set. 2024.

LOPES, Cristina L.; CHIAVARI, Joana; SEGOVIA, Maria Eduarda. **Políticas Ambientais Brasileiras e o Novo Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento**: oportunidades e desafios. Rio de Janeiro: *Climate Policy Initiative*, 2023.

RIBAS, Lúcia Maria; DOS SANTOS, Antonio. Preservação Ambiental no Brasil uma Trajetória Responsável: Política Nacional do Meio Ambiente e o Bioma Amazônia. In: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal; Comissão Nacional de Direito Ambiental (Org.). **Coletânea de artigos sobre os 40 anos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81)**. Brasília: OAB Editora, 2021. p. 133-158.

RIBCZUK, Paula; NASCIMENTO, Arthur Ramos do. Governança, governabilidade, *accountability* e gestão pública: critérios de conceituação e aferição de requisitos de legitimidade. **Revista Direito Mackenzie**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 218-237, 2015. DOI: <https://doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v9n210112>. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/10112>. Acesso em: 07 set. 2024.

SACHS, Ignacy. **A Terceira Margem**: em busca do ecodesenvolvimento. São Paulo: Companhia das Letras, 2009a.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009b.

SZUCKO, Angélica Saraiva. How Green is the EU Deal? Environmental protection or European protectionism. **Observatório de Regionalismo**, São Paulo, 26 mar. 2024. Disponível em: <https://observatorio.repri.org/2024/03/26/how-green-is-the-eu-deal-environmental-protection-or-european-protectionism/>. Acesso em: 07 set. 2024.

PARLAMENTO EUROPEU. **Organização e Funcionamento**. 2024. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/organisation-and-rules>. Acesso em: 06 set. 2024.

PIRES, Teresinha Inês Teles. A concepção de Jürgen Habermas sobre o direito cosmopolita: premissas filosóficas e pragmáticas de um ideal humanitário. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, [S. l.], v. 21, n. 2, p. 333–352, 2020. DOI: 10.18593/ejll.21184. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/21184>. Acesso em: 9 set. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

PRAZERES, Leandro. ‘Nova lei europeia pune países que protegeram florestas’, diz secretária de Comércio do Brasil. **BBC News**, 11 mar. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0v3lzxgg39o>. Acesso em: 06 set. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **Défice Democrático**. 2024a. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/glossary/democratic-deficit.html#:~:text=No%20caso%20da%20Uni%C3%A3o%20Europeia,de%20que%20s%C3%A3o%20incapazes%20de>. Acesso em: 08 set. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. **O que é o Pacto Ecológico Europeu?** 2024b. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/green-deal/>. Acesso em: 08 set. 2024.

UNIÃO EUROPEIA. PARLAMENTO EUROPEU. CONSELHO EUROPEU. **Regulation (EU) 2023/1115 of the European Parliament and of the Council of 31 May 2023 on the making available on the Union market and the export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010 (Text with EEA relevance)**. 2023. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/en/TXT/?uri=CELEX:32023R1115>. Acesso em: 07 set. 2024.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

POSFÁCIO: COMO PENSAR UM MUNDO EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO?

Arthur Ramos do Nascimento⁴²

Mateus Ferrari Luz⁴³

A complexificação da sociedade contemporânea torna o exercício acadêmico um desafio ainda maior, com mudanças ocorrendo e, como sintoma da globalização, tornando eventos locais em problemas globais. É impossível, nesse sentido, compreender as mudanças sem uma perspectiva interdisciplinar (e diálogos interdisciplinares) já que Política, Economia, Direito, Relações Internacionais, Sociologia, entre outros, não explicam isoladamente os fenômenos.

Essa obra coletiva é um exemplo claro dessa potência interdisciplinar. Apenas de forma *inter*, *trans* e até *pós*-disciplinar é que se torna possível apresentar um diagnóstico honesto (ainda que nunca completo e nunca definitivo) sobre os fenômenos humanos e estatais.

A construção coletiva dos pesquisadores e pesquisadoras que compartilham seus resultados de pesquisa reúne análises de instrumentos jurídicos e políticos, como pactos de cooperação, que impactam em diferentes dimensões da vida humana: ambiental, energética, comercial etc.

42 Doutor em Ciências Jurídicas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Mestre em Direito Agrário (UFG). Docente efetivo do Curso de Direito e do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos da Universidade Federal da Grande Dourados. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq “Democracia, Constituição e Direitos Humano-fundamentais”. E-mail: arthurnascimento@ufgd.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1703887235949215> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6690-0667>

43 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. Especialista em Direito Constitucional (CENES). Bacharel em Direito (UEMS). E-mail: ferrariluzrh@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8301241514542217> Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-9489-1875>

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

Os complexificados e multifacetados aspectos da União Europeia e as perspectivas do Sul Global sobre esses temas não se encerra com essa obra. Todavia, é possível extrair dos capítulos e investigações apresentados que a relação entre os países do Sul Global e a União Europeia é de uma relevância crescente e potente. Hoje, percebe-se que uma perspectiva de centralidade do bloco europeu dá espaço para uma dinâmica de cooperação com potências do Sul (como é o caso do Brasil). Os capítulos do livro contribuem para essa abordagem crítica e urgente para o contexto contemporâneo que demonstram que o Brasil ocupa um papel de ator ativo nas configurações de política externa e relações de cooperação entre Norte e Sul.

Os filtros e metodologias de investigação demonstram, com rigor das pesquisas, que essas interações entre Brasil e União Europeia se potencializam com perspectivas difusas. Análises *monodisciplinares* ou isoladas não conseguiriam comportar o amplo cenário das relações entre blocos e sujeitos políticos. A partir das perspectivas do Sul Global, diverso e emergente, é possível construir pontos de vista sobre as relações internacionais e a política externa, escolhas políticas, econômicas e diplomáticas diante de um mundo cada vez mais multipolar.

Este livro, nesse sentido, revela análises das políticas de desenvolvimento, dos acordos comerciais, das questões ambientais e dos desafios para uma governança global mais inclusiva. Nessas páginas, demonstra-se que Brasil e União Europeia estão em uma posição única para avançar juntos na direção a soluções mais equitativas e sustentáveis. Este livro oferece, portanto, um convite à reflexão, como assinalado na Apresentação.

Assim, ao final, uma conclusão parece se destacar: as relações entre a União Europeia e o Brasil, quando vistas pelas perspectivas do Sul Global, transcendem os limites do mero interesse econômico ou imperialista. O futuro dessas relações se molda e se (re)constrói pelas transformações geopolíticas em curso com a atuação de diferentes atores e a partir de diferentes objetivos. Como demonstrado ao longo deste livro, as contribuições do Brasil e de outros países do Sul Global podem ser decisivas para a redefinição dos paradigmas de cooperação internacional. Que este trabalho sirva de base para abrir caminhos de reflexão mais profundos e que ao pesquisar sobre o tema, mais pesquisadores e pesquisadoras possam contribuir para o desenvolvimento da ciência brasileira e em prol da construção de perspectivas cada vez mais maduras e contextuais.

União Europeia no Século XXI: perspectivas do “Sul Global”

União Europeia no Século XXI: Perspectivas do Sul Global

reúne uma série de análises sobre as dinâmicas da União Europeia a partir do olhar de pesquisadores latino-americanos. Sem buscar idealizar o bloco europeu, a obra investiga suas políticas, desafios e relações internacionais sob a ótica do Sul Global, abordando temas como cooperação internacional, meio ambiente, Brexit, política externa e democracia cosmopolita.

Resultado de pesquisas interdisciplinares e parcerias acadêmicas, este livro convida a uma reflexão aprofundada sobre o papel da União Europeia na contemporaneidade e seus impactos além de suas fronteiras. Uma leitura essencial para quem deseja compreender os desafios e oportunidades dessa relação em um mundo em constante transformação.



EDITORA  IDESF

ISBN: 978-65-98169-13-1



9 786588 169131